NEU – Núcleo de Etnografias Urbanas

TRÁFICO DE DROGAS ENTRE AS PIORES FORMAS DE TRABALHO INFANTIL:

MERCADOS, FAMÍLIAS E REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL

CEBRAP
centro brasileiro de análise e planejamento

NEU – Núcleo de Etnografias Urbanas

TRÁFICO DE DROGAS ENTRE AS PIORES FORMAS DE TRABALHO INFANTIL:

MERCADOS, FAMÍLIAS E REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL

Convênio: 126/2016/SMDHC
Processo: 2014-0.164.665-0

Ana Paula Galdeano e Ronaldo Almeida (Coordenadores)
Deborah Fromm Trinta
Gabriela Lotta
Gregório Diniz
Paulo Malvasi

FICHA TÉCNICA

Organização Responsável

CEBRAP – Centro Brasileiro de Análise e Planejamento

Rua Morgado de Mateus, 615
Vila Mariana, São Paulo - SP, 04015-051
http://cebrap.org.br/

Equipe

Coordenação geral
Ronaldo Almeida

Coordenação da pesquisa
Ana Paula Galdeano Cruz

Pesquisadores
Evorah Cardoso
Deborah Fromm Trinta
Gregório Zambon Diniz
Marina Barbosa
Paulo Artur Malvasi
Thiago Godoi
Victor Callil

Assistentes de Pesquisa
Arlete Rodrigues de Morais
Damázio Gomes da Silva
Claudia Regina de Oliveira Bastos
Lucimara Silva Lopes

Analista quantitativo
Edgar Rodrigues Fusaro

Analista de geoprocessamento de dados
Daniel Waldvogel Thomé da Silva

Organizações sociais participantes
SMSE Madalena e SMSE Sinhá
SMSE Vila Medeiros
SMSE Bela Vista

Agradecimentos:
Gabriel Feltran, Taniele Rui, Maurício Fiore, SMADS.
A todas educadoras sociais e coordenadoras de SMSEs que contribuíram decisivamente para esta pesquisa.

Foto de capa:
Dafne Sampaio

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

G149c Galdeano, Ana Paula; Almeida, Ronaldo (Coord.)

Tráfico de drogas entre as piores formas de trabalho infantil: mercados, famílias e rede de proteção social /Ana Paula Galdeano; Ronaldo Almeida, coordenadores; Deborah Fromm Trinta; et al. – São Paulo: CEBRAP, 2018.

134p. il.: color: e-Book (pdf)
ISBN 978-85-62676-25-3

1. Exploração infantil 2. Tráfico de drogas
3. Impacto social-crianças e adolescentes
4. Sociologia 5. Sociologia jurídica I. Título II. Autor

CDU 343.575-053.2

Catalogação na Fonte: Ricardo Rodrigues Ramos CRB 8/9309

TRÁFICO DE DROGAS

ENTRE AS PIORES FORMAS DE TRABALHO INFANTIL:

MERCADOS, FAMÍLIAS E REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL

NEU – Núcleo de Etnografias Urbanas

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO 9
LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS 12
INTRODUÇÃO 14
1. A PESQUISA: PROBLEMA E OBJETIVOS 15
2. MÉTODOS 22
2.1. Pesquisa qualitativa 22
2.2. Pesquisa quantitativa 23
2.3. Geoprocessamento 29
3. OS TERRITÓRIOS 31
4. CATEGORIAS DE ANÁLISE E ORGANIZAÇÃO DOS CAPÍTULOS 34
CAPÍTULO I. MERCADO DE TRABALHO E TRÁFICO DE DROGAS 36
1. Os adolescentes, o histórico familiar e o mercado de trabalho 38
2. O trabalho no tráfico de drogas 43
3. Tráfico de drogas e exploração do trabalho infantil 59
CAPÍTULO II. FAMÍLIAS: VIDAS QUEBRADAS 68
1. Familiares presos e assassinados 70
2. Reconfigurações familiares: vida em Repúblicas 79
3. Violências domésticas e adoecimentos 85
CAPÍTULO III. ESTADO E SOCIOEDUCATIVO:
A LEI EM CONFLITO COM O ADOLESCENTE. 88
1. Estado e socioeducativo: concepções e desafios 92
2. A Polícia como "porta de entrada" do Sistema Socioeducativo 99
3. Educação: categorização de casos normais e desviantes 104
4. Saúde: ênfase na categoria "usuário" 108
5. Justiça 114
RECOMENDAÇÕES. 118
POSFÁCIO. 122
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS. 126

APRESENTAÇÃO

Mauricio Fiore[1]

Fiquei muito satisfeito ao receber o convite para escrever a apresentação deste trabalho, realizado pelo Núcleo de Etnografias Urbanas do Centro Brasileiro de Análise e Planejamento. Desde que estava sendo desenhada, a pesquisa "Tráfico de drogas entre as piores formas de trabalho infantil" se destacava pela originalidade e, principalmente, pela relevância pública. Mesmo antes da aprovação pelo Fundo Municipal da Criança e do Adolescente de São Paulo, que garantiu o financiamento da pesquisa, pude acompanhar a montagem de uma equipe qualificada e com experiência de campo nas zonas pobres e periféricas da cidade. O resultado foi, como esperado, excelente e o livro que sintetiza a pesquisa, uma contribuição importante para a discussão sobre adolescentes, crime, sistema socioeducativo e política sobre drogas.

Ainda que não tenhamos dados nacionais atualizados – o que já é indício importante da falta de prioridade dada ao tema no Brasil –, temos um quadro grave. Entre 2011 e 2012, quase 23 mil adolescentes foram apreendidos por cometerem ato infracional (BRASIL, 2015). Os atos infracionais emulam os crimes do código penal e, assim, jovens apreendidos são colocados em um sistema que, diferente do prisional, tem como premissa central a proteção desses jovens ou, em outras palavras, toma o "crime" cometido por eles como uma falha de todos que deveriam ter o papel de formá-los com o devido cuidado. Embora tenha sido um avanço, o fato é que o sistema socioeducativo, que pressupunha cuidado integral às crianças e adolescentes, ainda reproduz, nas suas modalidades de internação, a precariedade e a violência do sistema prisional.

Em Minas Gerais[2], sete adolescentes são apreendidos por dia em suposta traficância de drogas. A Fundação Casa, responsável pelas diferentes medidas de internação no

1. Pesquisador do CEBRAP e editor da Revista Platô: Drogas e Políticas.

2. http://hojeemdia.com.br/horizontes/desde-cedo-no-tr%C3%A1fico-a-cada-dia-sete-jovens-s%C3%A3o-flagrados-vendendo-droga-em-belo-horizonte-1.637828

estado de São Paulo, contava com 8.661 adolescentes em suas instalações em junho deste ano (2018). Desses, 45% cometeram o ato infracional que mais leva os jovens ao sistema socioeducativo e às medidas de meio fechado, o tráfico de drogas (Fundação Casa, 2018). A leitura da pesquisa apresentada neste livro nos aponta para uma série de questões sobre o trabalho de adolescentes no tráfico de drogas e a forma como o Estado trata dele:

1. Há claras associações de classe no recrutamento desses adolescentes para o mercado de drogas ilícitas. Não são apenas oriundos dos distritos mais pobres, como também, dentro desses bairros, eles moram e muitas vezes são apreendidos nos locais com piores condições socioeconômicas, como os dados geoprocessados indicam.

2. As condições socioeconômicas não são, entretanto, a única chave explicativa do envolvimento de jovens com o tráfico. Pelo contrário, suas trajetórias são construídas a partir de um complexo feixe de escolhas morais e de constrangimentos sociais. Em uma vida familiar que, na maior parte dos casos, é marcada pela precariedade material e se faz entre afetos e rompimentos, adolescentes buscam autonomia econômica nas relações com o crime. Tentando dar conta dessas trajetórias, os pesquisadores cunharam uma categoria tão dramática quanto instigante: "vidas quebradas".

3. O Estado, em suas diversas facetas, está presente em todas as etapas dessas trajetórias: inanição que produz segregação e precariedade urbana, sistema de educação deficitário, atenção em saúde insuficiente e atuação policial arbitrária e seletiva. Na ponta final, o encarceramento crescente dos mais pobres tem relação direta com a história desses adolescentes.

4. O sistema socioeducativo padece de inúmeras deficiências, inclusive na percepção dos próprios agentes estatais ouvidos na pesquisa. Em um momento em que o Estatuto da Criança e do Adolescente é atacado como causa da violência, a pesquisa demonstra o que literatura vem apontando há algum tempo: as disposições do ECA não foram, em seus quase trinta anos, cumpridas de fato.

5. A potência do mercado de drogas ilícitas – o tráfico de drogas – no chamado "mundo do crime" na vida desses adolescentes e as formas pelas quais o Estado brasileiro trata a questão, ou seja, a nossa política sobre drogas.

Destaco esse último ponto. O mote inicial desta investigação foi o reconhecimento, pela Convenção 182 da Organização Internacional do Trabalho, de que o trabalho no tráfico de drogas se configura como um dos piores que podem ser feitos por crianças e adolescentes. Ao mesmo tempo, traficar drogas é um crime, para adultos, e um ato infracional, para adolescentes. E por quê?

De maneira bastante resumida, porque o atual paradigma da política sobre drogas em nível internacional se sustenta sob dois pressupostos: o uso de determinadas drogas é intrinsecamente nocivo para indivíduos e para a sociedade e, portanto, o Estado tem mandato jurídico para impedi-lo; e a forma mais adequada de o Estado coibir esse consumo é perseguir criminalmente quem produz, distribui e até mesmo possui essas drogas para uso pessoal. Esse paradigma, chamado pela literatura de proibicionista, vigora em nível internacional desde meados do século XX, tendo tomado sua forma definitiva na década de 1970.

Pois bem, o mercado dessas drogas proibidas nunca cessou; pelo contrário, cresceu. Tomando apenas maconha e cocaína, as duas drogas ilícitas mais consumidas no Brasil, a demanda, ou seja, o número de consumidores, cresceu consideravelmente entre 2001 e 2012 (CEBRID, 2005, UNIAD, 2012). O mercado que atende a essa demanda envolve logísticas (com os países produtores) e movimentações financeiras (para a circulação e a lavagem de dinheiro) internacionais, tendo diferentes formas de organização em sua ponta varejista. Seu preço diz muito mais respeito à exclusividade e aos riscos de se produzir e vender algo ilícito.

Por isso, compreender o que esses meninos e meninas fazem no tráfico como uma forma de trabalho não é nem uma artimanha retórica para minimizar seus atos nem uma tentativa de vitimizá-los e, assim, criminalizar ainda mais gente um pouco mais velha envolvida nesse mercado. Trata-se, na verdade, de entender que esses meninos e meninas atuam em um mercado de drogas que segue preceitos econômicos básicos de racionalidade e de oportunidade. O Estado, portanto, é parte constitutiva desse mercado e participa, em seus diferentes papéis, da trajetória desses adolescentes. Destrinchar as peculiaridades desses diferentes papéis é a contribuição deste livro que tenho a satisfação de apresentar.

REFERÊNCIAS CITADAS

BRASIL. Mapa do Encarceramento: os jovens do Brasil. Secretaria Geral da Presidência da República e Secretaria Nacional de Juventude. Brasília, 2015.

CEBRID (Centro Brasileiro de Informações sobre Drogas Psicotrópicas) – Universidade Federal de São Paulo. I Levantamento domiciliar sobre o uso de drogas psicotrópicas no Brasil. São Paulo, 2001.

FUNDAÇÃO CASA. Boletim Estatístico. Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania do Estado de São Paulo, 2018.

UNIAD (Unidade de Pesquisa em Álcool e Drogas) – Universidade Federal de São Paulo. II Levantamento Nacional de Álcool e Drogas. São Paulo, 2012.

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

BO ..... Boletim de Ocorrência
BPC ..... Benefício de Prestação Continuada
CAISM ..... Centro de Atendimento Integral à Saúde da Mulher
CAPS ..... Centro de Atenção Psicossocial
CAPS AD ..... Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas
CAPS IJ ..... Centro de Atenção Psicossocial Infanto Juvenil
CEBRAP ..... Centro Brasileiro de Análise e Planejamento
CEBRID ..... Centro Brasileiro de Informações sobre Drogas Psicotrópicas
CEDECA ..... Centro de Defesa da Criança e do Adolescente
CMDCA ..... Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
CNJ ..... Conselho Nacional de Justiça
CONANDA ..... Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente
CREAS ..... Centro de Referência Especializado de Assistência Social
CT ..... Conselho Tutelar
DEPEN ..... Departamento Penitenciário Nacional
DRE ..... Diretoria Regional de Ensino
ECA ..... Estatuto da Criança e do Adolescente
EMEF ..... Escola Municipal de Ensino Fundamental
FUNABEM ..... Fundação Estadual do Bem-Estar do Menor
FUMCAD ..... Fundo Municipal da Criança e do Adolescente
Fundação CASA ..... Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente
GCM ..... Guarda Civil Metropolitana
GEDUC/MPSP ..... Grupo de Atuação Especial de Educação do MP de São Paulo
HC ..... Hospital das Clínicas
IBGE ..... Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
INEP ..... Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira

INFOPEN .....Levantamento de Informações Penitenciárias
LA .....Liberdade Assistida
Lista TIP .....Lista das Piores Formas de Trabalho Infantil
MP.....Ministério Público
NAAPA.....Núcleo de Apoio e Acompanhamento para a Aprendizagem
NEU .....Núcleo de Etnografias Urbanas
NPJ .....Núcleo de Apoio Jurídico Social e Apoio Psicológico
NPV .....Núcleo de Prevenção de Violência
OIT.....Organização Internacional do Trabalho
PCC.....Primeiro Comando da Capital
PEC.....Proposta de Emenda Constitucional
PIA.....Plano Individual de Atendimento
PM.....Polícia Militar
PROERD.....Programa Educacional de Resistência às Drogas
PSC.....Prestação de Serviços à Comunidade
RAPS.....Rede de Atenção Psicossocial
ROCAM.....Ronda Ostensiva com Apoio de Motocicletas
SAICAS .....Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes
SAM .....Sistema de Atendimento ao Menor
SASF.....Serviço de Assistência Social à Família
SEAS .....Serviço Especializado em Abordagem Social
SEDUC .....Secretaria da Educação do Estado de São Paulo
SIG.....Sistema de Informação Geográfica
SINASE.....Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo
SISNAD.....Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas
SMADS.....Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
SMES.....Serviço de Medida Socioeducativa
STF .....Supremo Tribunal Federal
SUS.....Sistema Único de Saúde
TJ .....Tribunal de Justiça
UBS .....Unidade Básica de Saúde
UNIAD .....Unidade de Pesquisa em Álcool e Drogas

INTRODUÇÃO

1. A PESQUISA: PROBLEMA E OBJETIVOS

Os debates sobre os jovens "desregrados" se iniciam no Direito, na Medicina e, posteriormente, na Sociologia e na Antropologia Urbana no Brasil (Lyra, 2013). No início do século XX, o debate tentou explicar por que esses adolescentes se dedicavam ao crime e como o Estado deveria conter esse problema social. As explicações estavam atreladas às ideias de precariedade material e defasagem civilizatória "com uma dose de lombrosianismo típica das interpretações do período" (Lyra, 2013:20).

Esses argumentos inspiraram iniciativas legislativas e jurídicas que se materializaram no Código de Menores e na criação de sistemas nacionais de atendimento ao menor: o SAM (Sistema de Atendimento ao Menor) durante o Estado Novo e a FUNABEM (Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor) após o golpe militar de 1964. A questão do trabalho já era preocupação central nesse período, pois a nova política nacional pós golpe militar "tinha uma ideologia bem clara: decorria de uma absorção deficiente dos valores morais da sociedade pelo jovem, sobretudo os valores do trabalho, constituindo, portanto, objeto de 'reeducação' para sua futura reintegração no mercado e no mundo social" (Lyra, 2013:23).

O ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente), promulgado em 1990, é resultado do período democrático em que o debate sobre violência e juventude deixa de ser exclusivo de juristas e médicos, e diversos setores da sociedade civil se engajam pela transformação do adolescente que comete infrações. Os adolescentes deixam de ser enquadrados na doutrina de situação irregular e passam a ser submetidos à doutrina de proteção integral, "em que os esforços do poder público estariam voltados para a defesa de seus direitos, afigurados em um conjunto de *medidas protetivas*, referentes à saúde, educação, profissionalização, lazer, entre outros, e *medidas socioeducativas*, referentes à inserção do jovem na sociedade" (Lyra, 2013:24).

Entretanto, outra legislação importante se somou ao ECA, mas esta poucas vezes é considerada nos debates de juristas, acadêmicos e gestores públicos. Até mesmo as revisões bibliográficas sobre o tema deixam de mencionar o decreto nº 3.597 publicado em 2000 que regulamenta a Convenção 182 da OIT (Orga-

nização Internacional do Trabalho) e determina ações imediatas para sua eliminação, além do decreto nº 6.481, promulgado em 2008 pelo Brasil, que institui a Lista das Piores Formas de Trabalho Infantil (Lista TIP). Os dois decretos consideram que "a utilização, recrutamento e oferta de adolescente para outras atividades ilícitas, particularmente para a produção e tráfico de drogas" integra uma das piores formas de trabalho. Segundo o decreto brasileiro que regulamenta a Convenção 182 da OIT:

> "(...) a expressão 'as piores formas de trabalho infantil' abrange: a) todas as formas de escravidão ou práticas análogas à escravidão, tais como a venda e tráfico de crianças, a servidão por dívidas e a condição de servo, e o trabalho forçado ou obrigatório, inclusive o recrutamento forçado ou obrigatório de crianças para serem utilizadas em conflitos armados; b) a utilização, o recrutamento ou a oferta de crianças para a prostituição, a produção de pornografia ou atuações pornográficas; **c) a utilização, recrutamento ou a oferta de crianças para a realização de atividades ilícitas, em particular a produção e o tráfico de entorpecentes, tais com definidos nos tratados internacionais pertinentes; e, d) o trabalho que, por sua natureza ou pelas condições em que é realizado, é suscetível de prejudicar a saúde, a segurança ou a moral das crianças"** (BRASIL, 2000, grifo nosso).

Ressalte-se que o mesmo documento considera que "para efeitos da presente Convenção [182 OIT], o termo 'criança' designa toda pessoa menor de 18 anos". Entre as ações imediatas para a eliminação do trabalho infantil, o decreto nº 3.597/2000 afirma que todo membro que ratifique a convenção deverá "prestar a assistência direta necessária e adequada para retirar as crianças das piores formas de trabalho infantil e assegurar sua reabilitação e inserção social" e "assegurar o acesso ao ensino básico gratuito e, quando for possível e adequado, à formação profissional a todas as crianças que tenham sido retiradas das piores formas de trabalho infantil" (Brasil, 2000). As recomendações para a eliminação do trabalho infantil envolvem: (i) "I. Programas de Ação" que considerem "as opiniões das crianças diretamente afetadas pelas piores formas de trabalho infantil, de suas famílias e (...) de outros grupos interessados"; (ii) a consideração de "II. Trabalho Perigoso", como aqueles "executados em condições especialmente difíceis, como os horários prolongados ou noturnos" e (iii) "III. Aplicação", entre os quais "adotar dispositivos com o fim de considerar atos delituosos as piores formas de trabalho infantil" que envolvam "a utilização, recrutamento ou oferta de criança para a realização de atividades ilícitas, em particular para a produção e tráfico de entorpecentes".

O decreto nº 6.481, que institui a Lista TIP, caracteriza *tipos de trabalho* e seus *riscos para a criança e o adolescente* em fase de desenvolvimento social e emocional, sem especificar os riscos decorrentes do trabalho no tráfico de drogas.

A Lista TIP especifica, de modo mais claro, 89 tipos de trabalhos que estão entre as piores formas, os riscos ocupacionais que oferecem e as prováveis repercussões à saúde das crianças e adolescentes. Na lista, são considerados os trabalhos realizados "em ruas e outros logradouros públicos", como o comércio ambulante e a guarda de carro, por oferecer risco de exposição à violência e repercussões como ferimentos, assim como no trabalho de "lavagem de carros" pelo risco na exposição "a solventes orgânicos, neurotóxicos, desengraxantes, névoas ácidas e alcalinas", "construção civil e pesada, incluindo construção, restauração, reforma e demolição", "levantamento, transporte, carga ou descarga manual de pesos", entre outros (Brasil, 2008). Entretanto, o decreto não caracteriza os "riscos ocupacionais" e as "repercussões à saúde" quando se trata da ocupação de adolescentes no tráfico de drogas.

A lista das piores formas se aplica aos adolescentes menores de 18 anos, salvo nas seguintes condições:

> "**I -** na hipótese de ser o emprego ou trabalho, a partir da idade de dezesseis anos, autorizado pelo Ministério do Trabalho e Emprego, após consulta às organizações de empregadores e de trabalhadores interessadas, desde que fiquem plenamente garantidas a saúde, a segurança e a moral dos adolescentes; e **II -** na hipótese de aceitação de parecer técnico circunstanciado, assinado por profissional legalmente habilitado em segurança e saúde no trabalho, que ateste a não exposição a riscos que possam comprometer a saúde, a segurança e a moral dos adolescentes, depositado na unidade descentralizada do Ministério do Trabalho e Emprego da circunscrição onde ocorrerem as referidas atividades" (Brasil, 2008).

Os adolescentes acompanhados nesta pesquisa passaram por várias dessas 89 ocupações consideradas trabalho infantil, e não se registrou nenhuma evidência de que se tratasse de trabalhos que não comprometessem a saúde, a segurança e a moral. No caso específico do trabalho no tráfico de drogas, os próprios adolescentes tendem a ser punidos e criminalizados socialmente frente à exposição dos riscos decorrentes da atividade. Se os debates da biologia, da criminologia e das demais áreas acadêmicas sempre influenciaram as legislações brasileiras, desta vez trata-se de uma legislação que chega ao Brasil, ao que parece, sem vínculo preciso com o debate científico em torno das dinâmicas do tráfico como trabalho. O foco sempre foi mais a ideia de crime/infração do que a ideia de trabalho.

No ECA, os sujeitos inseridos nessas atividades são considerados em situação de "conflito com a lei", pois praticam um ato infracional análogo ao crime de tráfico ilícito de drogas, conforme tipificado no antigo artigo 12 do Código Penal, e agora no artigo 33 da Lei 11.343/206 que instituiu o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas[3]. Os adolescentes com menos de 18 anos estão em condição de inimputabilidade penal, isto é, não cometem crimes, mas atos infracionais, uma vez que são sujeitos em condição peculiar de desenvolvimento. Entretanto, a analogia entre "ato infracional" e "crime" reforça a aproximação entre "adolescentes em conflito com a lei" e "criminosos", todos vistos como bandidos.

Os adolescentes que cometem atos infracionais, assim como adultos que praticam contravenções penais, estão envolvidos, no Brasil, no processo que Michel Misse (2010) chama reprodução social da *sujeição criminal* – isto é, quando se identificam certas características, perfis e locais como focos de suspeição. Com a ampliação do mercado de varejo de drogas, esse processo passou a marcar os adolescentes pretos, pobres e favelados, vistos como potenciais traficantes, enquanto as favelas passaram a ser identificadas como os território privilegiados desse processo. A sujeição criminal é um processo que supõe que a *transgressão não é um atributo de acusação, mas um atributo do indivíduo transgressor*, ou seja, o que o estaria em jogo, socialmente, não é punir o crime ou o ato infracional, mas punir o indivíduo concebido moralmente como incorrigível, "mau-caráter", portador de uma essência criminosa e má, potencialmente irrecuperável e, no limite, que pode ser morto.

Esta pesquisa considera que há uma ambiguidade jurídico-normativa, no Brasil, no que se refere à inserção do adolescente no mercado de drogas. Se o Estatuto da Criança for aplicado ao adolescente pego pela polícia por produzir ou vender drogas, a sanção será uma medida socioeducativa (internação, Prestação de Serviço à Comunidade, Liberdade Assistida e outras formas punitivas-educativas). Se os Tratados Internacionais e o Decreto brasileiro sobre as piores formas de trabalho infantil forem levados em conta, teremos que considerar que o mesmo adolescente está exposto a uma modalidade específica de trabalho. Na primeira perspectiva, a categoria "ato infracional", análoga ao crime, é enfatizada, enquanto na segunda a perspectiva, o "trabalho infantil" ocupa papel central.

O debate público é realizado, frequentemente, na primeira chave, enquanto a perspectiva do trabalho infantil é pouco enfatizada. A Política de Atendimento Socioeducativo para o "adolescente que pratica ato infracional", instituída pelo SINASE (Sistema Nacional de Sistema Socioeducativo), prioriza que as medidas socioeducativas sejam cumpri-

3. A legislação vigente tipifica o tráfico ilícito de drogas no artigo 33: "Art. 33. Importar, exportar, remeter, preparar, produzir, fabricar, adquirir, vender, expor à venda, oferecer, ter em depósito, transportar, trazer consigo, guardar, prescrever, ministrar, entregar a consumo ou fornecer drogas, ainda que gratuitamente, sem autorização ou em desacordo com determinação legal ou regulamentar: Pena - reclusão de 5 (cinco) a 15 (quinze) anos e pagamento de 500 (quinhentos) a 1.500 (mil e quinhentos) dias-multa. Estão fora da penalidade os usuários, o que coloca outras questões espinhosas no debate sobre drogas.

das pelos adolescentes em meio aberto, no território e com o apoio rede de atendimento, como forma de fortalecer a convivência familiar e comunitária, e garantir seus direitos fundamentais (educação, saúde, moradia, profissionalização etc).

Na cidade de São Paulo, as medidas socioeducativas são executadas por organizações não-governamentais e os adolescentes são acompanhados por educadores sociais que elaboram e acompanham o PIA (Plano Individual de Atendimento) – um documento construído por meio de estudo de caso e que abrange dimensões familiares, sociais e afetivas, assim como as demandas e interesses individuais dos adolescentes (São Paulo, 2016). Conforme o Plano Decenal Municipal de Atendimento Socioeducativo da cidade de São Paulo:

> "O SINASE tem como objetivo a implementação de uma política pública cuja finalidade é o *atendimento de adolescentes autores de ato infracional e suas famílias* e se aporta nas normativas nacionais e internacionais. Seu caráter intersetorial visa possibilitar a execução de ações, serviços e alternativas de abordagem capazes de alcançar o adolescente/jovem em sua complexidade e integralidade, atingindo o contexto histórico, social, cultural, político e econômico desses indivíduos" (São Paulo, 2016:37).

A categoria "ato infracional" tem mobilizado sucessivos debates legislativos, normalmente em direção à redução da maioridade penal. A PEC 33/2012 propõe uma emenda à Constituição para "casos excepcionais e extraordinários em que o menor infrator poderá ser considerado maior criminoso, sujeito não mais ao ECA, mas ao Código Penal" (Ferreira, et al., 2012). Os casos excepcionais levariam à "desconsideração de inimputabilidade à menores de dezoito e maiores de dezesseis anos que tivessem praticado crimes de maior gravidade, como tortura, tráfico de drogas, terrorismo (...)" (op.cit). A proposta é de endurecimento de penas para os adolescentes, que cumprirão, caso a PEC seja aprovada, pena no sistema prisional, ainda que sua justificativa reconheça que "o ECA ainda não foi integralmente implementado e, portanto, não se pode ainda avaliar concretamente seus resultados, de modo a apontarmos para o seu sucesso ou fracasso".

Entre alguns educadores sociais, o fato de que os direitos preconizados no ECA e no SINASE não terem sido efetivados no que se refere ao acesso e à permanência na educação, na saúde, na profissionalização, na moradia das famílias, leva à reflexão de que "não é o adolescente que está em conflito com a lei, mas a lei que está em conflito com o adolescente".

No debate público que envolve a posição de militantes de direitos humanos, legisladores e cidadãos comuns, o adolescente que atua no mercado de drogas ilícitas recebe diferentes nomes: "adolescente em conflito com a lei", "menor infrator" e "bandido". Essas categorias sociais expressam diferentes signifi-

cados[4], mas todas elas se desdobram da analogia entre ato infracional e crime. Não é recorrente, por outro lado, dizer que a prática de adolescentes na venda ou produção de drogas ilícitas envolve atividades rotineiras como em qualquer trabalho – com turnos, funções, salários, relações com chefes, riscos ou perigos decorrentes da atividade – e, mesmo que esses adolescentes estão submetidos a outras formas de trabalho ilegal, informal e mesmo ilícito (quando considerada a lista das Piores Formas de Trabalho Infantil). Vale reforçar, que também não é recorrente se discutir o tipo de acesso e as dificuldades de permanência desses adolescentes nos equipamentos públicos, conforme estipula a Política de Atendimento Socioeducativo, quando ele/ela carrega, em sua trajetória, uma carreia de "autor de ato infracional" ou "bandido".

Nesta pesquisa nos propomos, inicialmente, a compreender as trajetórias de adolescentes que atuam no mercado varejista de drogas, analisando em que medida as rotinas se configuram como dinâmicas de trabalho e, ao mesmo tempo, como se dão o acesso e atendimento desses mesmos adolescentes nas políticas de proteção social.

As questões que nortearam o trabalho foram: (a) Qual é a dinâmica, tempo e renda do trabalho no tráfico de drogas? Quais são as relações dos adolescentes com as instituições sociais e de controle, tais como a família, a escola, as polícias e as facções criminais? (b) Qual é a Rede de Proteção Social para esses adolescentes e como ela opera? Quais são as dificuldades estruturais e simbólicas enfrentadas? A Rede de Proteção funciona? (c) Como os educadores sociais, professores e demais agentes da Rede de Proteção qualificam o tráfico de drogas na ambiguidade entre ato infracional e o trabalho infantil?

A hipótese geral deste trabalho é que há, no Brasil, duas legislações que entram em conflito, o que implica em uma cadeia de problemas para o atendimento dos adolescentes que atuam no comércio varejista de drogas na cidade de São Paulo. A categoria política "adolescente autor de infracional", presente tanto no ECA quanto no SINASE, permite um deslizamento semântico que se apoia mais na categoria social de "bandido" do que na ideia de "trabalhador infantil" - a despeito das atividades e relações rotineiras que pretendemos aqui explorar e que se referem à ocupação no tráfico.

Assim, durante a atividade no tráfico, o adolescente se aproxima do universo moral do crime, tece relações com a polícia e, a depender da posição que ocupa e das interações cotidianas, pode tanto pagar propina quanto ser espancado. A partir do momento em que o adolescente recebe a medida socioeducativa, ele passa a circular pelo território como um indivíduo que precisa ser cuidado (para não voltar à rotina do tráfico) e cujos direitos

4. Os militantes de direitos da infância e adolescência preferem usar a expressão "adolescente em conflito com a Lei", marcando a situação do adolescente como sujeito em desenvolvimento, a doutrina da proteção integral e o caráter transitório de condutas desviantes nesta fase da vida, enquanto os termos "menor infrator" e "bandido" são categorias de acusação do sujeito. A primeira, "menor infrator", expressar a condição de situação irregular e certo pressuposto de patologia social, enquanto a segunda diz respeito um sujeito perigoso, irrecuperável e que, no limite, poderia ser morto.

devem ser garantidos (como preconiza o ECA e o SINASE), mas que ao mesmo tempo carrega em seu corpo o rótulo de ser "um LA" ("liberdade assistida") na escola, no CAPs, no curso profissionalizante. A carreira de desviante vai se constituindo pelos trânsitos desses adolescentes pelas instituições de repressão e de proteção social, conjugado com as imagens que se faz de suas famílias "desestruturadas". Os profissionais dessas instituições contribuem para construir socialmente o adolescente criminal de que se tem aversão no mundo social. Os objetivos específicos se desdobraram em várias questões:

A. Compreender a dinâmica do mercado criminal no qual os adolescentes estão inseridos, levando em conta que o tráfico de drogas é uma forma de trabalho infantil.

B. Mapear a Rede de Proteção Social para adolescentes que cumprem Medidas Socioeducativas em Meio Aberto (LA - Liberdade Assistida - e PSC - Prestação de Serviço à Comunidade), identificando as dificuldades para a efetivação dos direitos de crianças e adolescentes.

C. Compreender as percepções ou resistências da Rede de Proteção Social sobre a relação entre tráfico de drogas e trabalho infantil.

D. Caracterizar os espaços urbanos e as desigualdades para cada território em análise, de modo georreferenciado.

E. Ampliar o debate público sobre o tema "mercados criminais como uma das piores formas de trabalho infantil", contribuindo para a formulação de programas e políticas de combate a esta forma de violação dos direitos de crianças e adolescentes.

2. MÉTODOS

A pesquisa utilizou ferramentas qualitativas, quantitativas e georeferenciamento de dados.

2.1. PESQUISA QUALITATIVA

O trabalho de campo foi realizado em interlocução com quatro SMSE-MA parceiros: SMSE Madalena, SMSE Sinhá, SMSE Vila Medeiros e SMSE Bela Vista, vinculados, respectivamente, às subprefeituras de Sapopemba (zona leste), Vila Maria (zona norte) e Sé (região central).

O método qualitativo esteve amparado na reconstituição de trajetórias, que opera como uma espécie de guia descritivo (Mallart, 2014) capaz de reconstruir os percursos da vida dos adolescentes, tornando possível apreender as rotinas de trabalho no tráfico, as relações com as famílias e com os equipamentos sociais responsáveis pela garantia de direitos. Foram realizadas entrevistas semiestruturadas com os adolescentes e suas famílias, gravadas sempre que possível, e etnografias centradas na circulação dos adolescentes e dos educadores sociais pelos equipamentos da Rede de Proteção Social. No percurso da pesquisa etnográfica, a equipe foi inspirada pela "etnografia das transversalidades", proposta por Mallart e Rui, 2012 e 2016, que permite captar os processos de circulação de adolescentes marginalizados das periferias urbanas e as conexões entre processos de punição, repressão, saúde, assistência, atenção e cuidado.

Para o acompanhamento, os pesquisadores se envolveram nas atividades cotidianas dos SMSEs parceiros: visitas às famílias, reuniões e encontros nos equipamentos de saúde, escolas, cursos de profissionalização – geralmente para resolver demandas dos adolescentes, como matrículas em escolas, tirar documentos, fazer cadastro para emprego e curso, reuniões com equipamentos da rede –, além da participação nos grupos e oficinas realizados mensalmente pelas organizações, tais como os Grupos de Adolescentes e os Grupo de Família, Oficinas de Cabeleireiro, Dia da Beleza, festas de confraternização etc. A imersão em cada campo

de pesquisa significou, portanto, seguir o fluxo do cotidiano dos SMSEs, tanto nas atividades internas quanto nas atividades externas realizadas pelos educadores sociais. Os pesquisadores também circularam com os adolescentes pelos equipamentos sociais, sempre que possível, por exemplo, em momentos de internação no CAPS III e em audiências na Vara da Infância. A perspectiva foi, de fato, transitar com os adolescentes por seus circuitos de interação pública e privada.

Foram, ainda, realizadas oficinas sobre o tema "Trabalho infantil" em Grupos de Adolescentes e Grupos de Famílias, organizados pelos Serviços de Medidas Socioeducativos parceiros deste trabalho. Trata-se, portanto, de um trabalho realizado **com** e não apenas sobre os adolescentes, privilegiando uma interlocução permanente com os sujeitos.

2.2. PESQUISA QUANTITATIVA

A metodologia quantitativa consistiu na tabulação de dados coletados por meio de um questionário respondido por profissionais da Rede de Proteção Social, cujo objetivo foi compreender o funcionamento e as dificuldades do trabalho intersetorial que caracteriza a Política de Atendimento Socioeducativo, com especial atenção à saúde, à educação e à assistência social. O questionário ainda abordou perguntas sobre os imaginários e representações dos profissionais sobre os adolescentes que trabalham no tráfico de drogas.

Como uma das etapas do projeto, foram aplicados questionários a profissionais da Rede de Proteção Social que atuam em três regiões administrativas da cidade de São Paulo: subprefeitura de Sapopemba, subprefeitura da Sé e Subprefeitura da Vila Maria. As etapas preparatórias das três oficinas intituladas "Oficina de Sensibilização e Formação da Rede de Proteção Social sobre o Trabalho Infantil" envolveram a indicação, por parte dos SMSEs, de fóruns/encontros que já ocorriam nas regiões e que reunissem o maior número possível de organizações públicas e não-governamentais envolvidas na Rede de Proteção Social aos adolescentes. Foram realizados contatos e conversas prévias com os

coordenadores dos encontros. Uma carta convite, assinada pelo CEBRAP e pela SMADS (Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de São Paulo), foi enviada explicando os objetivos do encontro.

Em Sapopemba, o questionário foi respondido por profissionais que se reúnem no "Fórum da Rede de Proteção Social". Na Vila Maria, no "Fórum da Rede de Proteção de Vila Medeiros". Na Sé, na reunião de gerência do SAICAS (Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes).

A metodologia utilizada foi a amostragem por conveniência, que consiste na seleção de uma amostra de profissionais acessíveis. Não havia, no momento da pesquisa, um espaço de discussão coordenado, em nível municipal ou regional, para reunir todas as pastas que integram, ou deveriam integrar, a Política Socioeducativa. Os indivíduos que participaram desse levantamento foram selecionados, portanto, porque participam dos fóruns/encontros locais intersetoriais que ocorrem de modo voluntário em cada território, por força de profissionais que sentem a necessidade de dialogar sobre a Rede de Proteção. A exceção foi a região da Sé, em que encontros voluntários não ocorrem e onde houve dificuldade de reunir todas as áreas setoriais que deveriam estar articuladas para a execução da Política Socioeducativa. Desse modo, a pesquisa qualitativa não foi realizada por meio de um critério estatístico. A amostragem por conveniência não prevê a generalização dos resultados com precisão estatística. Portanto, não se pretende fazer afirmações gerais com rigor estatístico sobre a população total de profissionais atuantes nos equipamentos da Rede de Proteção Social da cidade de São Paulo.

Os dados refletem as formas de atuação e os desafios das áreas setoriais acionadas para compor a Rede de Proteção Social para adolescentes que cumprem medidas socioeducativas em meio aberto (Liberdade Assistida e Prestação de Serviços à Comunidade), bem como fornecem pistas sobre os imaginários e as práticas dos profissionais em relação aos adolescentes inseridos no mercado e no trabalho do tráfico de drogas. Os dados quantitativos extraídos do questionário foram complementados pela realização de etnografias realizadas durante a "Oficina de Sensibilização e Formação da Rede de Proteção Social sobre o Trabalho Infantil", momento em que foram registradas as narrativas e interações entre os participantes.

Os dados do questionário foram utilizados como informações adicionais, que agregam informações aos dados qualitativos coletados através de trabalho de campo (etnografias e entrevistas), e serão apresentados no Capítulo 3.

O questionário foi respondido por 67 profissionais das áreas de assistência social, saúde e educação. A ausência de conselheiros tutelares em quase todas as regiões (com exceção de um conselheiro na região Sé) reflete, em grande medida, a dificuldade de interação e interlocução entre o Conselho Tutelar e os demais equipamentos sociais. No total da amostra, 53,7% dos respondentes atuam na área da assistência social, seguido por 26,9% de profissionais da educação e 17,9% de profissionais da área da saúde, sendo que 1,5% não soube ou não quis responder.

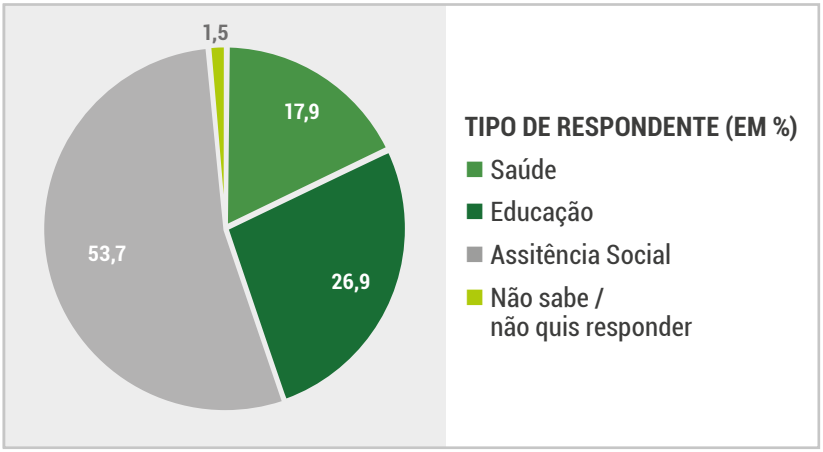

Há interessantes variações por locais de respostas. Em Sapopemba, os profissionais da Saúde participaram em maior peso, representando quase 49%, enquanto na Vila Maria metade dos respondentes é da educação. Na Sé, 95,8% dos respondentes são vinculados aos equipamentos da assistência social.

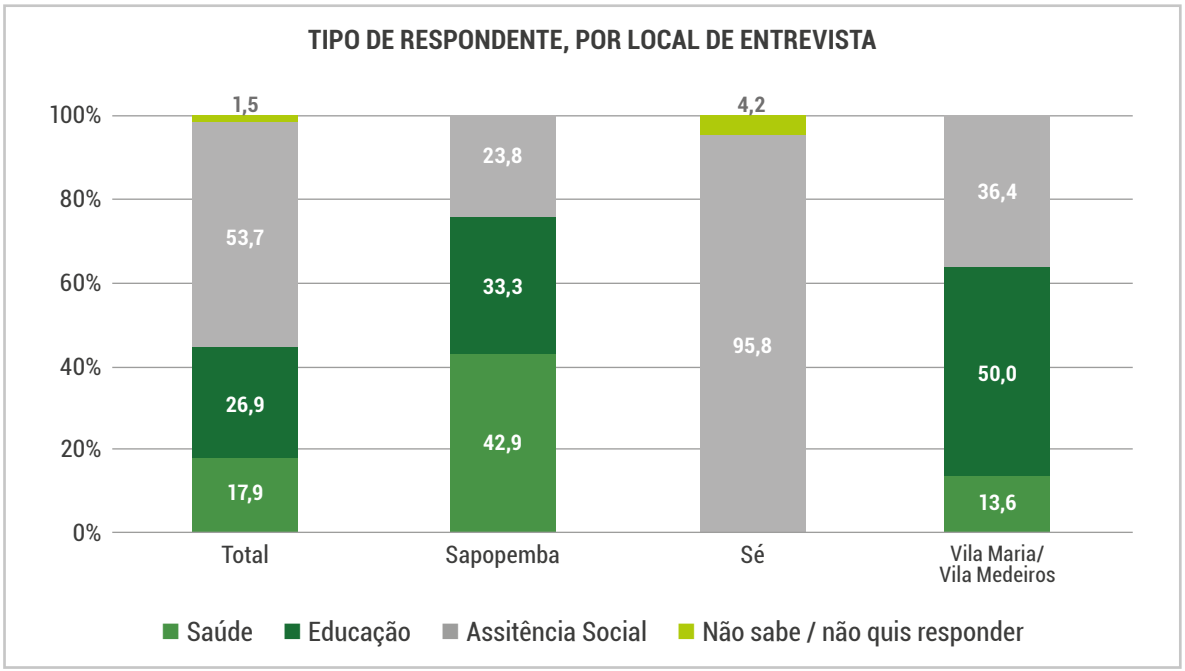

O perfil dos respondentes da Sé difere dos demais. Como já assinalado, a região não conta com encontros de discussão entre os diversos equipamentos sociais que deveriam integrar a política socioeducativa, seja aqueles criados através do Ministério Público (por meio de uma promotora pública), como em Sapopemba, seja por razão de um problema social (o Terminal de Cargas), no caso da Vila Medeiros/ Vila Maria. Na Sé, o questionário foi respondido no espaço de reunião de gerência do SAICAS (Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes).

Entre os profissionais da Sé, 82,5% dos respondentes desenvolvem atividades diretamente ligadas a equipamentos da assistência social. Em Sapopemba, 42,9% atuam na saúde e 33,3% na educação. Na Vila Maria, 50% são profissionais vinculados à educação.

PROPORÇÃO DE RESPONDENTES, SEGUNDO ÁREA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NA QUAL O TRABALHO ESTÁ VINCULADO, POR LOCAL DE ENTREVISTA

Área da Administração pública	Total		Sapopemba		Sé		Vila Maria / Vila Medeiros	
	N	%	N	%	N	%	N	%
Assistência Social	35	52,2	6	28,6	21	87,5	8	36,4
Saúde	15	22,4	9	42,9	3	12,5	3	13,6
Educação	19	28,4	7	33,3	1	4,2	11	50,0
Conselho Tutelar	1	1,5	0	0,0	1	4,2	0	0,0
Inclusão Produtiva	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0
Outra	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0
Não sabe / Não quis responder	1	3,0	0	0,0	2	8,3	0	0,0

Fonte: Pesquisa FUMCAD.

Considerando a faixa etária por região político-administrativa, a região de Sapopemba concentra 42,9% de respondentes entre 25 a 39 anos, enquanto na Vila Maria 45,5% estão na mesma faixa etária. Na Sé, 33,3% têm idade entre 40 e 49 anos e 37,5% dos respondentes são da faixa etária entre 50 e 60 anos ou mais.

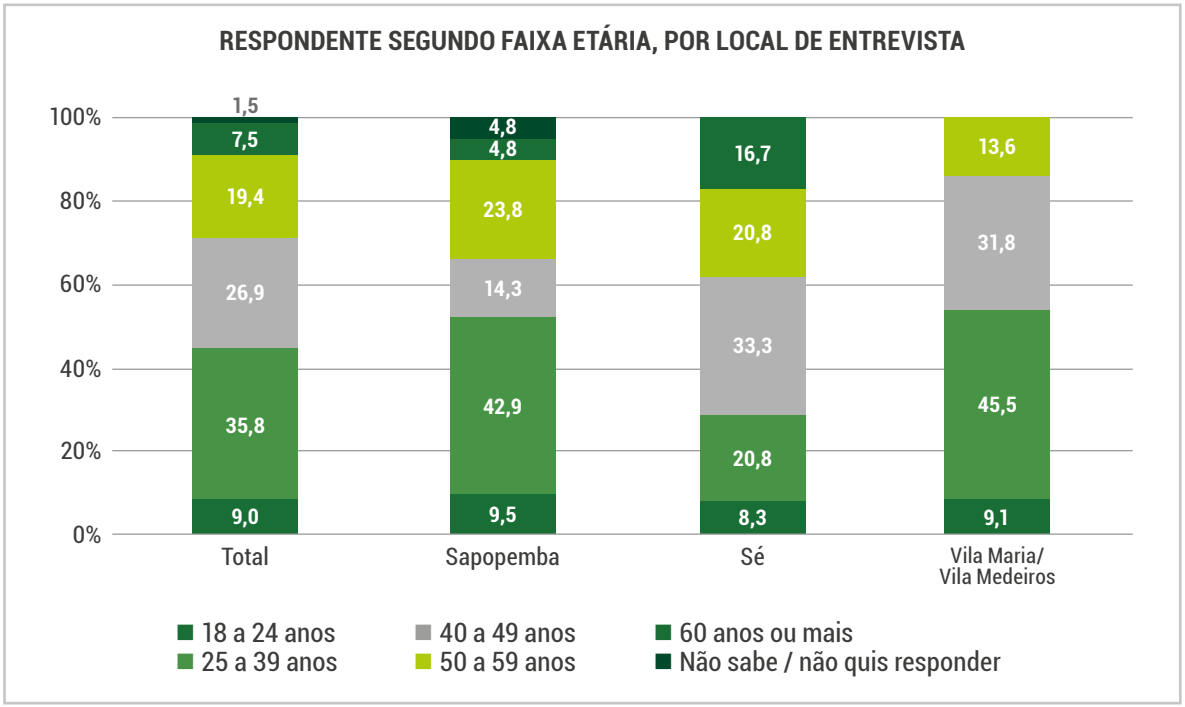

Quanto ao sexo, 83,6% são do sexo feminino e 16,4% do sexo masculino.

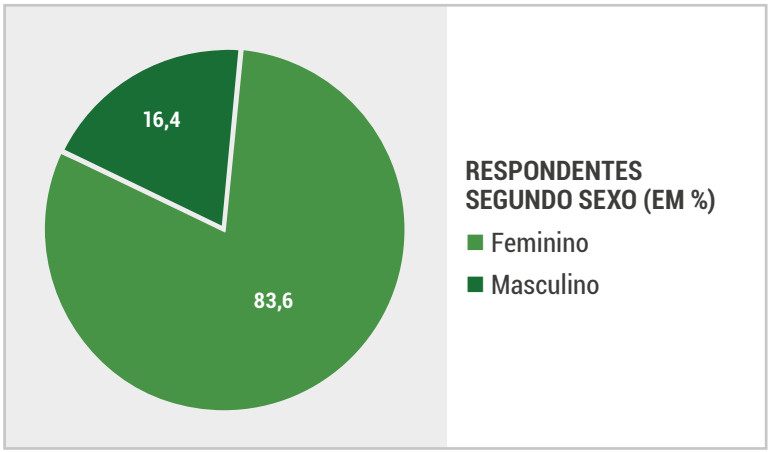

A concentração de profissionais do sexo feminino se mantém em cada um dos locais de entrevista, sendo que em Sapopemba há maior porcentagem de profissionais do sexo masculino, 23,8%. Em Sapopemba, 9,5% dos respondentes declaram ter a orientação sexual homossexual, enquanto nos demais locais todos os respondentes declaram-se heterossexuais.

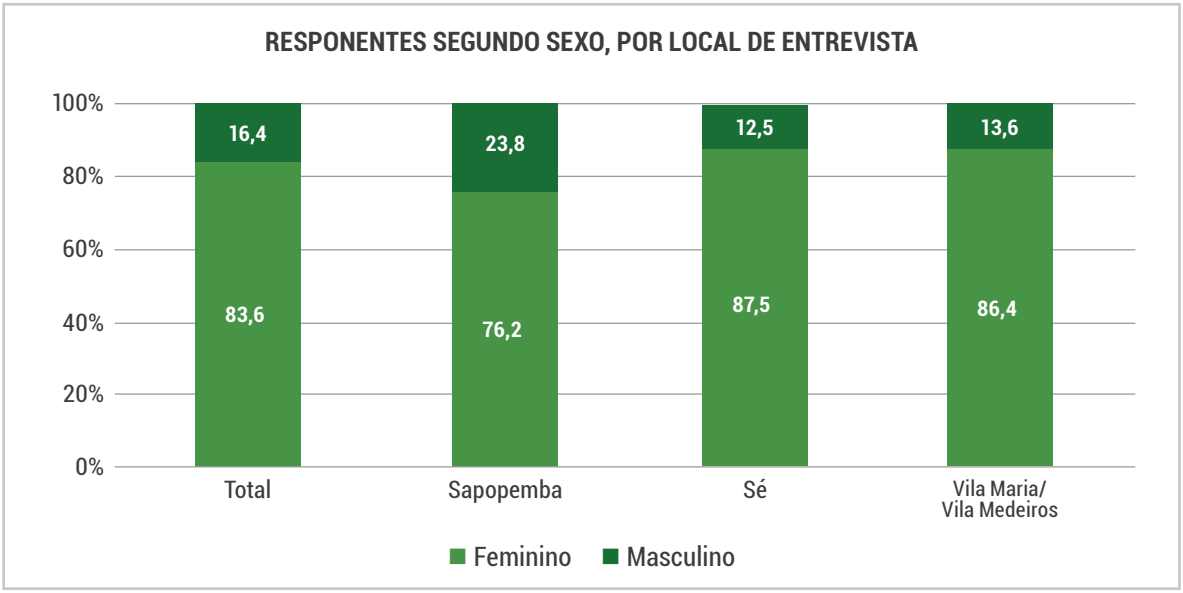

Em relação à cor, 67,2% dos respondentes declararam ser branca, enquanto 16,4% declararam ser parda e 14,9% preta.

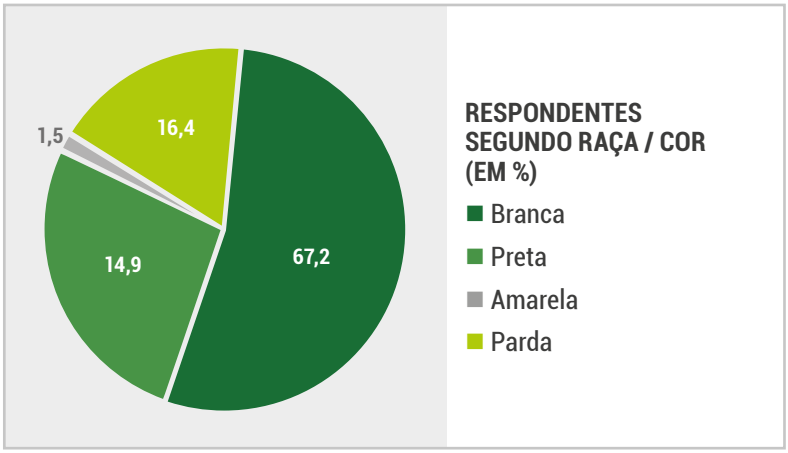

A autodeclararão branca se mantém em todos os locais de realização do questionário, sendo que na região da Sé há comparativamente maior porcentagem de profissionais que se declararam ser negros (pretos e pardos, segundo a classificação do IBGE), totalizando 29,1% dos indivíduos.

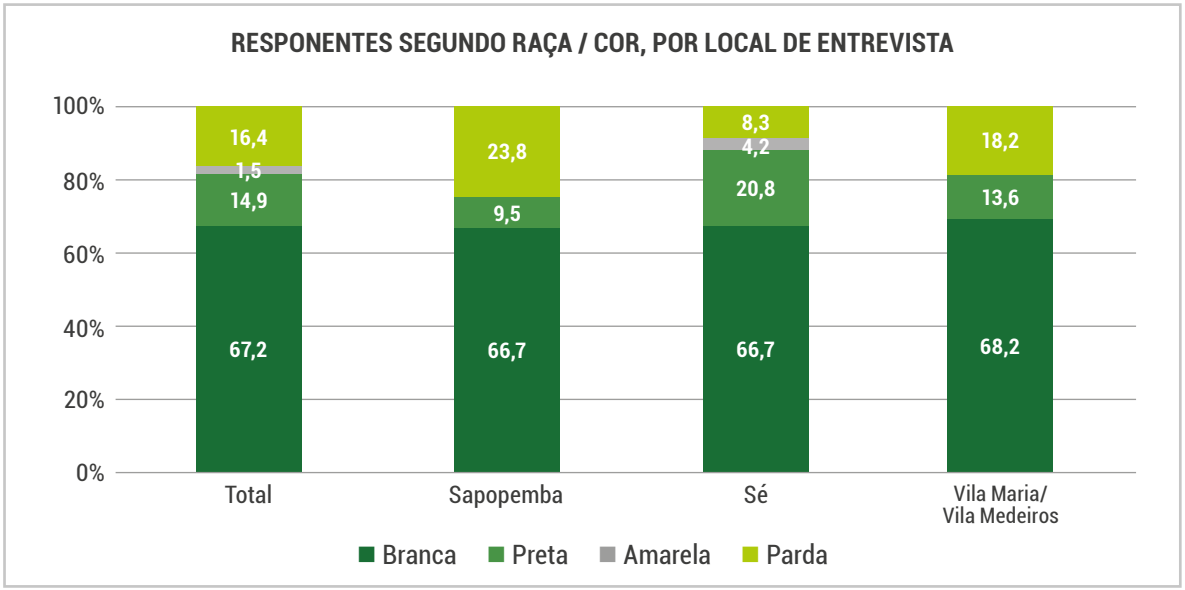

2.3. GEOPROCESSAMENTO

A metodologia incluiu: (a) geoprocessamento dos dados socioeconômicos da subprefeituras de Sapopemba, Sé e Vila Maria - equipamentos de saúde, educação, assistência e renda; (b) geoprocessamento de dados populacionais (renda e cor) e (c) o geoprocessamento de dados de "criminalidade" organizados pelas seguintes variáveis: "local de ocorrência/autuação do adolescente" (rua com número exato, rua com a altura da casa ou CEP com 8 dígitos) e "local de moradia" (rua com número exato, rua com a altura da casa ou CEP com 8 dígitos) e (d) a produção de mapas, por subprefeitura, que indicam o local de autuação e o local de moradia dos adolescentes, plotados em mapas de renda por setor censitário. A base de dados reúne informações de 64 adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas por tráfico nos quatro SMSEs acompanhados ao longo da pesquisa. O banco de dados levou em conta apenas os adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas por tráfico de drogas nos SMSEs parceiros entre dezembro de 2016 e junho de 2017.

O desenho cartográfico utilizado no presente estudo foi elaborado dentro de um programa de Geoprocessamento. Foi necessário utilizar diversos arquivos digitais georreferenciados das mais diversas fontes.

Os dados foram agregados a um Sistema de Informação Geográfico (SIG) construído especificamente para a pesquisa, a fim de sobrepor diferentes camadas de informação sobre um mesmo espaço, as subprefeituras escolhidas na pesquisa, afim de observar as diferentes relações espaciais que se apresentam nas áreas mapeadas.

A base digital georreferencida de logradouros da Região Metropolitana de São Paulo realizada pelo Centro de Estudos da Metrópole foi utilizada como principal referência espacial para a localização genérica dos endereços dos adolescentes estudados, assim como para a busca da maior aderência com as outras bases de dados sobrepostas. Um exemplo é a base de dados de Setores Censitários do Censo 2010 do IBGE que foi totalmente redesenhada para buscar o melhor ajuste da base de logradouros e, a partir disso, uma maior precisão na referência dos objetos geocodificados ou localizados espacialmente no mapa, quanto ao Setor Censitário onde se encontram. A partir daí, podemos aferir dados do censo por localização para os pontos encontrados junto à base de logradouros.

O mesmo processo é válido para as outras bases de dados usadas no Sistema de Informação criado, como as escolas, equipamentos sociais, de saúde, entre outros. A etapa de construção dos mapas que assessoram esta pesquisa é derivada das mais diversas fontes.

As fontes das bases de dados apresentadas no Sistema de Informação Geográfico criado para cruzamento das informações espaciais das Subprefeituras da Sé, Sapopemba e Vila Maria são: Logradouros do município de São Paulo/ Centro de Estudos da Metrópole 2016; Setores Censitários 2010/ Centro de Estudos da Metrópole – 2012; Limites de Subprefeituras/ Centro de Estudos da Metrópole – 2017; Parques e áreas verdes do município de São Paulo/ Centro de Estudos da Metrópole – 2016; Limites de Favelas/ Centro de Estudos da Metrópole – 2016; Rede de transporte público do município de São Paulo/ Centro de Estudos da Metrópole – 2016; Equipamentos de Saúde - geocodificação e organização dos dados: Centro de Estudos da Metrópole - 2016 / Dados alfanuméricos originais: Cadastro Nacional de Equipamentos de Saúde (CNEF)/ Ministério da Saúde – 2016; Escolas - geocodificação e organização dos dados: Centro de Estudos da Metrópole - 2013 / Dados alfanuméricos originais: Censo Escolar do Ministério da Educação e INEP (Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira) – 2013; Equipamentos de Assistência Social - GeoSampa / Prefeitura de São Paulo – 2016; e Base de dados de adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas por tráfico de drogas produzida pelo NEU/CEBRAP.

O conjunto de dados sobre variáveis socioeconômicas, populacionais e de perfil dos adolescentes autuados por tráfico de drogas permite responder a uma série de questões, ainda pouco exploradas, sobre quem são e como vivem os adolescentes:

- Em quais regiões do bairro vivem os/as adolescentes que estão cumprindo medidas socioeducativas por tráfico de drogas?
- Qual é a renda das famílias?
- Qual é a cor dos adolescentes apreendidos?

Esses mapas são apresentados no Capítulo 1.

3. OS TERRITÓRIOS

Os adolescentes acompanhados foram autuados por tráfico de drogas e cumpriam, no momento da pesquisa, medidas socioeducativas em SMSEs que executam serviços nas subprefeituras de Sapopemba, Sé e Vila Maria.

A região de Sapopemba possui 13,50 km², população total de 284.524 habitantes e densidade demográfica de 21.076 habitantes/km². A subprefeitura de Vila Maria/Vila Guilherme congrega os distritos de Vila Guilherme, Vila Maria e Vila Medeiros, com área total de 26,40km² e população total de 297.713 habitantes. O distrito de Vila Medeiros, território em que se localiza o SMSE parceiro da pesquisa, possui 7,70 km² e concentra a maior parte da população da região, 129.919 habitantes, o que representa uma densidade demográfica de 16,873 habitantes/km². A subprefeitura da Sé tem o total de 431.106 habitantes, área de 26,20km² e integra os distritos de Bela Vista, Bom Retiro, Cambuci, Consolação, Liberdade, República, Santa Cecília e Sé. O SMSE parceiro está localizado no distrito da Bela Vista, que reúne 69.460 habitantes e apresenta a maior densidade demográfica da região, com 26.715 habitantes/km².[5]

Os mapas abaixo apresentam as subprefeituras em que a pesquisa foi realizada, com sobreposição de dados dos equipamentos de Assistência Social. Foram contabilizados 43 equipamentos de assistência social no território de Sapopemba, 37 equipamentos na subprefeitura da Vila Maria/Vila Guilherme e 79 equipamentos na subprefeitura da Sé.

Há especificidades na região central, que conta com equipamentos de assistência social para adultos e adolescentes em situação de rua, tais como o Serviço Especializado

5. Dados de 2010, informação do site da Prefeitura de São Paulo. Disponível em: http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/regionais/subprefeituras/dados_demograficos/index.php?p=12758

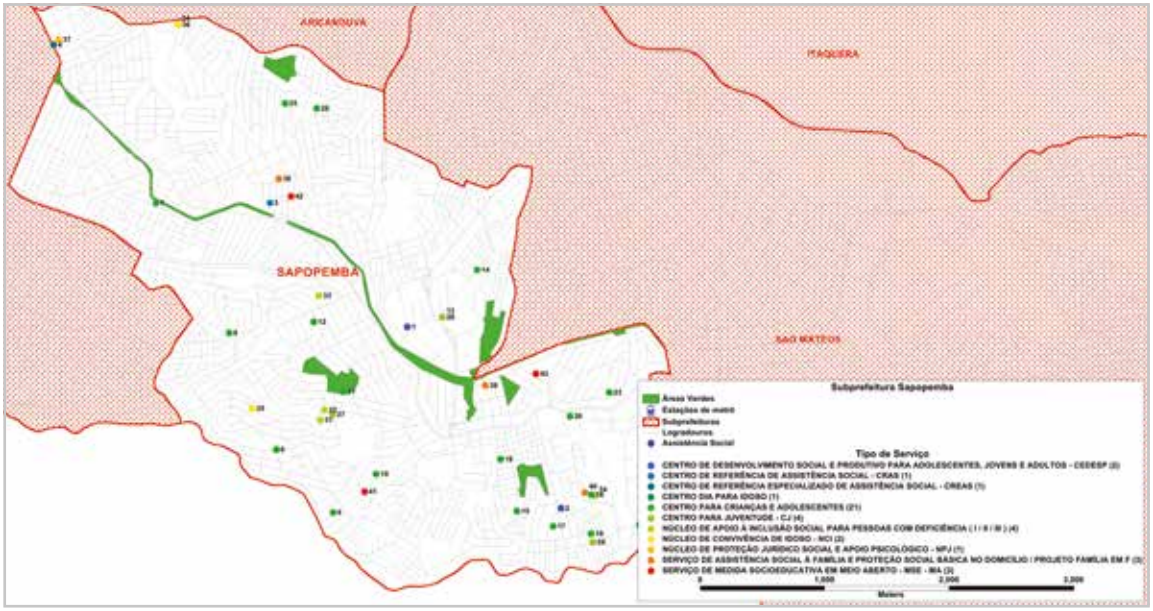

Mapa 1. Equipamentos de Assistência Social/Sapopemba

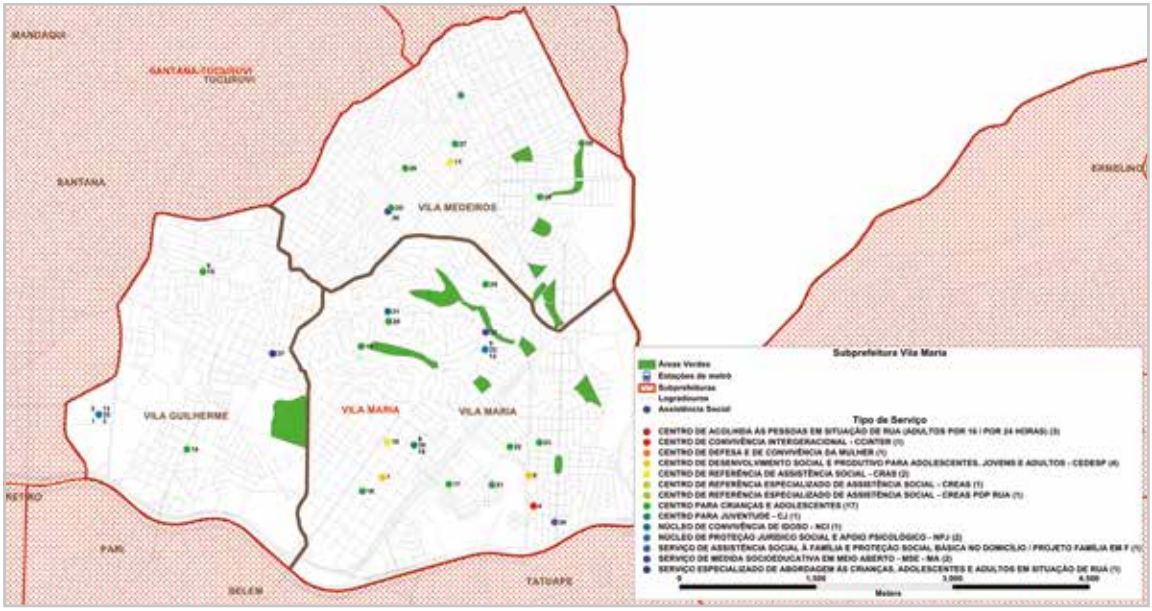

Mapa 2. Equipamentos de Assistência Social/Vila Maria

de Abordagem às Crianças e Adolescentes em Situação de Rua (SAICA), o Serviço Especializado de Abordagem a Adultos em Situação de Rua (SEAS) e o Centro de Acolhida às Pessoas em Situação de Rua. Havia, no momento da pesquisa, 3 SMSEs em Sapopemba (um deles foi fechado no final da pesquisa em razão de "falta de demanda"), 2 SMSEs na Sé e 2 na subprefeitura de Vila Maria/Vila Guilherme.

Ressalta-se que a suposta ausência de demanda anda lado a lado com o aumento das medidas de internação aplicadas por juízes. Segundo dados do Plano Decenal de Atendimento Socioeducativo do Estado de São Paulo (2014-2024), em 2013, 33.798 adolescentes foram atendidos pela Fundação Casa, incluindo os programas/medidas de atendimento inicial, internação provisória, internação, internação-sanção e semiliberdade. Isso representa um aumento de 111% em relação aos adolescentes atendidos em 2006 (São Paulo, 2014).

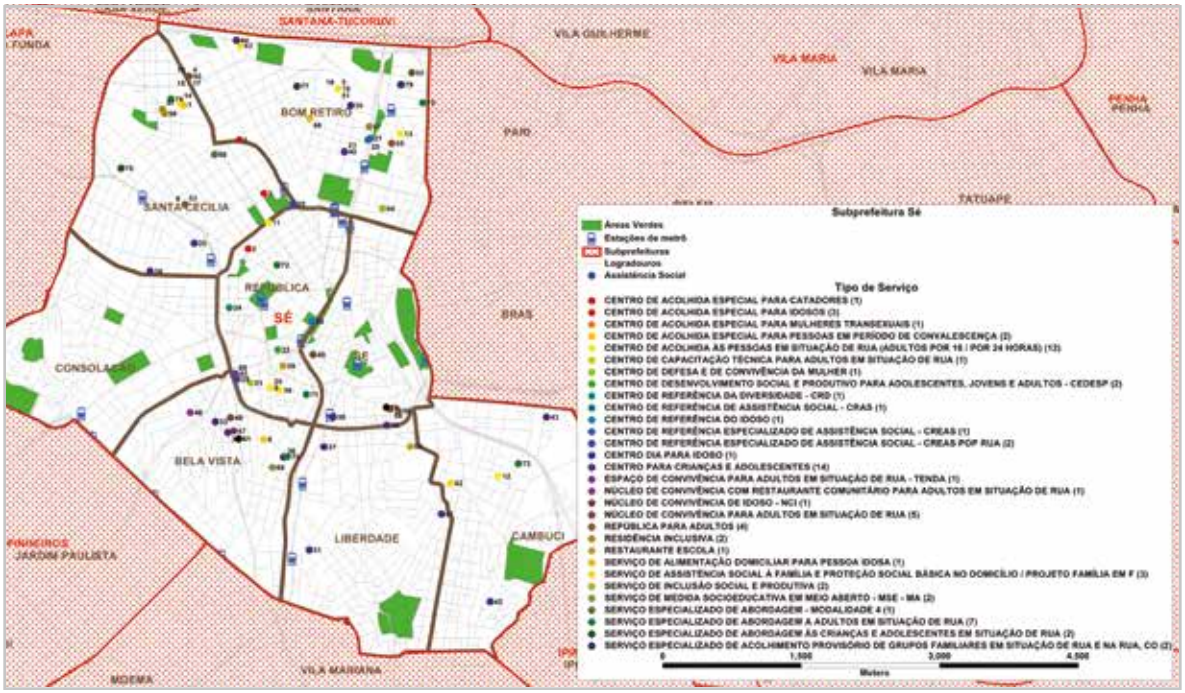

Mapa 3. Equipamentos de Assistência Social/Sé

4. CATEGORIAS DE ANÁLISE E ORGANIZAÇÃO DOS CAPÍTULOS

O trabalho de campo permitiu apreender três dimensões que se inscrevem nas fronteiras das trajetórias dos adolescentes: o mercado de drogas e outros mercados de trabalho pelos quais os adolescentes circulam, as famílias e os equipamentos da rede de proteção social.

Na fase de análise dos dados esses três eixos foram definidos como centrais para a pesquisa, permitindo compreender as dimensões sociais e políticas em que os adolescentes estão imersos. O relatório está organizado segundo esses eixos, com base na pesquisa empírica realizada mediante os métodos acima descritos. Sumarizamos ao lado os principais eixos tratados em cada uma das partes de compõem o trabalho.

Na primeira parte, "Mercado e Tráfico de Drogas", descrevemos as possibilidades restritas de fonte de renda para os adolescentes, que cruzam o trabalho ilegal e o trabalho informal. Dado o perfil de baixa escolarização e profissionalização, esses adolescentes se colocam de maneira muito específica no mercado de trabalho. Em geral, em atividades autônomas que exigem baixa escolaridade e baixa especialização, as quais oferecem baixa

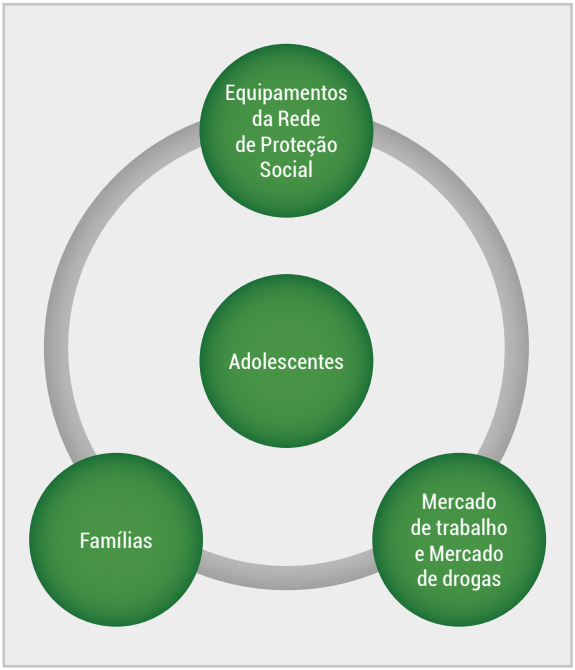

Figura 1. Dimensões apreendidas no trabalho de campo

remuneração. Também é discutida a rotina dos adolescentes que atuam no mercado varejista do comércio de drogas: (a) os postos variados de trabalho e as diferentes rendas; (b) a racionalização das vendas que encontra paralelo com os modelos atuais de trabalho, tais como porcentagem nas vendas, consignação e gorjetas, (c) além dos riscos que caracterizam o trabalho infantil no tráfico de drogas, e que variam entre a violência policial, a prisão e os homicídios.

Na segunda parte, "Famílias: vidas quebradas", os dados apontam para relações de parentesco marcadas por entes assassinados e presos, assim como produzidas socialmente através de vínculos com várias instituições estatais (prisão, CAPs, CREAs). A qualidade dos vínculos familiares é fraturada tanto pela precariedade social como pela violência policial e a experiência do encarceramento, que atravessam as vidas de várias famílias acompanhadas ao longo da pesquisa. Também se destacam a violência contra a mulher e os adoecimentos. Embora os laços afetivos sejam fortes, as condições de precariedade e as violências afetam a convivência familiar e comunitária, aprofundando as desigualdades. As configurações familiares dos adolescentes são discutidas, ainda, levando-se em conta formatos de famílias não marcados por laços de sangue, mas tecidos por vidas em Repúblicas de adolescentes.

Na terceira parte, "Estado e Socioeducativo", os dados coletados em trabalho de campo e por questionário respondido por profissionais da Rede de Proteção Social (assistência social, saúde e educação) apontam para dificuldades para a prática intersetorial. A intersetorialidade deveria se refletir na implementação da política por meio da construção de uma governança baseada em articulação e coordenação entre diferentes políticas sociais. Entretanto, embora haja um Plano Decenal Municipal de Atendimento Socioeducativo bem construído na cidade de São Paulo, não se verificou, nos territórios pesquisados, a existência de um Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo conforme definido no plano.

A par das análises por cada setor, o argumento geral é que os desafios enfrentados pelos atores envolvem (a) ausência ou dificuldade de implementação de normas por parte das políticas temáticas para a efetiva integração das ações, ao mesmo tempo em que há (b) dilemas morais relacionados às crenças e valores dos profissionais sobre os adolescentes que cumprem medidas socioeducativas em meio aberto, vistos muitas vezes como "bandidos" e autores de crime. Diante desse contexto, há um quadro de "expansão da gestão" por parte dos educadores sociais dos Serviços de Medidas Socioeducativas, que sofrem, nos territórios, os efeitos de uma política sem Sistema Integrado. Como resultado, configura-se um quadro de ausência de garantias dos direitos conforme preconizado no ECA e no SINASE.

A literatura específica é mobilizada em cada um dos capítulos. Ao final, apontamos algumas recomendações para as políticas públicas. As sugestões foram colhidas e discutidas em encontro realizado em 20/06/2018 no CEBRAP, que contou com a presença de diversas organizações públicas e não governamentais, incluindo os SMSEs parceiros desta pesquisa, o CMDCA-SP e a SMADS.

CAPÍTULO 1

MERCADO DE TRABALHO E TRÁFICO DE DROGAS

Este capítulo trata das relações estabelecidas entre os jovens e adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa, assim como de seus familiares, com o mercado de trabalho e com o tráfico de drogas. Durante a pesquisa de campo em interlocução com 14 adolescentes nos diferentes territórios ficou evidente que esses jovens estão inseridos em um circuito de possibilidades de fonte de renda restrito, que inclui não só as atividades no tráfico, mas também em serviços informais no mercado legal. Ao olharmos para as suas trajetórias, é possível acompanhar seus trânsitos pelo ilegal e pelo informal. Já o trabalho formal aparece em raríssimos casos e se mostra inacessível na experiência da maioria deles. Dado o perfil de baixa escolarização, esses adolescentes e seus familiares se colocam de maneira muito específica no mercado de trabalho. Em geral, em atividades autônomas que exigem baixa escolaridade e baixa especialização, as quais, por sua vez, oferecem baixa remuneração.

Pretende-se chamar a atenção para a intermitência entre a informalidade e as atividades ilegais vivenciada por esses jovens e adolescentes. O tráfico de drogas compõe, juntamente com alguns serviços específicos (tal como de limpeza, de carga e descarga de mercadorias, de construção, de lava-rápido, de coleta de material reciclável) o escopo de possibilidades de fontes de renda no qual essa parcela da mão de obra da população está inserida. Esses adolescentes e seus familiares movem-se às margens da sociedade salarial, ocupam posições precárias no mundo do trabalho, compartilham um cenário de pobreza intensa como ponto de partida e uma elevada instabilidade nos rendimentos.

Partindo da problemática da exploração do trabalho infantil, o argumento desenvolvido a partir da pesquisa etnográfica aponta para uma continuidade entre a exploração vivenciada em atividades consideradas legais e a inserção desses adolescentes no mercado varejista de drogas. Ou seja, do ponto de vista das condições de trabalho, o comércio de drogas oferece posições e remunerações similares ou, muitas vezes, mais vantajosas do que as profissões normalmente ocupadas por esses adolescentes e seus familiares. Como

ficará claro a seguir, o comércio de drogas representa apenas um segmento da constituição de um circuito de exploração do trabalho infantil no qual esses adolescentes estão inseridos. Segmento, este, que precisa ser abordado na sua especificidade dada sua estruturação, criminalização e deslegitimação social.

Em um primeiro momento, serão analisadas as trajetórias e os históricos familiares dos adolescentes inseridos no comércio de drogas no que diz respeito à inserção no mercado de trabalho. Em seguida, na segunda parte, abordaremos a estrutura de posições e remunerações no tráfico e as possibilidades de "carreira" no varejo de drogas. Ao adotarmos uma perspectiva relacional que leve em conta a intermitência desses jovens e seus familiares entre o legal-ilegal e o informal-ilícito, emergem elementos centrais, tal como: empreendedorismo, autonomia, renda, sobrevivência, "viração" e consumo. Na terceira parte, o enfoque estará direcionado para os aspectos específicos que configuram as atividades dessas crianças e adolescentes no tráfico de drogas como exploração do trabalho infantil.

1. OS ADOLESCENTES, O HISTÓRICO FAMILIAR E O MERCADO DE TRABALHO

O acesso a postos de trabalhos subvalorizados, o trabalho precoce e a evasão escolar são aspectos centrais que aparecem de maneira recorrente nas trajetórias das famílias e dos adolescentes acompanhados pela pesquisa. Convém sublinhar que dos seis adolescentes acompanhados envolvidos no comércio de drogas na região central de São Paulo, nenhum frequentava regularmente a escola ou havia completado os estudos. Tampouco esses jovens tiveram experiências no mercado formal de trabalho e, nesse aspecto, dentre todos os familiares mais próximos apenas a avó de uma adolescente estava inscrita no mercado formal como professora aposentada do município.

As trajetórias dos adolescentes acompanhados no campo em Sapopemba também mostram que a fonte de renda é apenas possível em circuitos restritos que envolvem as atividades no tráfico e os serviços informais no mercado legal. Em Sapopemba-Sinhá, dos três adolescentes acompanhados, apenas um mantinha os estudos e estava próximo a se formar no curso de mecânica oferecido pela Fundação Ford. Ele, por sua vez, deixou de participar das atividades do tráfico na região. No campo Sapopemba-Madalena, dois dos três adolescentes seguiram o percurso entre o trabalho ilícito e o trabalho informal, enquanto uma adolescente exerceu apenas a atividade ilegal no mercado de drogas, sem-

6. As funções e posições presentes na estrutura do comércio varejista de drogas nos territórios acompanhados pela pesquisa serão tratadas no próximo tópico.

pre como "olheira"[6]. O trabalho formal, com carteira assinada ou mesmo contrato de trabalho temporário, não foi identificado em nenhum dos seis casos acompanhados no território em questão.

São postos de trabalho desvalorizados que se repetem nas histórias de vida dos adolescentes e das famílias que acompanhamos. As mulheres, sobretudo as mães, mas também algumas adolescentes, costumam realizar serviços de faxina em casas de família ou em estabelecimentos comerciais. O mais recorrente é trabalharem sem vínculo empregatício, como "diaristas".

Esse é o caso, por exemplo, da mãe de Elise, que embora trabalhe mais de três vezes por semana na mesma casa, não é registrada. É também o caso da mãe de Pedro, que trabalha em várias casas de família. Ela passa o dia todo fora e quem cuida de sua filha mais nova (de 10 anos) é a filha mais velha (de 22 anos). A renda familiar gira em torno de R$1.500, contando com o benefício do Bolsa Família. A mãe de Isadora, por sua vez, faz faxina em um restaurante perto de sua casa. Já a mãe de Kaio, dona Lucy, veio da Bahia no final da década de 1980, ainda adolescente (13 anos), para morar e trabalhar em uma casa em São Paulo. Sem escolaridade e analfabeta, dona Lucy, parou de trabalhar para cuidar de um dos filhos, que nasceu com uma deficiência. Ela e seis filhos sobreviviam com o Benefício de Prestação Continuada (BPC) do garoto, até ela falecer durante a realização da pesquisa.

Yasmin, uma das adolescentes em medida socioeducativa pega por tráfico de drogas na Cracolândia, também chegou a trabalhar de faxineira em uma loja de roupas no centro da cidade quando tinha 13 anos. Porém, após sucessivas cenas de humilhação protagonizadas pela patroa, nunca mais voltou ao serviço. Ela conta que o último dia foi quando já havia limpado toda a loja e passado pano no chão. Como havia terminado o serviço, sentou-se e estava mexendo no celular quando a patroa questionou o que ela pensava que estava fazendo. Explicou que já havia limpado tudo. A patroa pegou a lixeira, virou todo o lixo no chão e disse para ela limpar. A reação de Yasmin foi chamá-la de "filha da puta" e ir embora sem nem receber seu dinheiro. A adolescente também chegou a conseguir um emprego em uma loja de cosméticos e estava muito entusiasmada, porém havia mentido a idade para o patrão, que queria registrá-la de todo jeito. Quando contou que ainda não tinha 18 anos, foi demitida.

As trajetórias mais bem-sucedidas de mães no emprego formal dizem respeito ao trabalho, com carteira assinada, em firmas de limpeza terceirizada, como é o caso da mãe de Antônio, morador de Sapopemba-Madalena.

Outra atividade que apareceu com frequência entre os familiares dos adolescentes foi a coleta de materiais recicláveis, tanto no caso de mulheres como de homens, chamados de "carroceiros".

Já entre os homens, os postos de trabalho mais recorrentes são o de pedreiro, auxiliar de pedreiro, "carga e descarga" e, sobretudo entre os adolescentes, lava-rápido. Pedro, por exemplo, começou a trabalhar com 11 anos descarregando mercadoria para um japonês no bairro do Brás. Ganhava entre R$ 60,00 e 80,00 por dia de serviço. Em 2017, Pedro trabalhou

por alguns meses em um lava-rápido na região da Liberdade. Já não frequentava mais a escola e ganhava R$ 30,00 por dia no lava-rápido. O patrão chegou a dizer que o contrataria e pagaria na faixa de R$ 1.000,00 por mês. No entanto, foi demitido e começou a fazer bicos como auxiliar de pedreiro. Ele se recusa a voltar a estudar, tem dificuldade de aprendizagem e não consegue ler muito bem. Diz que prefere trabalhar e que não gosta da escola.

Em Sapopemba, muitos adolescentes em medida socioeducativa também trabalham em lava-rápidos, onde a remuneração costuma ser em torno de R$ 50,00 por dia. Neste território, também é comum donos de pizzaria contratarem adolescentes sem carteira de motorista como motoboys. No centro da cidade, isso não ocorre dada a maior presença de fiscalização e blitz policial. Os pais de Washington nasceram na Bahia e moram em Sapopemba há 20 anos; a mãe trabalha como faxineira e o pai como auxiliar de pedreiro. O pai de Kaio também é pedreiro e vive com outra família no centro de São Paulo. Ele e dona Lucy são separados e, quando solicitado, dá uma pensão de R$ 300,00 para ajudá-la com os gastos dos seis filhos que têm juntos.

As histórias se repetem. Antônio descreveu que "trampou" como vendedor na "biqueira" e como assaltante de carros. Parou de frequentar a escola. Durante a medida socioeducativa, realizou curso profissionalizante de mecânica de autos. A mãe, a avó e o irmão participaram da cerimônia de entrega do diploma. Depois de ter feito o curso ele distribuiu currículos em oficinas, sem conseguir uma vaga de emprego. Chegou a fazer uma espécie de estágio com o seu tio, dono de uma oficina, mas o movimento não estava bom e o tio o dispensou após breve período. Na sequência, Antônio passou a vender lança-perfume em bailes - o lança era vendido por R$15,00. Os vendedores "contratados" ficavam com R$5,00 e ele com R$10,00. Atualmente está trabalhando como instalador de pisos, de modo informal, sem contrato de trabalho, e recebe a cada 15 dias.

Wilton cumpriu medida socioeducativa por tráfico de drogas e receptação. Antes da medida ele já havia trabalhado em lava-rápido e como ajudante de pedreiro. Durante a medida ingressou em um novo trabalho como descarregador de mercadorias de caminhão. Não quer voltar para a escola. A inserção no mercado trabalho é uma das exigências do judiciário e, em seu caso, ser carregador braçal será recebido como uma boa notícia pela Vara de Infância e Juventude. Assim, os próprios adolescentes, no cumprimento das medidas, acabam entrando para o "mercado informal do trabalho digno".

A exposição a trabalhos forçados, jornadas exaustivas ou condições degradantes de trabalho não são exceções na realidade destes adolescentes e na história de suas famílias. Ao contrário, a humilhação e a exploração são a regra. Nos núcleos familiares acompanhados pela pesquisa, as partes trabalhadoras exercem profissões específicas e subvalorizadas no mercado de trabalho, às margens do mundo do salário e da estabilidade. Como a reconstrução das trajetórias evidencia, são, geralmente, pedreiros, faxineiras, diaristas, mecânicos, motoboys, dentre outros "bicos". Essas profissões, altamente recortadas por gênero, estão entre as opções que mais se apresentam

para as famílias que acompanhamos. A realidade vivenciada pelos adolescentes e seus familiares nos distintos territórios incluídos na pesquisa está sempre figurada em trabalhos mal remunerados e cansativos. Se pensarmos objetivamente nas profissões que os pais e parentes próximos destes adolescentes exercem, vemos que elas se encaixam perfeitamente na plêiade de opções ofertadas aos adolescentes em medida socioeducativa. Cria-se um ciclo profissional e de reprodução da pobreza que dificilmente é rompido. Há uma evidente continuidade entre o histórico familiar de baixa escolarização, informalização e precarização e a inserção desses adolescentes como mão de obra na economia urbana informal. Neste contexto, a venda de drogas em "biqueiras" se apresenta como uma forma de trabalho válida para sujeitos ainda em formação.

Convém ressaltar que, dada esta realidade, a relação desses jovens e seus familiares com o trabalho parece estar distante de uma ideia de formação intelectual, desenvolvimento pessoal ou construção de uma carreira. Tal horizonte, comum entre as classes médias e altas, é sobreposto por necessidades concretas de conseguir condições mínimas para a existência e/ou satisfazer desejos pessoais de consumo. A esse respeito, Gabriel Kessler (2010), em sua pesquisa sobre trabalho, privação e delito entre jovens periféricos na Argentina, também chama a atenção para o fato de que:

> "[...] **esses jovens estabelecem uma relação apenas instrumental com o trabalho**. E isso não está relacionado apenas com a instabilidade dos ganhos. Quando analisamos suas experiências laborais, torna-se evidente que estas não poderiam gerar o tipo de socialização historicamente associada ao trabalho. Os jovens relatavam passagens curtas por diversas ocupações, **as quais não os qualificavam em um ofício ou atividade determinada**. A instabilidade dificultava a construção de qualquer identidade laboral, fosse ela de ofício, sindical ou mesmo de pertencimento a uma empresa. Tornava-se também pouco provável a formação de vínculos duradouros em grupos de trabalho em que todos eram instáveis" (Kessler, 2010: 89, grifos nossos).

Mais do que isso, a percepção disseminada de maneira significativa na própria Rede de Proteção, no Judiciário e entre agentes estatais e organizações que lidam diretamente com esse público tampouco corroboram para tal horizonte de ascensão social via mercado de trabalho formal. Enquanto adolescentes cumprindo medida socioeducativa, cria-se, na prática, uma necessidade institucional de conseguir um emprego. Ao fim e ao cabo, o adolescente, perante o Judiciário, somaria pontos importantes para o encerramento da medida se tivesse um trabalho fixo, mesmo que na economia informal. Para tanto, as comprovações do vínculo são as

mais diversas, como fotos no local de trabalho e declarações dos empregadores feitas de próprio punho. O Judiciário, ao aceitar estes "documentos" admite que a chance de um adolescente em medida socioeducativa conseguir um emprego formal é nula. No entanto, ao cobrar um emprego, está contribuindo para a informalidade e exploração "legais".

Nessa mesma direção também foram relatados casos em que parecerias com entidades para o cumprimento de Prestação de Serviço à Comunidade (PSC) foram rompidas, pois os adolescentes estavam sendo submetidos a condições degradantes de trabalho. Não é incomum que os adolescentes em medida sejam cotados para os serviços de limpeza ou de jardinagem desses espaços das "entidades parceiras". A jardinagem é a arte de cultivar e manter plantas para ornamentar espaços públicos ou privados. Trata-se de uma atividade altamente relevante, que pode ser praticada para fins recreativo ou laboral. Entretanto, quando praticada de forma mecânica, desvinculada de princípios paisagístico, ambiental e social, deixa de ser compreendida em sua dimensão criativa e de iniciação profissional. Esse fato evidencia a percepção muito disseminada de quais são os tipos de serviço em que esses jovens são tidos como socialmente úteis. Colocados em tal posição, muitos dos adolescentes deixam de cumprir suas horas de PSC, o que prejudica o encerramento da medida. Em alguns SMSEs, quando comunicam ao técnico o que está havendo, este toma os devidos procedimentos para tentar encerrar a parceria. Por outro lado, entretanto, são escassos os espaços que abrem as portas para este tipo de convênio. É recorrente o discurso entre os funcionários de que a presença desses jovens é uma ameaça para a segurança da equipe e de seus bens. Por sua vez, nenhuma situação em que um adolescente tenha roubado nesses espaços foi encontrada nos territórios de realização da pesquisa.

Sem dúvida, as preocupações com trabalho e renda se tornam preponderantes na vida de jovens das classes populares no Brasil. É importante ressaltar, de saída, que quando questionados sobre o desejo de trabalhar em outras atividades, legais, eles afirmam terem sim este desejo. Em um encontro com dois adolescentes, no serviço de medida socioeducativa da Vila Ede, Roberta relatou que já buscou trabalho formal com entrega de diversos currículos, entretanto nunca a chamaram para entrevista. "Eu fico revoltada, sabe, nunca me chamam." Perguntamos se iriam trabalhar caso tivessem oportunidade de emprego. Eles se olharam, afirmaram positivamente com a cabeça um para o outro e depois para nós. E Roberta complementou: "Mas primeiro teríamos que começar por baixo, né? De balconista ou telemarketing, que é o que mais pega agora".

Dentre as possibilidades que possuem, os casos mais comuns considerados de "sucesso" e de "superação" são os adolescentes que conseguem uma vaga no Programa Jovem Aprendiz. O Programa Jovem Aprendiz foi criado com a Lei da Aprendizagem (Lei 10.097/00) com o objetivo de que as empresas desenvolvam programas de aprendizagem para a capacitação profissional de adolescentes e jovens. Esses casos são raros, até porque há processos de seleção e há a condicionalidade de o jovem estar frequentando a escola e/ou um curso profissionalizante. Os contra-

tos variam de R$ 450,00 a R$ 600,00, dependendo da quantidade de horas trabalhadas, de 22 a 30 horas respectivamente. Os adolescentes envolvidos no comércio de drogas acompanhados pela pesquisa não possuem o perfil requisitado nesse tipo de programa, não frequentam de maneira constante a escola e conseguem ganhar esses valores em uma semana ou menos, a depender da posição que ocupam na hierarquia do comércio de drogas.

Outros casos considerados de sucesso são aqueles que conseguem ser contratados pelo McDonald's. Trabalhar nessa lanchonete não é sinônimo de status para os adolescentes, mas é a conquista de algumas garantias, tais como uma renda fixa, carteira assinada, plano de saúde e férias. Isadora, por exemplo, chegou a enviar currículo, mas não foi selecionada. Durante atendimento, chegamos a ouvir entre as adolescentes afirmações como "Eu que não quero trabalhar no McDonald's! Nem vem com essa!" Esse é um dos postos de trabalho que estão no horizonte dessa parcela de jovens, seja como possibilidade de estabilidade, seja com um significado de "exploração", "indignidade", "subalternidade". Muito distinto, por sua vez, do significado que o trabalho no comércio de drogas costuma ter na vida dos adolescentes que nele se engajam.

2. O TRABALHO NO TRÁFICO DE DROGAS

Negócio transnacional, componente da economia global, o tráfico de drogas encontrou em comunidades de baixa renda das cidades brasileiras espaço para instalar pontos de venda no varejo. A atividade no tráfico de drogas tem se apresentado como uma importante alternativa laboral para uma parcela de jovens residentes nos territórios onde esse tipo de comércio varejista se instala.

A esse respeito, o geoprocessamento de dados realizado por esta pesquisa demonstra alguns elementos importantes sobre o local de moradia, a renda e a cor dos adolescentes, ajudando a qualificar melhor quem são os adolescentes que trabalham no varejo de drogas. Os mapas são resultado de dados oficias e informações coletadas ao longo da pesquisa, organizada em banco de dados, que reúne informações de 64 adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas por tráfico de drogas nos três SMSEs, no período entre junho de 2016 e junho de 2017[7].

O primeiro conjunto de mapas apresenta as subprefeituras de Sapopemba, Vila Maria e Sé com informações agregadas sobre o setor censitário por renda, local de moradia e local de autuação dos adolescentes. No que se refere aos territórios das periferias, em Sapopemba e Vila Maria, nota-se que:

7. Os mapas não incluem os demais SMSEs que também atuam nas subprefeituras.

A. Há uma desigual distribuição territorial de adolescentes que são "públicos" do atendimento socioeducativo. O tipo de local de moradia da maioria deles (em verde) indica que o perfil dos inseridos no varejo de drogas é de adolescentes moradores em favelas (áreas circunscritas em negrito). Ou seja, residem nas áreas mais precárias, do ponto de vista da renda (regiões mais amarelas do mapa).

B. Os locais de apreensão dos adolescentes (em roxo) tendem a ser muito próximos do local de moradia (em verde), o que sugere que o trabalho infantil no mercado de drogas se nutre de uma mão de obra próxima e de baixa renda. Ao mesmo tempo, a repressão a este mercado ilegal realizada nas favelas atinge um grupo social específico: adolescentes de baixa renda, em sua maioria negros e pardos, que são a "linha de frente" do varejo de drogas.

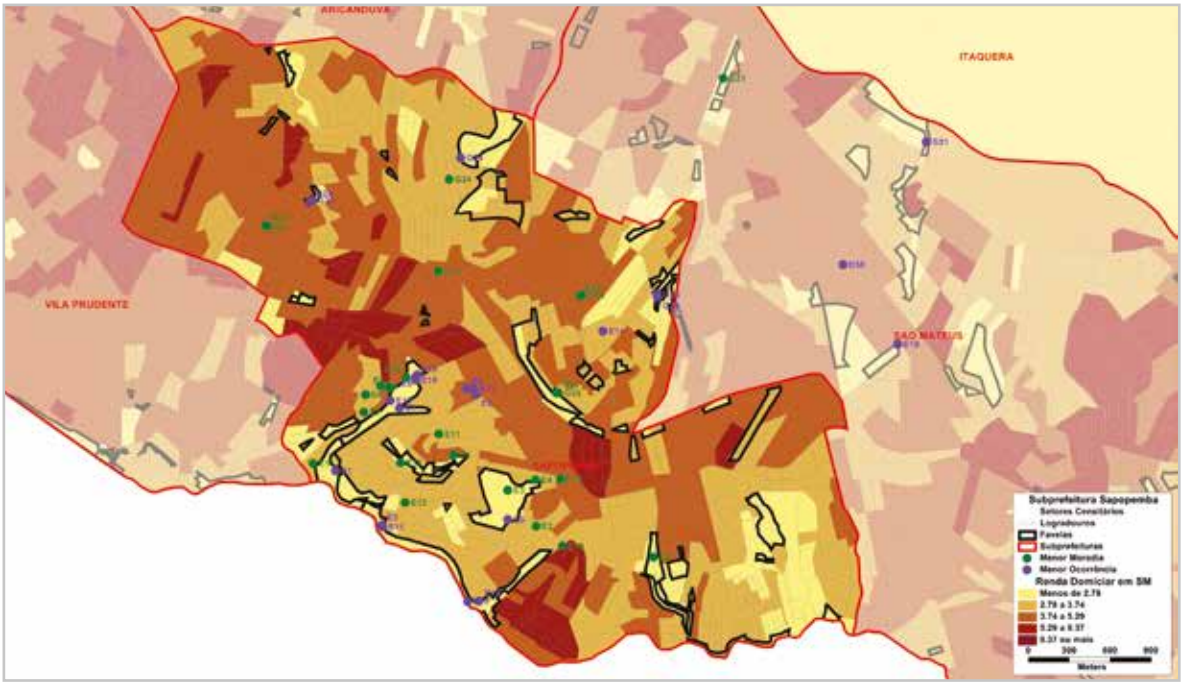

Mapa 4. Adolescentes em medidas socioeducativas por tráfico de drogas/renda – Sapopemba

Mapa 5. Adolescentes em medidas socioeducativas por tráfico e drogas/renda – Vila Maria

C. Na região central, ainda que os adolescentes morem em regiões mais pobres do ponto de vista da renda, como cortiços, a renda das famílias tende a ser maior. É preciso considerar que a renda na região é mais alta se comparada às regiões da periferia. Comparativamente aos mapas das regiões de Sapopemba e Vila Maria, a região da Sé apresenta um mapa "mais vermelho", pois considera a média da renda do total de moradores. Observa-se, entretanto, que a maior concentração das residências dos adolescentes autuados por drogas está em área com renda entre 2.78 e 3.74 salários mínimos, que corresponde à região da Sé, onde se concentram enclaves de cortiços.

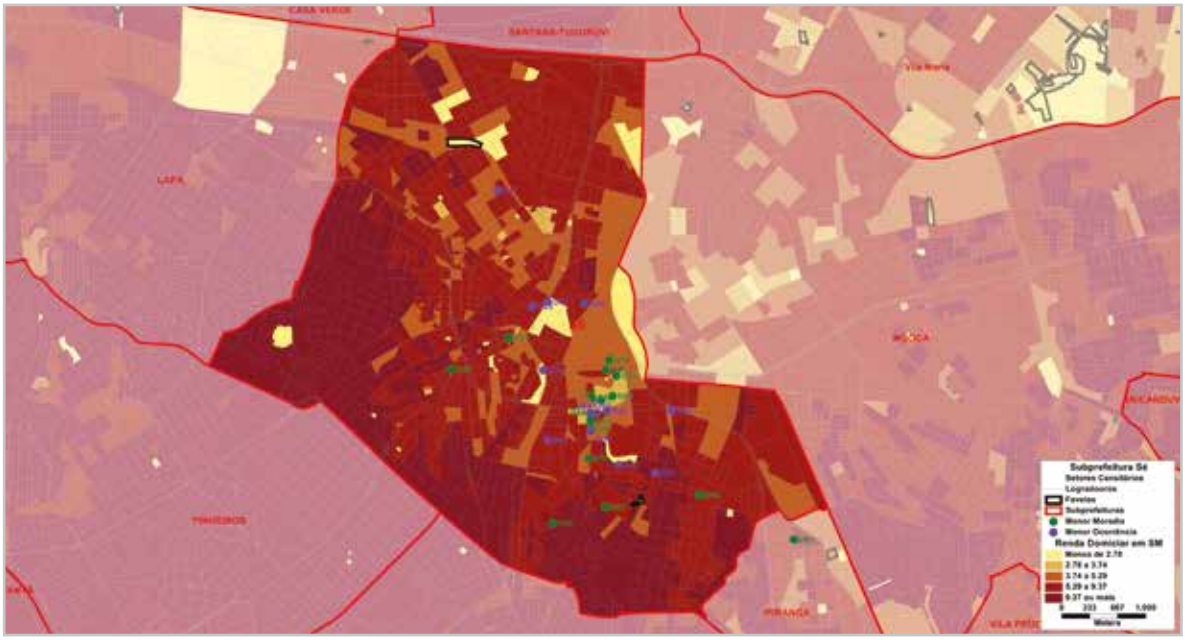

Mapa 6. Adolescentes em medidas socioeducativas por tráfico de drogas/renda - Sé

A variável "cor" pode ser observada no segundo conjunto de mapas em que os locais de moradia e locais de autuação dos adolescentes estão sobrepostos nos mapas de setor censitário por cor/raça/etnia. As regiões em vermelho concentram maior população negra, enquanto as amarelas reúnem maior população branca. Dos 64 adolescentes cujas informações compõem o banco de dados, 64% são negros e 36% são brancos. A maior concentração de adolescentes brancos está na região da Sé.

Os mapas evidenciam que Sapopemba possui áreas com maior concentração de população negra (mais vermelhas) em comparação aos demais territórios. Entretanto, considerando todos os territórios, os adolescentes autuados por tráfico residem nas áreas com menor concentração de população branca. Ainda que região da Sé seja "mais branca" em comparação às demais regiões, os adolescentes que trabalham no varejo de drogas tendem a morar em áreas com alta concentração de população negra.

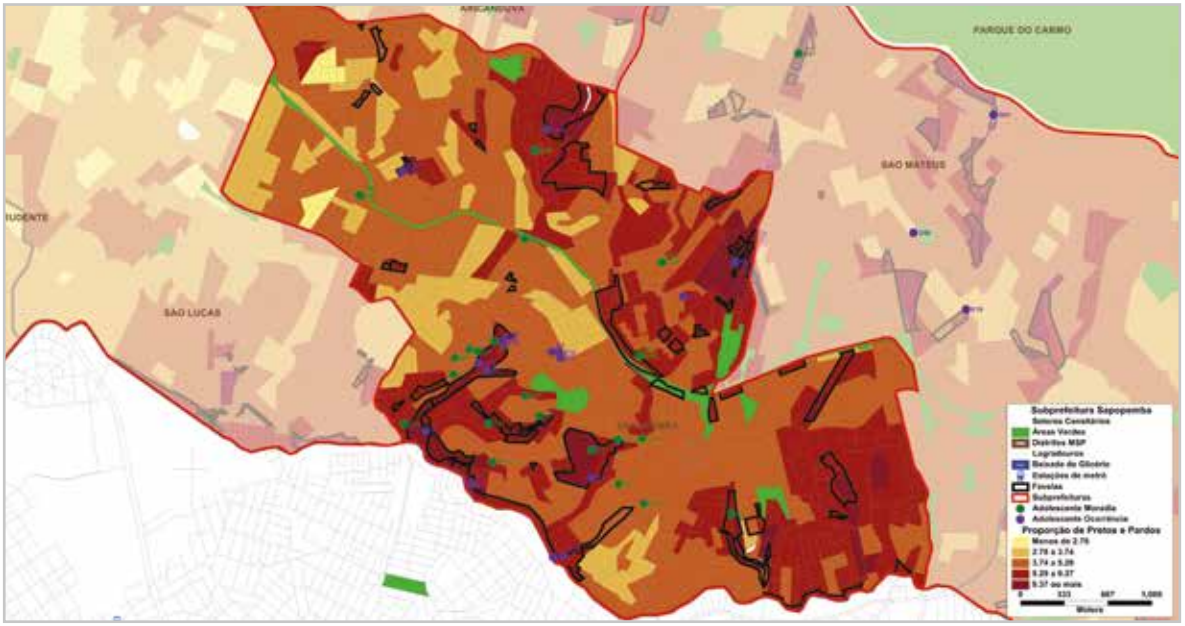

Mapa 7. Adolescentes em medidas socioeducativas por tráfico de drogas/cor – Sapopemba

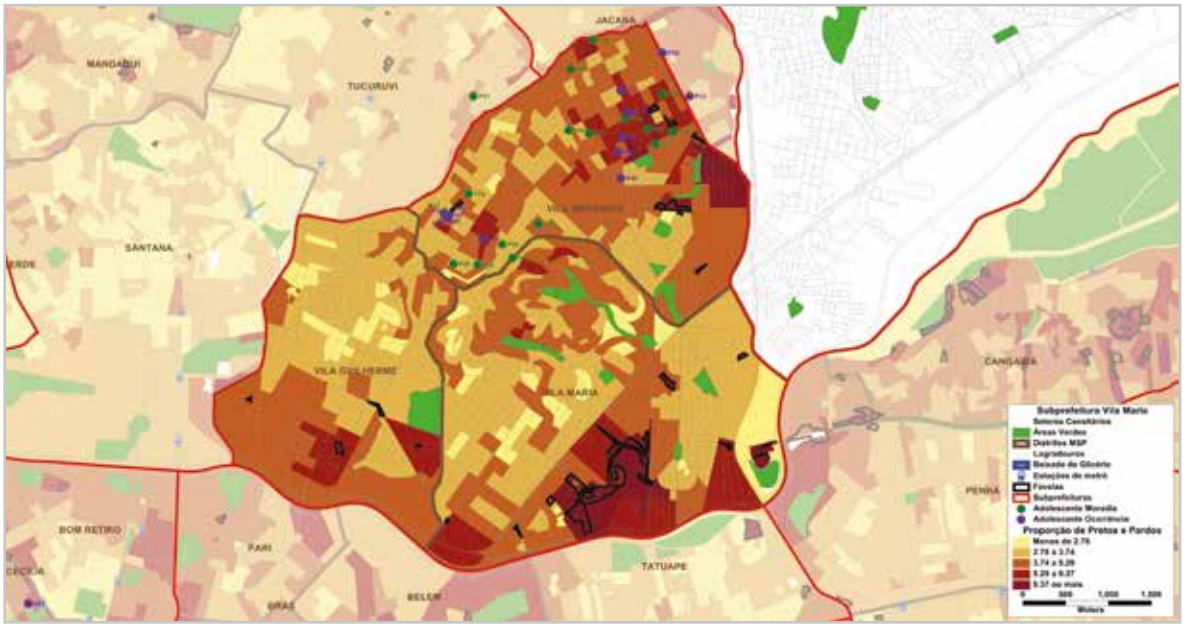

Mapa 8. Adolescentes em medidas socioeducativas por tráfico de drogas/cor – Vila Maria

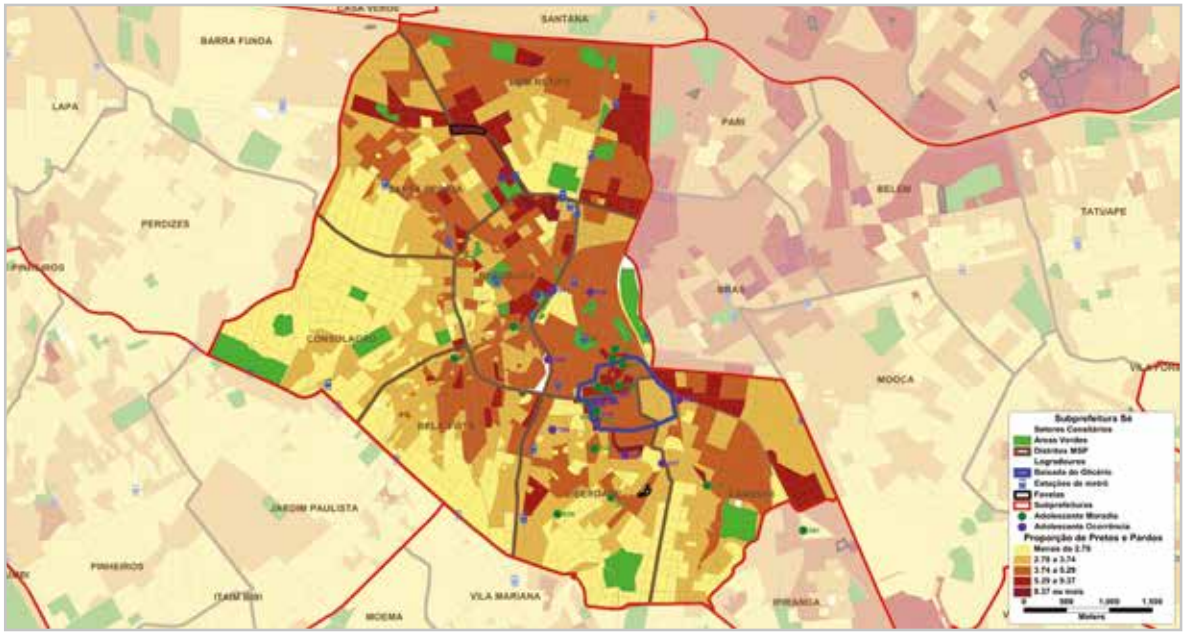

Mapa 9. Adolescentes em medidas socioeducativas por tráfico de drogas/cor – Sé

De um lado, o tráfico é uma das atividades mais acessíveis para jovens com pouca formação escolar. Além disso, os dados compilados, tanto pela pesquisa etnográfica quanto pela quantitativa, indicam que os adolescentes inseridos no tráfico de drogas em cumprimento de medida socioeducativa moram nas áreas mais precárias, com as menores rendas e com maior concentração de população negra. De outro lado, convém estarmos atentos ao que destacou Kessler (2010):

> “Certamente, a falta de trabalho e o impacto do desemprego na família e nos laços comunitários constituíram o contexto no qual o crime se expandiu na Argentina e em toda a América Latina, porém a ênfase exclusiva nas privações é insuficiente para compreender a particularidade dos fatos. Em primeiro lugar, **não explica por que entre todos aqueles que sofrem com a pobreza, apenas uma ínfima minoria comete crimes**. Além disso, a ênfase analítica exclusiva na pobreza dificulta a compreensão dos sentidos particulares, das emoções e das outras dimensões que seus protagonistas outorgam aos fatos” (Kessler, 2010: 81).

Roberta e Gilmar, ambos em cumprimento de medida socioeducativa por tráfico de drogas na Vila Ede, consideram que muitos jovens se envolvem no tráfico por "precisão": precisam da renda para viver. Outros se envolvem por desejo de "fama", isto é, adquirir status entre os jovens da "comunidade". Mas, entre a renda e a fama, há muitas outras motivações: o namoro, as relações cotidianas, o ambiente que parece "seguro", uma disposição anterior à contratação. A descrição da entrada de ambos nas "lojinhas"[8] do território nos ajudam a compreender a dinâmica de inserção dos adolescentes no negócio.

Roberta e uma amiga de escola começaram a namorar dois garotos que trabalhavam juntos em uma das "lojinhas" da Vila Ede. Ela conta que o seu início no tráfico ocorreu quando o namorado começou a trabalhar à noite. Ela comprava marmita, às vezes ela mesma fazia a comida, e levava para ele. Passou a permanecer as noites na rua, fugindo de casa pela janela. Seu namorado costumava trabalhar com outro menino, até que um dia seu parceiro não foi trabalhar. Nas palavras de Roberta: *"meu namorado falou assim: – Ah! Eu não gosto de trampá sozinho, não sei o quê, pô ele não veio. Aí eu falei: ah, é foda, né?! Aí eu peguei, tava sentada lá, assim e falei: ah, já que eu fico aqui mesmo, estou aqui sempre, o que você acha? Daí ele falou: ah, mas não é moiado*[9]*? Eu falei: Não, a gente tá sempre aqui, eu nunca tomei enquadro, nem nada, é até melhor uma mulher"*. Roberta ficava com o namorado na "biqueira", vendia as substâncias junto com ele e ajudava a avisar se a polícia se aproximasse.

Gilmar também entrou no tráfico da Vila Ede a partir das relações construídas no cotidiano do território onde morava. Como ele circulava pelas ruas do bairro desde criança, todos o conheciam. Desde menino ficava na rua, ajudando a avisar caso a polícia chegasse. Um dia, cerca de três anos atrás, ele próprio pediu para trabalhar na venda e o gerente o aceitou. Diz que se destaca pelas vendas e pelas horas de dedicação. Segundo os adolescentes, eles próprios oferecem a mão de obra aos gerentes das "lojinhas", pois costuma existir um grupo de jovens dispostos e esperando a oportunidade, não sendo necessário fazer o "recrutamento" de adolescentes para a venda.

Os motivos para a entrada do adolescente no tráfico foram objeto de estudo de diversas pesquisas nas últimas décadas. Da bibliografia dos anos 1980 ficou a referência ao desejo de consumo e o chamado "etos da virilidade" (Zaluar, 2004). O trabalho pioneiro de Zaluar, baseado em pesquisas de campo na cidade do Rio Janeiro, nos anos 1980 e início dos anos 1990, interpreta como característica definidora do "ser bandido", "interna e pessoal", a "disposição para matar", componente de um "etos da virilidade" (Zaluar, 2004).

8. Nome dado pelos que atuam no tráfico aos pontos de venda de drogas em São Paulo. O outro nome comum é "biqueira".

9. Expressão que significa "perigoso", "arriscado", particularmente no que se refere às abordagens policiais.

Este seria baseado na ideia de chefe e estaria relacionado "ao uso de arma de fogo, o dinheiro no bolso, a conquista das mulheres, o enfrentamento da morte e a concepção de um indivíduo completamente livre" (Zaluar, 2004:196). Nas palavras da autora, tal etos indicaria a visão do indivíduo atomizado, que se protege em bandos formados pelos seus iguais para demonstrar força bruta, tendo a guerra como um tema constante, uma realidade trágica em suas vidas (Zaluar, 2004). Toda essa postura teria como objetivo o consumo e status individual, o acesso a roupas de marcas, tecnologias e outros produtos globalizados.

A inserção no mundo de bens e o consumismo da era globalizada podem ser, segundo outros pesquisadores, apenas a superfície das motivações de jovens traficantes. Pesquisas recentes sobre tráfico de drogas trazem à tona diferentes versões sobre os modos de identificação de jovens com o tráfico. Diogo Lyra, em sua obra intitulada *A república dos meninos: juventude, tráfico e virtude*, deteve-se na construção dos ideais de traficante, destacando outros desejos na experiência dos jovens:

> "Os garotos armados do morro não querem apenas um tênis, uma arma, uma fama. Essas são materializações juvenis de um desejo maior e mais profundo, que é o desejo de serem libertos; o desejo da conquista da dignidade em seu nível mais elementar; o desejo de construir sua própria vida, de afirmar sua autonomia perante o mundo. Ter uma casa, uma família, um trabalho, esses, sim, são seus desejos. É por esses desejos que lutam e é por esses desejos que outros, como o tênis, a arma e a fama, se fazem possíveis ou necessários no único contexto de que eles dispõem para atingir suas tantas ambições, tão comuns a todos nós: a república dos meninos" (Lyra, 2013: 281).

Para tentar responder à questão da "adesão" ao mundo do crime, Lyra (2013) propõe uma leitura sociológica original, procurando destacar as lentes através das quais os próprios jovens veem o mundo. Para

tanto, trabalha em sua tese com três períodos rumo à convergência daquilo que se espera de um jovem nos dias atuais: sua independência (ou "autonomia", que Lyra trabalha à exaustão). Dessa forma, infância, individuação e autonomia fazem parte de um trajeto rumo à maioridade que, via de regra, independe da questão biológica. Segundo Lyra (2013), essas não são categorias fechadas, processos expostos em tabelas, mas uma estrutura didática para tentar ver melhor as influências sociais sobre esses garotos que os impulsionam rumo à independência. Influências que expõem a escola como ponto positivo e marcante do primeiro período; a necessidade de ajudar no orçamento familiar no segundo, momento em que se rompe com o casulo casa/escola; e a necessidade individual já devidamente exposta e como último impulso para consolidar a autonomia desse garoto junto à família. Está a um passo de formar-se "sujeito-homem", ou seja, um "adulto" plenamente aceito por seus pares, por sua comunidade.

Lyra (2013) argumenta que, como em todas as sociedades, essa formação, essa aceitação tem um rito de passagem, um acontecimento simbólico que sinaliza a todos que aquele rapaz deixou de ser rapaz e é agora um adulto, um "sujeito-homem". O estudo mostra que o rito pode ocorrer de diversas formas, basicamente todas relacionadas aos problemas com os quais seus pares e sua comunidade têm de lidar. Uma "trocação" de tiro com a polícia ou a postura apresentada em uma situação tensa pode ser suficiente para que o menino deixe de ser apenas um moleque do morro e seja visto como "sujeito-homem" por seus pares, assumindo todas as obrigações, direitos e deveres decorrentes dessa condição. É nesse mosaico social da vida de cada um desses meninos que se assentam os valores a impulsionar cada um para o crime.

É preciso dizer que a dinâmica do tráfico de drogas para os adolescentes que trabalham nas "biqueiras" ou "lojinhas" de São Paulo guarda diferença em relação ao tráfico do Rio de Janeiro, como aquele descrito no trabalho de Luke Dowdney (2004). A expressão "meninos armados do morro" não faz sentindo nas periferias de São Paulo. Os meninos e as meninas não trabalham armados, em grande parte para não atrapalhar os negócios, e poucas vezes há utilização da violência física decorrente de troca de tiros. O local de trabalho não é o morro, mas a "quebrada". Em São Paulo, um dos pontos para a explicação desse negócio diz respeito à importância de não "moiar a favela" de policiais, como nos explicou Antônio:

A: "Aqui não é que nem o Rio de Janeiro, os meninos vão ter que correr. Se os caras [do tráfico] tiverem armas e atirar e matar um polícia, e não os outros, vão falar que foi aquele traficante que matou. Os policiais vão vir direto. E vai ser obrigado a parar com aquela 'biqueira' e vai ficar desativada. E as polícias só vão chegar matando os meninos."

Na pesquisa de Malvasi (2012), no bairro de periferia da região metropolitana de São Paulo, o tráfico é contextualizado em cenário de gestão empresarial, cujos pontos de vendas de drogas têm fluxo operacional semelhante: turnos de trabalho iniciados às sete da manhã, que se revezam a cada doze horas. Malvasi demonstra que o comércio varejista de drogas é dinâmico, fluido e fragmentado. O modelo de gestão financeira dos negócios está centrado na busca de maior lucratividade e liquidez. Um dos mecanismos adotados é a ordenação das atividades de modo tal que implica a flexibilização do trabalho dos jovens vendedores – um modelo contemporâneo de gestão, que acompanha a tendência de tornar o trabalhador comum maleável à gestão das empresas na contemporaneidade, e que tem sido incorporado por esse mercado ilícito. Mas, embora em consonância com a tendência do capitalismo de especialização flexível, Malvasi leva em conta duas outras influências para se pensar nos fatores de adesão dos jovens ao mercado do tráfico: o trabalho ocorre em uma "quebrada" (bairro de periferia de São Paulo), onde existem práticas e condutas adaptáveis comuns à viração das classes populares em São Paulo; e o comércio de drogas sofre as consequências de ser uma prescrição legal, possuindo as dinâmicas próprias das práticas ilícitas, com suas incertezas e riscos de perda, assim como seus altos – e rápidos – lucros.

Uma "biqueira", em São Paulo, desenvolve-se como uma empresa, com subdivisões de tarefas e funções.

O "gerente" é o "recolhe" (recolhe o dinheiro de todas as bocas do mesmo dono) e faz o "fecha" da semana (contabilidade). Recebe R$ 2.000,00 por semana. E ganha um dia para trabalhar como vendedor.

O "vendedor" ganha 10% ou 15% do valor vendido no dia. A porcentagem pode chegar a 20% do valor total/dia, dependendo do movimento da "biqueira". Há variações de porcentagens que são comissões recebidas pelas vendas realizadas e essas variações dependem das mercadorias vendidas. As "lojinhas" que vendem só cocaína pagam 10% de comissão; 11% e 12% se a "biqueira" vender cocaína e maconha; e de 15% a 20% em "biqueiras" que vendem de tudo. A cada doze horas de atividade a "biqueira" vende, em geral, de R$ 8.000,00 a R$ 15.000,00. O vendedor pode flexibilizar o seu trabalho e chamar um colega para trabalhar e vender com ele. Nesse caso, a porcentagem é dividida entre os dois vendedores que "traficam de meia", como no caso do namorado de Roberta. Segundo Antônio, a sua renda pode chegar R$ 2.400,00 por semana - ou R$ 9.600,00 por mês:

Pergunta: Quanto você ganhava por dia?

A: Depende. No tráfico, depende do dia. Segunda-feira e terça-feira é ruim, quarta é bom, que é dia de jogo, sexta dia de baile é bom, sábado e domingo é bom. E segunda é pato moiado, as polícia sai toda pra rua. Quando fui roubar de segunda fui preso. Meu primo inventou de roubar na segunda e morreu. Tem só os loucos mesmo que roubam de segunda. Na segunda, dia ruim, eu ganhava 300 reais por dia, e quando chegava quarta ganhava de 500,00 pra cima" (Entrevista).

Já o "olheiro" ou "campana" vigia a boca e avisa quando há entrada de polícia. Ganha entre R$ 50,00 e R$ 60,00 por doze horas de trabalho. O valor recebido pelo dia de trabalho pode variar entre R$ 80,00 e R$ 120,00 dependendo do movimento da boca e da gorjeta ou "trincagem" de R$ 20,00 ou R$ 30,00 oferecida pelo gerente. O campana "guarda a liberdade" do vendedor e o funcionamento da "biqueira". É o primeiro a avisar que a favela está "moiada", com a presença da polícia.

Há também a função do "abastece", que não é a mesmo do "boli". O "abastece" pode trabalhar em apenas uma "biqueira" ou em várias, ou pode simplesmente cuidar de uma casa onde se guarda a droga. Há o "abastece" de maconha, o "abastece" de lança, o "abastece" de pó. Por outro lado, pode transportar a maconha, o lança perfume, a farinha ou crack e levar para a "boca". A droga vem em caminhões que param em depósitos, depois são transportadas em quantidades menores para os barracos, ou "laboratórios", onde são embaladas, no caso da maconha, crack e cocaína. O "abastece" recebe R$ 600,00 ou R$ 1.000,00 por semana, dependendo do movimento da "biqueira", mas esses valores nunca foram ao certo confirmados. Já o "boli" embala as drogas para serem vendidas.

Os vendedores de rua na Vila Ede se organizam em um sistema de comercialização em que cada um recebe uma "mala". Nela, o vendedor recebe 15 unidades – seja de cocaína (o "pino", R$ 10,00 cada), de maconha ("trouxinha" ou "paranga", R$ 10,00 cada) ou de crack (a "pedra", R$ 5,00 cada) – ficando com o valor de três para ele mesmo (vinte por cento de comissão). No caso das "biqueiras" da Vila Ede, a venda é predominantemente de cocaína. Há flexibilidade das horas dedicadas, mas o mais comum são os jovens dedicarem entre oito e quinze horas por dia. Gilmar preferia trabalhar à noite, das 19h às 7h. Roberta, enquanto morava na casa da mãe, preferia trabalhar nas madrugadas, das 23h às 7h. Depois que foi morar fora de casa, nas "repúblicas" de adolescentes da Vila Ede, passou a trabalhar das 17h às 2h. Efetivamente, suas descrições narram variação dos horários, dia a dia. A exigência colocada por eles próprios são as "metas", ou seja, alcançar o dinheiro que gostariam de receber. Sempre um valor aproximado, pois

eles não adotam padrões rígidos de gestão do dinheiro. As "lojinhas" são formadas por vendedores. O gerente não costuma ficar no ponto de venda. Faz a gestão dos vendedores, passando de bicicleta em alguns momentos do dia, ou por meio de avisos de terceiros. Recolhe o dinheiro da "lojinha" diariamente e faz o fechamento da semana (isto é, a contabilidade).

Para os jovens traficantes, trabalhar no tráfico não é uma adesão baseada simplesmente em critérios economicistas, mas um símbolo de importância moral, percebido ou imposto. Para além das hierarquias do tráfico e das consequências para o trabalhador, participar do tráfico é lido, de certo ponto de vista, como um "modelo inclusivo", pelo qual os jovens obtêm uma carreira, bens de consumo e status simbólico – dinheiro, respeito, prazer, e uma lista ampliada de objetivos. A relação com o trabalho é fluida e eles não questionam as decisões dos "gestores" da "biqueira". Eles devem ser "empreendedores de si mesmos".

O tráfico de drogas oferece um lugar no mundo para os mais jovens – "renda, códigos de sociabilidade, status e justiça" (Feltran, 2011:169) e "o próprio tráfico de drogas passa a nomear suas atividades a partir do léxico do trabalho (a firma, o gerente, os turnos, os patrões); os meninos que traficam drogas chamam sua atividade de trabalho – o que é muitíssimo recorrente nas periferias e cada vez mais compreensível" (op. cit: 167).

Embora nem todos os adolescentes tenham afirmado a possibilidade de "seguir uma carreira" no tráfico, galgando posições mais bem remuneradas, esta é uma possibilidade que foi relatada por alguns adolescentes, sobretudo os que atuam como vendedores. Tal "carreira" exige algumas competências, como saber se comunicar bem (com clientes e com os policiais) e saber fazer contas com facilidade. Além disso, para ser gerente é preciso ter um bom fluxo na sociabilidade do bairro e possuir experiência em redes sociais de confiança com outros adolescentes, o que possibilita contratar outros meninos e meninas que irão trabalhar de vendedores e olheiros no mercado varejista de drogas. Antônio explicou a dimensão fundamental da sociabilidade local, a importância de "ser da quebrada" e conhecer o entorno das "lojinhas" para colocá-las para andar:

> **A:** "[...] Os caras me chamaram. Tive vários convites. Tipo, 'E aí, tem uma lojinha aí. Quer botar pra andar? Em [nome do local], desativada. Pra você ser o gerente'. Você olha o local, rota de fuga, conhece os meninos, já vê um apartamentinho pra você e vê se vira. Se você ver que não vai virar, que vai ser pego, já pula fora".

Pergunta: Então você teve esse convite pra gerenciar, mesmo? E achou que valia a pena?

A: "Pra gerenciar. Não, não valia a pena. Tem muita loja, tem que colocar os meninos pra trabalhar, você não conhece ninguém, não sabe como é. Você vem lá de longe. Você chegou do nada".

Outra dimensão importante da "carreira" diz respeito ao tempo de experiência necessário para que o adolescente possa assumir um posto como vendedor. Antônio conta que os adolescentes não começam a trabalhar com um posto fixo de vendedor. *"Vai demorar uns meses para você pegar um dia. Tem gente que trabalha não sei quantos meses pra ganhar um dia"*. O adolescente será, primeiro, treinado, avaliado e passará por um período de experiência até "ganhar um dia" fixo de trabalho.

Trabalhar no tráfico é, além de uma atividade laboral, um modo de vida compartilhado. Segundo Malvasi (2012), participar do tráfico local é participar de uma turma, com suas músicas, festas, adereços, máquinas (carros, motos, celulares). A busca por reconhecimento nesse contexto possui similaridade com a participação em comunidades desterritorializadas de consumidores de estilo, como os rappers, por exemplo. O estilo bandido do trabalhador do tráfico é também uma referência de estilos de vida juvenis nas quebradas pesquisadas. Em síntese, o tráfico constitui uma atividade produtiva em consonância com tendências atuais de consumo, estilo de vida e valores recorrentes entre jovens do mundo todo. Como lembra Kessler:

> "(...) diante da tentação de tomar como causa o desenvolvimento de um tipo de subcultura particular, é útil recordar o que há cinco décadas David Matza e Gresham Sykes (1961) já assinalavam: se algo como um tipo de subcultura ligada ao crime se fortalece em um período determinado é porque, longe de se opor à cultura hegemônica, ambas compartem uma forte valorização do êxito individual, a centralidade do consumo, a recusa das opressões da rotina de trabalho e uma sedução ambivalente em relação à violência" (Kessler, 2010:81).

Ruggiero & South (1997) veem as atividades ilegais realizadas no âmbito do mercado ilegal como trabalho, o que supõe o desenvolvimento de atividades especializadas e que carregam a dimensão simbólica do status. Os autores pontuam que há um movimento pendular entre trabalho precário e mal pago, desemprego e atividades ilícitas de pequenos traficantes. A dedicação em mercados ilegais supõe ritmo de vida na rua, que envolve emoções, façanhas, cuidar dos negócios, a gratificação pela realização de tarefas desafiado-

ras e emocionantes, todos os dias da semana (Preble e Casey, 1969:3 apud Ruggiero & South, 1997:59).

Os autores estão chamando a atenção para a interação entre o local, o internacional e mesmo o global que caracteriza o empreendedorismo ilegal. "O 'crime como trabalho' não é uma metáfora, mas parte de uma característica das atividades no capitalismo tardio" (Ruggiero&South, 1997:61). Os indivíduos aproveitam as atividades legais e ilegais que lhes são apresentadas, de forma intermitente. Assim, indivíduos envolvidos nas economias ilegais adotam e se adaptam a modelos de comportamento legitimados – cuidam da sua vida, levam dinheiro para casa, sentem gratificação pela realização de atividades desafiadoras. Buscam, enfim, autonomia (Lyra, 2013).

Na trilha de Ruggiero, Telles e Hirata (2007) sugerem que o trabalho ilegal e ilícito no mercado das drogas pode ser pensado a partir do lugar redefinido do trabalho. Os autores lembram que Ruggiero & South (1997), ao trabalharem a noção do "crime como trabalho", discutem as intersecções entre os mercados legais e ilegais, ao mesmo tempo em que localizam aí as formas violentas de regulação nos seus modos de segmentação interna. Se Ruggiero & South apresentam suas questões colocando a cidade – o bazar metropolitano – para situar o tráfico de drogas em suas interações com as dinâmicas urbanas modernas, Telles e Hirata (2007:176 e 177) propõem deslocar o foco das facções criminais ou das "populações em situação de risco social, expostas à violência e supostamente cativas (ou sob ameaça) das ramificações locais do tráfico de drogas", para tomar a cidade como plano de referência. Isso permitiria pensar a "cidade a partir de uma trama de ilegalidades (novas e velhas) entrelaçadas nas práticas urbanas, em que é possível pensar as capilaridades do tráfico de drogas no mundo social". Segundo os autores,

> "(...) as atividades ilícitas mudaram de escala, se internacionalizaram e se reorganizaram sob formas polarizadas entre, de um lado, os empresários do ilícito, em particular do tráfico de drogas e que, a cada local irão se conectar (e redefinir) com a criminalidade urbana comum, e, de outro, os pequenos vendedores de rua, que operam à margem da verdadeira economia da droga e transitam o tempo todo entre a rua e a prisão. Esses são os "trabalhadores precários" da droga, que se multiplicam na medida em que o varejo se expande e se enreda nas dinâmicas urbanas (cf. Bourgois, 1995), modulação

criminosa do capitalismo pós-fordista – criminalidade "just in time", define Ruggiero (1997), que responde a variabilidade, oscilações e diferentes territorialidades dos mercados. É justamente nesse ponto que as atividades ilícitas – e não só o tráfico de drogas – passam a interagir com as dinâmicas urbanas e compor o bazar metropolitano nos pontos de intersecção com os igualmente expansivos mercados irregulares, esse terreno incerto em que operam as "mobilidades laterais" de trabalhadores que transitam nas fronteiras borradas entre o trabalho, expedientes de sobrevivência e o ilícito. E também entre a rua e a prisão" (Telles e Hirata, 2007:174).

Para pensar esses deslocamentos intermitentes de tais jovens entre atividades legais, ilegais e informais, Telles e Hirata (2010) retomam a noção de "cidade como bazar" (Ruggiero&South, 1997):

> [...] **um cenário urbano no qual se expande uma ampla zona cinzenta, que torna incertas e indeterminadas as diferenças entre o trabalho precário, o emprego temporário, os expedientes de sobrevivência e as atividades ilegais, clandestinas ou delituosas**. É justamente nas fronteiras porosas entre o legal e o ilegal, o formal e o informal, que transitam, de forma descontínua e intermitente, as figuras modernas do trabalhador urbano, lançando mão das oportunidades legais e ilegais que coexistem e se superpõem nos mercados de trabalho. Oscilando entre empregos mal pagos e atividades ilícitas, entre o desemprego e o pequeno tráfico de rua, negociam a cada situação e em cada contexto os critérios de aceitabilidade moral de suas escolhas e de seus comportamentos. É isso propriamente que caracteriza o bazar metropolitano: esse embaralhamento do legal e do ilegal, esse permanente deslocamento de suas fronteiras sob a lógica de uma forma de mobilidade urbana, as 'mobilidades laterais', de trabalhadores que transitam entre o legal, o informal e o ilícito" (Telles e Hirata, 2010:375).

Por sua vez, Daniel Hirata (2010), em sua etnografia feita em uma periferia de São Paulo sobre as conexões entre o mercado legal e ilegal, informal e ilícito, compreende a disseminada expressão "sobreviver na adversidade" da seguinte maneira:

> "(...) em primeiro lugar uma experiência de enfrentamento das dificuldades imanentes às complexas e desiguais formas de distribuição de riqueza não formalizada que circulam na cidade, em segundo, para além das formas de subsistência das pessoas e suas famílias, esta experiência diz respeito à construção de formas de respeito de dignidade relacionada a um jogo de forças que pode conduzir a morte, visto como não previsível, e que, portanto, exige certo proceder nas suas formas de conduta correspondentes" (Hirata, 2010:19).

Trata-se de uma forma de conduta ativa e reflexiva de, por um lado, sobreviver à chamada "violência urbana", que expõe a população mais pauperizada ao limiar entre a vida e a morte e, de outro lado, a expansão do mercado informal, as novas formas de precarização do trabalho e o crescimento dos chamados mercados ilegais, informais e ilícitos. Ou seja, o risco de morte violenta e a ameaça de pobreza extrema. "Entre esses dois conjuntos de fatos, uma parcela enorme da população que vive nas periferias paulistas tenta sobreviver, em um trânsito contínuo entre a defesa da vida e a busca de oportunidades de trabalho" (Hirata, 2010:137).

Incluiríamos também, de acordo com as ameaças temidas pelos jovens que conhecemos, o cárcere como mais um risco a ser administrado em um contexto de crescimento do encarceramento e da internação de adolescentes em São Paulo. Os adolescentes em questão lidam com a possibilidade do confinamento bem de perto, seja pela própria internação, seja pela prisão e/ou internação de parentes e de conhecidos (como ficará claro no próximo capítulo). Como ressalta Telles (2010: 169), "saber 'sobreviver na adversidade' supõe certa habilidade em transitar entre fronteiras". Segundo a autora,

> É uma expressão que circula no 'mundo bandido'. Porém, ao que parece, todos os moradores das periferias da cidade sabem muito bem o que isso quer dizer: saber transitar entre fronteiras diversas, deter-se quando é preciso, avançar quando é possível, fazer o bom uso da palavra certa no momento certo, calar-se quando é o caso. E, sobretudo, saber jogar com as diversas identidades que remetem a esses diversos universos superpostos e embaralhados nas coisas da vida. Em outros termos, como passadores que são entre as fronteiras do mundo social, saber transformar esses diversos territórios em recursos de vida, vias incertas de construção de outros possíveis que lhes permitam escapar seja da morte matada, seja da pobreza extrema" (Telles, 2010:169).

3. TRÁFICO DE DROGAS E EXPLORAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL

Como já mencionado acima, a exploração do trabalho infantil é uma constante presente nas trajetórias de vida desses adolescentes e de seus familiares. Pelo perfil de escolaridade, local de residência e história familiar, abre-se precocemente nas suas vidas o mundo do trabalho informal. Mãe sem escolaridade que migrou, aos 13 anos, do Nordeste para São Paulo para morar e trabalhar em uma casa de família; filho com problemas de aprendizagem que começou a trabalhar aos 12 anos descarregando mercadoria no Brás; filha faxineira aos 14 anos e grávida aos 16 anos; adolescentes em PSC lavando banheiro das "entidades parceiras"; dentre muitos outros casos de exploração e situações degradantes de trabalho narradas durante a pesquisa de campo. Cenas de humilhação na relação com patrões e clientes, trabalhos mal pagos, atividades insalubres, jornadas exaustivas. Frente a essa realidade, não é uma surpresa que a inserção no tráfico de drogas pode ser considerada a opção mais vantajosa ou, muitas vezes, a única possível no mercado de trabalho para a conquista de autonomia, status comunitário e acesso ao consumo.

Convém enfatizar que o tráfico de drogas não é uma alternativa a essa realidade, embora a princípio assim se apresente ao adolescente. As trajetórias estudadas, ao contrário, demonstram que o tráfico está em continuidade e se alimenta dessa cadeia de exploração do trabalho infantil. A rotina de trabalho na "lojinha" expõe esses meninos e meninas a diversos riscos, os quais submetem tais adolescentes a situações mentalmente, fisicamente, socialmente e moralmente perigosas e prejudiciais. A legislação brasileira, desde a Constituição de 1988, admite trabalho do adolescente, em geral, a partir dos 16 anos, exceto trabalho noturno, perigoso ou insalubre. A maior parte dos adolescentes inseridos nesse tipo de comércio, os quais acompanhamos durante a pesquisa etnográfica, entraram no tráfico muito antes dos 16 anos (muitos casos a partir dos 12, 13 anos ou mesmo antes) e costumam trabalhar em turnos noturnos e até

mesmo durante toda a madrugada, como Roberta, por exemplo. Combinado a isso, os adolescentes costumam cumprir jornadas exaustivas de trabalho (chegando a 12 horas e, até, a 15 horas) em busca de alcançar as suas metas de venda. É por isso que a inserção no tráfico de drogas interfere na capacidade de frequentar a escola regularmente, o que é evidenciado pela ausência de adolescentes acompanhados pela pesquisa que cumpriram com os estudos sem defasagem de ano e idade.

Outro aspecto diz respeito ao trabalho em situação potencial de conflito armado, com risco de morte, a que estão expostos, ainda que, em São Paulo, os assassinatos praticados por policiais tenham sido narrados, mais frequentemente, quando os adolescentes praticam assaltos.

Se o decreto sobre a Lista das Piores Formas de Trabalho Infantil, conhecido como Lista TIP (Decreto nº 6.481/2008), não especifica os "riscos ocupacionais" e as "repercussões à saúde" decorrentes do trabalho no varejo de drogas, é possível, por outro lado, qualificar tais dimensões. Os riscos ocupacionais relatados pelos adolescentes se referem às relações que eles estabelecem cotidianamente com as polícias e com o "crime", e com as próprias substâncias. Os adolescentes estão na fronteira entre esses dois agentes e, frequentemente, atuam nessa negociação mediando as trocas ilícitas. Misse (2010:100) utiliza o termo "mercadorias políticas" para designar uma forma de mercado ilegal que se nutre da "própria regulação dos mercados econômicos pelo Estado" na medida em que atua "criminalizando a produção e a comercialização de certas mercadorias, criando, ao mesmo tempo, a possibilidade de emergência da oferta ilegal dessas mercadorias".

> "A imprensa noticia com frequência a existência de trocas ilícitas entre policiais e traficantes, chamadas na gíria de 'arrego' (no Rio de Janeiro). Pude verificar, em pesquisa de campo, a extensão dessas trocas e a naturalidade com que traficantes reservam parte de seus ganhos para pagar ou 'comprar' (como eles dizem) a omissão do policial (em prendê-los) ou, se já presos, a ação de soltá-los; ou de informá-los de uma operação policial ou de oferecer-lhes proteção de diferentes formas. O sentido do 'arrego' transita entre a livre negociação, de interesse de ambas as partes, para a extorsão que obriga uma parte a negociar com a outra. De qualquer modo, a troca se estabelece e ganha o significado de uma transação que, bem-sucedida, atende às partes envolvidas" (Misse, 2010:90).

Em primeiro lugar, o trabalho infantil no tráfico de drogas exige que alguns adolescentes atuem na mediação das relações ilegais, econômicas e políticas que se estabelecem entre as duas partes envolvidas, os policias e o tráfico, entregando dinheiro para os primeiros para que o "acerto" seja finalizado. É fre-

quente, contudo, que a negociação não seja efetivada em razão dos diversos agentes do Estado envolvidos na transação. Antônio narrou situações em que o superior se recusou a pagar o "acerto" - *"[meu superior] Falou na linha: 'Outra vez [estão querendo dinheiro]! Se for assim tem que pagar com a "biqueira". Assim nem nós nem vocês vão ganhar dinheiro."* Quando a "acerto" não é fechado, os policiais passam a circular pela favela dizendo que irão matar os meninos. Ou, ainda, o próprio adolescente, trabalhador ou não do varejo de drogas, tem seu corpo submetido à situação de "moeda de troca" para a prática de extorsões – neste caso, os adolescentes são sequestrados e os policiais cobram "resgates", que visam pressionar o dono da "biqueira" para o pagamento do "acerto".

O resgate foi amplamente narrado por adolescentes de Sapopemba e foi, também, descrito como prática corriqueira em etnografia realizada no Rio de Janeiro (Grillo, 2013). Antônio narra tal mediação com clareza, evidenciando que caso a negociação de "acertos" não seja concretizada, os adolescentes correm o risco de serem baleados ou pegos de "resgate":

> **Pergunta: E os riscos, você acha o trabalho perigoso? A gente conversou disso ontem. Eu me lembro que uma vez você me contou dos "resgates", tem o risco de ser preso...**
>
> **A:** "Tem, de ser preso como aqui também se pegar os policias ruim, sangue nos olho, os polícia atira, chega sapecando. Teve uma vez que os cara não queriam pagar ele [o policial]. E [o policial] chegou às 7 horas da noite metendo bala, pá, pá, pá, pá, pá. Descarregou, sorte que meu olheiro, era meu olheiro ainda, tava correndo e disse que passava bala aqui e ali, pum, pum, pum. Foi por Deus. Eu até perguntei pros vizinhos pra saber se era verdade isso aí. (...) Ou vai, pum, pega [o adolescente] e fica andando de carro mó tempo, longe. Uma vez pegaram aqui e foram muito longe, Guaianazes, sei lá, e os cara [do crime] falou [para o policial]: 'Mano vem pegar o dinheiro, mas libera os menino que os menino que tão com vocês não tem nada a ver'. Sempre tem os morador comum [que pode ser pego de resgate]. Tem polícia que não é do **resgate** e é corrupto, sempre tem uns lá pra pegar uns 400 conto. E chega na 'biqueira', encosta o carro e os cara já avisa, tal tal policial vai vir aqui pra pegar o dinheiro. E os cara fala, fala pra ele que a 'biqueira' tá fraca, tenta enrolar, ou senão fala que vai vir aqui, vai, pegar, dá 400 real e só. Se pedir mais não dá. E eu tava lá.. tinha crédito pra receber ainda, crédito apreendido ainda. E eu 'Te conheço, o

> que você quer?'. E ele: 'Vim pegar o dinheiro'. 'É você? Então cola aí então, vem pegar'. E [o dono da 'biqueira'] mandou perguntar qual era o vulgo. E eu: 'Qual é seu vulgo?' 'Ai, tá falando que é tal tal militar'. 'Pergunta qual é o vulgo dele'. 'Qual é seu vulgo mesmo?'. 'É tal'. 'É esse mesmo'. Desligava. 'Então, é quanto o seu?' '400'. "Então toma, tum, tum, tum, tum'. E ainda falou: toma cuidado que tem muita viatura passando aí."

Grillo lembra que os "acertos", ou as mercadorias políticas, levam em conta "a larga superioridade do poder armado do Estado", de modo que "os traficantes precisam também negociar a redução da repressão policial, pagando subornos sistemáticos a agentes corruptos das polícias civil e militar" (Grillo, 2013:90). Convém ressaltar, como já destacou Antônio Rafael Barbosa, que o tráfico de drogas não é apenas um "poder paralelo", mas um "poder tangencial" que supõe um acoplamento entre o Estado e o tráfico (Barbosa, 2005 apud Grillo, 2013). As mercadorias políticas são tão recorrentes em nossos trabalhos de campo, que não é possível pensar o tráfico de drogas como uma forma de trabalho infantil sem levar em conta a rede de poder que se estabelece entre os principais atores que conformam o crime.

Nas narrativas dos adolescentes, os riscos físicos decorrentes do trabalho no varejo de drogas são mais enfatizados quando se trata das relações que eles estabelecem com os policiais e menos em relações que derivam das interações junto aos gerentes ou donos de "biqueira". Muito raramente escutamos notícias, durante o trabalho de campo, sobre adolescentes que foram assassinados por facções. Esta lógica guarda semelhança com as análises de Dias (2011) sobre o grau de violência exercido por facções criminais em São Paulo. A autora mostra o processo histórico que resultou em menor grau de visibilidade da violência exercida pela principal facção de São Paulo (PCC), procedimento que tem início nas prisões e resvala nas práticas exercidas do lado de fora das muralhas.

Não se trata de dizer que as sanções praticadas pelos superiores são inexistentes. O perfil exigido é a do adolescente responsável na ocupação, que não desacata o superior e que, ao mesmo tempo, precisa ser "pé na porta", isto é, estar atento para identificar qualquer *bote* da polícia e correr dela para evitar apreensão de mercadores.

Roberta e Gilmar afirmam que a concorrência é muito grande. Se você faltar um dia, ou der qualquer outra "ramelada", haverá uma fila de jovens esperando a oportunidade de trabalhar na lojinha. Os adolescentes não podem errar troco, por exemplo. Em caso de não realizarem o acerto correto, tomam "gancho", ficam sem trabalhar. Existe uma fila de espera de garotos para aproveitar essa brecha dos que já trabalham e são suspensos para conseguir trabalhar e adquirir confiança dos gerentes da "biqueira". Há uma sequência de punições que batizamos de "escala pedagógica" da gestão dos adolescentes: pode ser uma

advertência, suspensão do turno ou punições mais severas que eles não especificaram, o que pode leva-los a perder a vez de trabalhar na loja. Os adolescentes vão alternando as funções. Se perdem a oportunidade de vender, tentam ajudar ficando com os olheiros da "biqueira".

Observamos, em campo, a transferência das perdas e das responsabilidades, próprias do risco desse mercado ilegal, para os adolescentes, que podem sofrer uma *pisa* [apanhar] quando o superior avaliar que a apreensão de mercadorias é resultado da falta de atenção do trabalhador. São situações em que se entende que o adolescente "deu moleza (e merece) leva(r) pisa". Nessas circunstâncias, os adolescentes assumem prejuízos por perda de mercadorias, o que impacta não apenas em seus ganhos, mas na supressão do posto de trabalho. O superior pode avaliar, por outro lado, que se o adolescente estava atento em seu posto de trabalho e foi surpreendido em uma *emboscada* policial, neste caso "não tem jeito [perde-se a mercadoria, assume-se o prejuízo] e não tem pisa". Muito embora essas situações sejam narradas em tom de aventura pelos adolescentes; os riscos e as repercussões são claras:

Pergunta: E das vezes que você foi pego, como que foi? Você me contou... uma vez que você correu.

A: "Várias vezes eu corri, mais de duas vezes. (...) E nesse dia eu chamei o menino pra traficar, ele [disse]: 'Carai, você me chamou pra traficar e já corremo uma pá de vezes!' E nesse dia tava tudo moiado. Tava tendo operação e helicóptero, Trrrrruuuuuu, rodando baixinho e nóis com as drogas, e nem aí. 'Se eles vier nós vai correr fião, mas vai ficar na cautela'. Pegamo um salgadinho e ficamos lá como morador, mas o pessoal vinha [comprar drogas]. 'Nós vamos dar uma volta e pegar pra você'. Cheio de polícia. Nesse dia chegou [policiais], um monte e nós correu três, cinco vezes e é difícil [raro] correr lá porque tem a acerto. Mas era a Civil e quando é a Civil em Operação não tem como, porque tem que mostrar serviço, tem que prender alguém. Esse que me prendeu agora... o menino tava do lado... 'Vai, para'. Eu olhei, só vi a arma preta fosca grandona, corri, mas tinha um bequinho que já sai na outra rua... E na beira do rio é fuga e os policial não gosta de se sujar. 'Vai, para'. E o menino tava na minha frente. E eu corri. Quando eu corri, cheio de criança na rua, uma pá de gente, já joguei na casa do morador, logo um morador da igreja. Ele ficou bravo. Mas eu não podia perder porque

> era mais de 1000 real, mas só que quando é pra polícia é difícil perder, mas se você perder as drogas pra polícia e tiver moscando você paga (...). 'Cê tá vendendo droga, não tá vendendo doce' – os cara fala desse jeito. Daí você tem que pagar. Agora se você tá na 'biqueira' traficando, ligeiro, e ainda dá fuga e os polícia pega só as droga e não pega você.... nesses casos você não precisa pagar as drogas que você perdeu. Mas tem 'biqueira' que só cobre 1.000 real [de prejuízo], pra cima você tem que pagar. Tipo tem 1.300 [em mercadoria] e a polícia pega, você tem que pagar os 300,00."

O quadro abaixo sintetiza ao menos três situações em que os adolescentes sofrem as repercussões decorrentes das relações entre policiais e traficantes.

RISCOS ENVOLVIDOS NA OCUPAÇÃO DO VAREJO DE DROGAS

Situação	Repercussão para o adolescente
"Resgate": sequestro de adolescentes, por parte da polícia, para pressionar o dono da "biqueira" a pagar o "acerto"	Ameaças, pressão psicológica, situações vexatórias, possibilidade de confinamento e de violência física.
"Quando deu moleza e leva 'pisa'": sanção praticada pelo tráfico quando a polícia apreende as mercadorias e o adolescente é responsabilizado pela perda, por desatenção no posto de trabalho.	Ameaças, pressão psicológica, situações vexatórias e violência física.
"Emboscada": resultado de operações policiais que visam apreensão de drogas e prisão.	Violência física no confronto com policiais, em momento de fuga; risco de morte; medida socioeducativa de internação ou meio aberto.

Trata-se de um mercado extremamente arriscado e fortemente combatido pelas forças repressivas. Os adolescentes são recorrentemente expostos à violência policial, situações vexatórias e à possibilidade do confinamento. O enfoque da repressão está justamente no pequeno operador, mais marginalizado e vulnerável. São esses adolescentes os mais visados pela polícia, na prática, por serem os mais expostos no varejo da droga. Também estão expostos à violência física e simbólica, inclusive com armas de fogo, tanto por parte da polícia quanto de seus superiores na estrutura do tráfico. Eles são constantemente submetidos a sanções, ameaças e pressões psicológicas.

Em segundo lugar, essas crianças e adolescentes estão em contato direto com substâncias que oferecem risco à sua saúde e formação. Durante a pesquisa de campo, dois adolescentes morreram por *overdose* de lança-perfume, o que tem sido também relatado na bibliografia específica. Entre as exigências para trabalhar na boca, não é permitido trabalhar usando drogas ou *baforando*. Trata-se de uma regra, um *salve*:

Pergunta: Tem risco com o gerente, os superiores?

A: "Risco"?

Pergunta: Porque com a polícia tem o risco do resgate e de você ser preso, e de levar pisa. E o risco com o superior?

A: "Você não pode desacatar. Tipo você é o fixo da 'biqueira', o valor por dia. Não pode ficar drogado, tem 'biqueira' que não pode nem usar droga que os cara te saca. Sacar é te mandar embora e nunca mais voltar. Todas as 'biqueiras'... não pode trabalhar e baforar ao mesmo tempo por causa que o lança tem esse bagulho que as pessoas morrem, o lança dá uma brisa que se você correr pode dar infarto. Já aconteceu de moleque trabalhando e baforando morrer, morrer só de correr, sem a polícia fazer nada. É o salve, o salve dos grande mesmo, não pode trabalhar fumando, mas tem moleque que não para, gosta do bagulho, e os superior chega, esconde."

Como mostram os mapas de geoprocessamento, os adolescentes em medida socioeducativa nos territórios analisados trabalham, e são pegos pela polícia, próximo aos locais de moradia. Os mapas evidenciam que esses adolescentes vivem onde trabalham. A liberdade do trabalhador infantil, por essa proximidade, é posta em questão. As fronteiras entre a vida pessoal e o trabalho são borradas, de modo que esses adolescentes ficam mais expostos a formas de assédio e coerção por parte de seus superiores e da polícia. Não tendo como separar vida pessoal, familiar e trabalho no tráfico, as condutas fora do expediente de trabalho também estão sob o jugo dos patrões, o que limita a liberdade individual desses adolescentes.

As "biqueiras" fazem parte do cotidiano e do ambiente onde vivem, sendo inclusive um importante local de lazer para esses jovens. É na "lojinha" o local de encontrar os amigos, de "trocar ideia", de gastar tempo fora do peso da rotina familiar, de desfilar com o boné ou o tênis novo, de fumar um "baseado", de paquerar. A "biqueira" é o principal local de encontro e sociabilidade dessas crianças e adolescentes.

Como mostrado acima, o mercado de varejo de drogas funciona nos moldes de uma empresa, por vezes regulado por facções criminais e chancelado pelo Estado, e utiliza da mão de obra infantil nas suas funções mais baixas. Os adolescentes em medida socioeducativa inseridos nesse mercado, que acompanhamos ao longo da pesquisa, compõem um perfil individual e familiar de baixo nível educacional e inserção em posições precárias da economia urbana informal e ilegal. Da mesma forma, compartilham um cenário de pobreza, um perfil étnico/racial específico como ponto de partida e se deslocam às margens da sociedade salarial.

Convém ressaltar três pontos que as trajetórias dos vários adolescentes que acompanhamos explicitam:

i) Suas biografias e, na maioria das vezes também as de seus familiares, colecionam inúmeras tentativas frustradas de inserção no mercado de trabalho formal. A carteira assinada é uma realidade distante da vida desses jovens e de suas famílias. Envio de currículos sem resposta, buscas frustradas por vagas em Jovem Aprendiz, entrevistas malsucedidas, trabalhos precários, cenas de humilhação.

ii) Por sua vez, outro ponto que convém chamar a atenção novamente é que a maioria desses jovens não está inserida apenas no comércio de drogas, mas também circula de maneira intermitente por outros "bicos" que eventualmente conseguem. Muitas vezes, a participação no tráfico não ocorre de maneira contínua, mas é atravessada por uma série de tentativas de buscar outras fontes de renda. No entanto, nas muitas vezes em que buscam se afastar das atividades ilegais, o que encontram são trabalhos ainda mais degradantes e mal pagos.

iii) O tráfico de drogas oferece uma perspectiva – embora muitas vezes ilusória –de carreira e crescimento dentro da "lojinha" ou da "biqueira". Perspectiva, esta, ausente na maioria das atividades informais às quais esses jovens e seus familiares têm acesso. Vale lembrar que esses jovens testemunham o esforço de seus pais e/ou avós de se submeterem a trabalhos precários sem êxito no que tange a ter uma vida mais confortável.

Os trabalhos concorrentes desse perfil de trabalhador, como, por exemplo, a descarga de mercadorias de caminhões, serviço em lava rápido, faxineira eventual ou entregador de panfletos por diária não oferecem horizontes de ascensão ou reconhecimento social. Do ponto de vista do empreendedorismo, noção que se amplia na vida social contemporânea, iniciar na "biqueira" como olheiro, ganhando 60 reais por dia, pode significar ganhar a confiança do gerente e ser passado para o cargo de vendedor, o que já significa uma comissão de até 20% da mercadoria vendida. A depender da reputação e da experiência do adolescente, ele pode, ainda, ocupar o cargo de gerente ou mesmo ter a chance de abrir a sua própria "biqueira" quando for adulto. Assim como no mercado legal, ter o seu próprio negócio não é fácil ou possível para todos, mas a percepção dessa eventual possibilidade, do ponto de vista do adolescente, já é um diferencial do tráfico frente a outros trabalhos precários.

Nessa direção, a internação, a medida socioeducativa ou mesmo o sistema adulto, não têm representado pontos de inflexão capazes de quebrar esse ciclo de precarização do trabalho e informalização experienciado por esses adolescentes e, muitas vezes, pelas gerações anteriores de suas famílias. O trabalho precário e mal pago, em muitos casos configurado como exploração do trabalho infantil, é visto como o "bom trabalho", o "trabalho digno". O trabalho muito melhor remunerado, no tráfico de drogas, é, entretanto, extremamente degradante do ponto de vista social, comunitário e familiar, além de expor os adolescentes ao ciclo de criminalização e violência.

De um lado, condições degradantes de trabalho são consideradas como moralmente superiores e como a única alternativa a ser ofertada para esses adolescentes, dada a falta de vagas, de recursos, de cursos de profissionalização, etc. De outro, o trabalho no tráfico paga muito melhor, é desejado num primeiro momento, e se torna disruptivo nas trajetórias jovens em seguida. Em suma, as duas alternativas não oferecem possibilidade de inserção profissional relevante, frente à informalidade e à ilegalidade, em que esse adolescente possa circular e ter oportunidades concretas de melhoria de vida.

CAPÍTULO 2

FAMÍLIAS: VIDAS QUEBRADAS

Neste capítulo discutimos as famílias dos adolescentes que trabalham no mercado do varejo ilegal de drogas. A análise comparativa das trajetórias dos adolescentes e de suas famílias permite levantar diferentes escalas de questões. Chama a atenção (a) a recorrência de relações de parentesco marcadas por familiares encarcerados, assassinados ou em situação de rua, ao mesmo tempo em que há configurações familiares produzidas socialmente através de vínculos com várias instituições estatais (prisão, CAPS, CREAs albergues); (b) a repetição de arranjos familiares muito distintos do padrão da família nuclear ou monoparental e próximos de organizações marcadas por vida em repúblicas e (c) diversos casos de sofrimentos decorrentes de violência doméstica e comprometimento da saúde mental de mulheres.

Esses processos, articulados nas vidas dos indivíduos, indicam que a qualidade dos vínculos familiares é fraturada tanto pela precariedade social (já ressaltada nos mapas socioeconômicos do capítulo anterior), como por eventos cotidianos marcados por forte presença do Estado, que acaba por produzir *vidas quebradas*, entre a repressão e o cuidado. É inspirador, nesse sentido, a análise de Rui (2014: 230) sobre os enfrentamentos urbanos nos cenários de *crack*, onde não há ausência de Estado e onde o interesse é questionar "como" ele está ali, "reprimindo e ajudando. Punindo e encaminhando". Embora os laços afetivos sejam fortes, as condições de precariedade e as violências afetam a convivência familiar e comunitária, aprofundando as desigualdades, provocando fraturas, rompimentos, rearranjos, quebras.

A própria noção de quebra pode ser entendida como uma metáfora espacial, que contribui para pensarmos as políticas públicas desde suas margens. A metáfora espacial da *quebrada* ultrapassa o simples uso como figura de linguagem ao revelar uma dimensão territorial, simbólica e existencial que produz modos de regulação ancorados em formas de vida: um saber incorporado entre os jovens moradores de bairros de periferia, a lei das ruas (Malvasi, 2012). Conforme sistematização de Vera Telles e Daniel Hirata, as margens não são lugares de anomia e ausência do Estado, mas antes espaços produzidos pelo modo como as forças da ordem

operam em situações entrelaçadas nas circunstâncias de vida e trabalho dos que habitam esses lugares (Telles e Hirata, 2010). O uso da noção de quebrada pelos jovens moradores das periferias, descrevendo-as como o espaço dos "guerreiros" que vivem em um lugar cheio de precariedades, serve como um recurso para ampliar os questionamentos sobre a realidade social. Segundo Foucault, o uso de metáforas espaciais "permite perceber exatamente os pontos pelos quais os discursos se transformam em, através de e a partir das relações de poder (Foucault, 1995:158); "a descrição espacializante dos fatos discursivos desemboca nos efeitos de poder que lhe estão ligados" (Foucault, 1995:159). Utilizamos a ideia de *vidas quebradas* para falar de experiências de vidas que sofrem com a violência gerada no seio de dinâmicas sociais (Malvasi, 2012), vidas fraturadas pela violência social, esta entendida como fruto de uma ordem moral, produzida e sustentada dentro de um quadro de relações de poder, que replica formações culturais, moldando, torcendo, dobrando e, frequentemente, fraturando a vida de pessoas (Das, 2000). As vidas quebradas incluem também a violência policial e a prisão.

Este capítulo é dividido em três partes. Na primeira, analisamos as situações de familiares presos e assassinados. Em seguida, focamos o olhar nas configurações de famílias compostas por amigos que vivem em repúblicas. Por fim, discutimos casos de sofrimento, violência doméstica e saúde mental.

1. FAMILIARES PRESOS E ASSASSINADOS

Há poucos trabalhos, no Brasil, sobre crianças e adolescentes com familiares encarcerados. A revisão bibliográfica de Ormeño, Maia e Williams (2013) indica que a produção brasileira sobre o assunto é ainda pequena se comparada àquela produzida na América no Norte. As autoras encontraram apenas cinco artigos científicos sobre o assunto. Os trabalhos seguem, em geral, referenciais teóricos da psicologia e procuram compreender os impactos do encarceramento na dimensão afetiva dos filhos e filhas de indivíduos privados da liberdade.

Na América do Norte, os impactos do encarceramento apontam questões como estigma social; traumas decorrentes de os filhos terem presenciado o momento da prisão, ansiedade, culpa, baixa autoestima, solidão e sentimento de abandono; diversos distúrbios como de alimentação, do sono e de atenção; comportamento regressivo e antissocial, envolvimento precoce com o crime, entre outros (Cunningham & Baker, 2003; Johnston, 1995 apud Ormeño, Maia e Williams, 2013). Os trabalhos em língua inglesa se dedicam, sobretudo, aos filhos de mulheres encarceradas.

As autoras da revisão indicam que no Brasil "os filhos de encarcerados compõem uma população esquecida, tanto pelo governo quanto pelos estudiosos" (Ormeño, Maia e Williams, 2013: 157-158). Ainda que o estigma sofrido por essas crianças e adolescentes decorra de "uma tendência social a esperar resultados negativos dos comportamentos desses filhos de encarcerados o que pode ser ressalta[do] [pela] expectativa intergeracional [presente] em expressões populares como: 'filho de peixe, peixinho é', ou 'quem sai aos seus não degenera'." Com base na revisão norte americana, as autoras concluem que pode haver relação intergeracional no fenômeno do

encarceramento, já que "presenciar ou ter um de seus progenitores na prisão pode ser um fator de risco para o ingresso no mundo criminal" (op. cit: 157).

Pouco tem sido dito, entretanto, a respeito da relação entre gestão estatal dos ilegalismos e seu impacto nas dinâmicas das famílias e na vida de crianças e adolescentes. Por exemplo, sabemos pouco sobre os efeitos da política de drogas e do proibicionismo na convivência familiar e comunitária, ainda que os dados oficiais indiquem que a estratégia de combate às drogas tem sido responsável pelo aumento da população carcerária masculina e feminina. De acordo com o INFOPEN Mulheres (Brasil, 2014), 68% das encarceradas estavam presas por delitos relacionadas ao tráfico de drogas. Ainda, 30% das mulheres eram presas provisórias, sem condenação. Os dados mostram, ainda, que há forte componente de idade e desigualdade racial entre as encarceradas: duas em cada três mulheres eram negras e 50% tinham entre 18 e 29 anos. Os dados de 2016 indicam que 62% das mulheres estão presas por crimes relacionados ao tráfico de drogas (Santos, 2018).

Se, por um lado, sabemos que o Brasil possui a terceira maior população prisional do mundo, com 726.712 pessoas encarceradas, o que representa um aumento de 707% em relação ao total registrado no início da década de 90 (Brasil, 2017), por outro, não temos conhecimento sobre o número real de crianças e adolescentes afetadas pelo fenômeno. Segundo dados oficiais, 47% dos homens presos são pais, enquanto 74% das mulheres são mães. O DEPEN reconhece, contudo, que a base de dados é precária para contar o número de encarcerados com filhos. "Em junho de 2016, a informação sobre a quantidade de filhos das pessoas privadas de liberdade no Brasil estava disponível para apenas 9% da população prisional (ou 63.971 pessoas)" (Brasil, 2017: 39). Apesar do crescimento vertiginoso do encarceramento no país há, de fato, um grande vazio de informações sobre os impactos da privação de liberdade de familiares na vida de milhares de crianças e adolescentes e, sobretudo, sabemos pouco sobre como os delitos não violentos afetam a vida das famílias.

Uma pesquisa realizada com 36 crianças e adolescentes filhas e filhos de indivíduos encarcerados (Galdeano, et al., 2018) indica que a convivência familiar (e também a comunitária) é altamente cruzada pelo fenômeno do encarceramento. A realidade das prisões antecede o momento do cárcere. Entre as crianças e adolescentes entrevistados, sete (19,4%) presenciaram o momento da prisão de seus familiares, seis (16,6%) relataram ter assistido a espancamentos por parte da polícia e um reportou ter presenciado troca de tiros. Tais situações deixam claro que as formas de tratamento aterrorizante, vexatório e constrangedor (Art. 18, capítulo II, ECA) são praticados pelo Estado no momento da prisão. O encarceramento de adolescentes e adultos é, ainda, uma experiência compartilhada entre vizinhos, amigos e conhecidos. Um total de 14 crianças e adolescentes (38,8%) reportou ter amigos adolescentes em situação de privação de liberdade no sistema socioeducativo. Chama a atenção a recorrência de casos de assassinatos: mais da metade dos/das entrevistadas (19) teve familiares assassinados, o que corresponde a 52,7% das crianças e adolescentes entrevistados.

Como afirma Feltran (2018: 46), "Nos debates sobre criminalidade, violência, cadeia, imagina-se um submundo de maldade, de vilões, que seria o oposto da família, dos valores, da religião, da sociedade". Contrariando a visão recorrente no senso comum de que adolescentes que se envolvem no tráfico possuem famílias desestruturadas, observamos em campo não apenas as ocupações de familiares em trabalhos precários, conforme discutido no capítulo anterior, mas também a preocupação, muitas vezes severa, e mesmo a desesperação de mães e pais quando percebem que seus filhos estão ocupados em atividades ilícitas. O processo de reprodução social dessas famílias, isto é, o trabalho reprodutivo "físico, mental e emocional necessário para a geração, criação e socialização de crianças, assim como a manutenção de casas e pessoas" (Colen, 1995:78 apud Fonseca, 2007:18) é bastante árduo, e nem tanto desestruturado. Há desespero quando a mãe percebe que o filho virou "bandido".

Seu Adilson sempre se comove quando fala do filho, Valdir. Os olhos lacrimejam ao lembrar das vezes que foi tira-lo da "biqueira". Sempre ressalta o fato de ele, mesmo pobre, nunca ter precisado roubar para criar os filhos. No entanto, o mundo do crime passou a atravessar sua vida efetivamente. Passou a ter que lidar com o fato de seu filho estar sujeito a uma morte que seria merecida; a conviver com o fato de ganhar menos que um filho adolescente; a saber que é comentado quando passa na rua. Passou a ser pai de bandido, assim como o filho mais novo passou a ser o irmão mais novo de traficante. Uma das situações limite nesta nova experimentação foi na escola. Seu Adilson, que até então nunca havia sido convidado para comparecer à escola por descaminhos de seu filho mais novo, foi obrigado a transferi-lo devido a uma acusação da diretoria de que havia roubado um celular, mesmo havendo vários alunos que afirmavam não ter sido ele quem roubara o aparelho.

Outas situações, próprias da distensão entre trabalhador e bandido (Feltran, 2011), foram registradas em dias de trabalho de campo, como na passagem abaixo que descreve o momento do encontro de uma mãe com o filho que começava a *"virar bandido"*:

> "Ficamos na recepção do serviço. (...) jogamos *ping pong* com os meninos que tem o SMSE como espaço importante para reflexão e brincadeiras (...).
> A campainha tocou. Era a mãe de um dos meninos, acompanhada da filha, que entra com um pau na mão. Ela desfere cerca de cinco golpes no garoto. Grita coisas como 'antes de você virar bandido eu te mato!'.
> Tentamos apartar, pedimos calma. Ela para e o menino corre. Muito nervosa, conta que teve cinco filhos e nenhum virou bandido. Que deixa o garoto na porta da escola, mas quando ela vai embora ele foge de algum modo. 'Pelo menos ele está aqui', ela diz. Menciona que se separou do pai do garoto. Frequentemente, família de meninos e meninas em LA e PSC são vistos como 'desestruturadas', sem valores morais" (Diário de Campo Sapopemba, 18/08/2017).

O adolescente em questão foi assassinado pela polícia meses depois, durante um assalto. A mãe perdeu seu filho, os amigos perderam um "parça" e no imaginário da comunidade mais um "bandido" morreu.

Na interlocução com familiares e adolescentes, não foi incomum encontrar redes de parentesco marcadas pelo encarceramento e os homicídios. Nessas situações, a qualidade dos vínculos familiares é fraturada por trajetórias no sistema penitenciário e pela violência policial, que se somam às dinâmicas sociais já adversas, marcadas por baixa escolaridade e trabalhos precários, conforme descrito anteriormente.

A tabela abaixo sumariza os achados de campo relacionados aos adolescentes que têm familiares presos ou com passagem pelo sistema carcerário, e cujas trajetórias indicam a perda de entes em decorrência de assassinatos. Entre os 14 adolescentes acompanhados, 11 têm parentes que se encontram ou já estiveram encarcerados. Dos 14 adolescentes, seis possuem familiares assassinados.

RISCOS ENVOLVIDOS NA OCUPAÇÃO DO VAREJO DE DROGAS

Nome	Familiar preso/com passagem	Familiar assassinado
Artur	irmão	mãe
Suelen	pai e 2 irmãos	–
Fabiane	pai, mãe e 2 tios	1 tio e 1 irmão
Pedro	irmão	–
Kaio	2 irmãos	1 irmão
Gilmar	1 irmão	–
Roberta	pai	–
Elise	2 irmãos e 2 cunhados	–
Antônio	pai, mãe e uma tia	2 primos
William	pai	3 tios (no mínimo)
Katia	avô	1 tio e 1 primo (no mínimo)

Observando a segunda coluna da tabela, nota-se que em cinco casos há dois ou mais familiares que estiveram ou estão na prisão: pai e dois irmãos; pai, mãe e dois tios; dois irmãos; três irmãos; pai, mãe e tia. Na terceira coluna, chama atenção a recorrência de membros assassinados na família de cada adolescente – apenas Artur e Kaio tiveram um único familiar assassinado. Nos demais casos há entre dois e três parentes que faleceram por homicídio.

Dos três adolescentes acompanhados no SMSE Madalena-Sapopemba, dois tiveram a convivência familiar recortada por trânsitos de seus membros entre a rua e a prisão. No caso de Antônio, sua mãe e tia foram presas por tráfico de drogas e seu pai está preso. Elise têm um irmão e um cunhado presos; um irmão e outro cunhado com passagem pelo sistema carcerário – os dois cunhados foram presos por tráfico de drogas. Ao mesmo tempo, a violência policial cruza os itinerários familiares. No caso de Antônio, a violência policial se manifesta por meio de homicídios na família. No caso de Elise, a família conviveu com espancamentos sistemáticos por parte da polícia e do "crime", ao mesmo tempo.

Ter um familiar encarcerado afeta a qualidade dos vínculos, gera rearranjos familiares forçados, geralmente quando a mãe está presa, sempre necessários para o cuidado e o sustento dos filhos. Nesses casos, as crianças ou os adolescentes são deslocados para a casa da avó ou são encaminhados para abrigos. Em outros casos, o encarceramento de familiares fomenta conflitos geracionais e ambientes mais tensos, contribuindo para que os adolescentes decidam viver em repúblicas de amigos. Para as avós, ter que cuidar de um(a) neto(a) cuja mãe está encarcerada pode significar quebrar a expectativa do projeto de vida traçado, como o de se manter no mercado de trabalho formal.

Esse foi o caso de Antônio, que passou a morar com a avó, dona Iara, aos 2 anos, quando a mãe Alice foi presa por tráfico de drogas. Dona Iara veio da Bahia para São Paulo aos 17 anos para morar e trabalhar em casa de família. Casou-se com um rapaz da Bahia, já falecido. Trabalhou posteriormente em uma metalúrgica e com o dinheiro fez um curso de cabelereira. Quando a mãe de Antônio foi presa, aos 20 anos, dona Iara precisou rearranjar a vida para cuidar do neto: abriu um salão de cabelereiro em casa. Alice, hoje com 39 anos, ficou presa por quatro 4 anos. O marido de Alice, pai de Antônio, segue preso pela condenação de vinte anos.

Uma outra filha de dorna Iara, Amanda, 42 anos, também foi presa por tráfico. Na primeira passagem, ficou presa por pouco mais de um ano; na segunda, passou quatro anos encarcerada. Ela, assim como a mãe de Antônio, transportava drogas entre regiões da cidade quando foi presa. Amanda teve três filhos. O mais velho, primo de Antônio, foi assassinado aos 22 anos, pela polícia, durante um assalto. A filha morreu de *overdose* aos 17 anos. Amanda estava encarcerada quando os dois filhos morreram e não pôde ir aos enterros. Desenvolveu um quadro depressivo e faz tratamento na UBS do bairro. O único filho que resta vivo está cumprindo medida socioeducativa.

Importa registrar que as experiências de encarceramento marcam fissuras na trajetória da família de dona Iara, que viu a prisão e o crime entrarem em

sua família trabalhadora. Das três filhas, apenas uma teve a trajetória como planejada, com marido e filhos morando na mesma casa, sem nenhuma incursão em ocupações ilícitas. O projeto de vida de dona Iara vai, assim, se deslocando juntamente com as mudanças no trabalho: de empregada doméstica a operária em metalúrgica, passa ao trabalho autônomo como cabelereira para ajudar as filhas e os netos. As filhas passam pelo sistema carcerário, mas se recompõem e conseguem trabalho como faxineiras, com carteira assinada, em empresa de limpeza terceirizada. Alice recebe, hoje, o benefício Bolsa Família, da Assistência Social. Mas as tragédias seguem com os netos: dois morreram, um assassinado pela polícia e outra de *overdose*; outros dois passam por medida socioeducativa. Dona Iara continua ajudando os netos e as filhas, como pode.

Quando o crime atinge as famílias, as mães tentam retomar o projeto de vida inicial. Marcam, em suas falas, que o estatuto da família é o da família trabalhadora, ainda que não tenha trabalho formal para todos, ao mesmo tempo em que o cenário de incerteza fomenta a intensificação de laços familiares com as igrejas. A moral do trabalho e da religião segue forte na vida de dona Iara, como fica evidente em diversos momentos da entrevista realizada com ela:

> “Eu procuro levar a minha vida muito correta. Porque sendo honesta e correta a vida não é fácil pra sobreviver na terra.”
>
> “Eu acredito muito na força do trabalho. Se a pessoa quiser ganhar dinheiro honestamente, trabalha até em casa de família. E a mulher tem chance de fazer um bolo pra vender, um pão caseiro. Nós, mulheres, eu acho que temos mais chance pra sobreviver, fazer um doce” (Entrevista – dona Iara).

A vida correta, de muita fé e trabalho árduo, mistura-se com a realidade muito dura das filhas presas, dos netos falecidos e dos que cumprem medida socioeducativa.

> “Nesse quartinho, já dobrei o joelho depois da meia noite clamando o Senhor. Derramei muitas lágrimas pelos netos, pelos filhos, de pedir para o Senhor. E não é fácil não” (Entrevista – dona Iara).

O medo da prisão e da morte aparecem o tempo todo. Alice, mãe de Antônio, frequenta a igreja evangélica. Conta que Deus fez várias revelações, como a morte do primo de Antônio, assassinado pela polícia. A irmã da igreja lhe disse que “há muito sangue na família”. Revelações por meio de sonhos também ocorrem, segundo Amanda. Ela frequenta a Pentecostal Voz de Deus, uma igreja pequena de bairro:

> “Deus me deu esse dom. Até comentei com o Antônio. ‘Deus me mostrou você baleado, morto na calçada e vendo ele caído.’ Eu falava: ‘eu te avisei’. Na semana que eu sonhei que ele foi preso. Aí o celular dele veio para a minha mão. Estava debloqueado e eu consegui ver as mensagens. Ele foi preso no dia x, no dia y [seis dias depois], ele tava armando pra pegar uma farmácia em [nome do bairro]. E essa farmácia era uma que ele falava que era de esquina, onde eu vi ele [no sonho] caído. Era beira da noite. E luz da farmácia clareava ele caído na porta. Nossa, é muito tremendo! Ele disse que ia fazer esse assalto mesmo. Quando a gente vai tendo essa experiência com Deus, ele vai mostrando de forma tremenda o que está pra acontecer. Para quê? Pra gente orar, buscar, orientar, vigiar. Deus avisa” (Entrevista – Amanda).

Apesar da preocupação de Alice com o filho, o tempo que passaram separados pela prisão foi irreversível. Antônio conta que era *“estranho”* passar o Dia das Mães e dos Pais sempre na companhia da avó. Hoje, considera a mãe como irmã. *“Quem é minha mãe, pra mim, é minha avó. E até hoje eu considero ela [a mãe] como uma irmã, porque eu fui criado com a minha avó. Falo com a minha mãe, mas como zueira, não falo ‘Mãe, benção mãe’. Tento até evitar [chamar de] mãe”*.

Outra implicação do encarceramento de familiares é a proximidade do adolescente com o universo do cárcere. Não se trata, em nossa perspectiva, de estabelecer causalidades intergeracionais entre familiares e adolescentes nas atividades ilícitas. Evitando análises apressadas, cumpre registrar que, para os adolescentes, as experiências de familiares no sistema prisional assinalam que o cárcere está entre um dos horizontes possíveis de vida. Exemplar dessa condição é a narrativa de Antônio que reproduz, de modo reflexivo, a possibilidade de dar ao seu filho o mesmo conselho que seu pai, hoje preso, lhe deu na última visita: na vida do crime se *“ganha, mas perde”*. Quando perguntamos se Antônio gostaria de dizer algo mais sobre sua trajetória e sua família, ele respondeu: *“É tudo um negócio que a gente vai pensar e contar para o meu filho. O seu pai era muito zica, mas não vira, não vira não.* E continua de modo reflexivo: *“Meu pai foi preso com a minha idade, com 19 anos, e está preso até hoje, já viu isso? Nunca vi, só meu pai. Quer isso pra sua vida? Não. Muito obrigado”*.

A experiência do encarceramento também é marcante na família de Elise. Sua mãe, Lurdes, 52 anos, teve nove filhos. Entre eles, dois foram presos e um é frequentemente espancado por levar motos roubadas para a comunidade e *moiar* a favela. Elise também foi presa em março de 2018, com R$100,00 no bolso e nenhuma droga. Está em uma penitenciária feminina. Sua sentença foi estipulada em 6 anos. Durante o

trabalho de campo, quando Elise cumpria LA e PSC, foi espancada duas vezes pelo mesmo policial, que ameaçava prendê-la. Segundo nos relatou, em dia da visita no presídio, o policial a colocou na viatura e fez pressão psicológica para que contasse o nome do dono da "biqueira".

Lurdes lamenta a trajetória dos filhos em assaltos e no tráfico. Fala da mãe que é acamada, sofre de epilepsia e tem que tomar remédios controlados diariamente; comenta sobre a prisão de Elise, que é viciada em *crack* e roubava coisas de casa; relembra o dia em que o filho que está preso apontou-lhe a arma em uma discussão. Lurdes toca a vida, tenta se centrar no trabalho para *"esquecer os problemas"*. Não visita os filhos presos.

A filha mais velha, Esther, 26 anos, fez as pontes entre a rua e a prisão, visitou os irmãos na cadeia e levou o "jumbo" - termo usado para designar o conjunto de itens de higiene, limpeza, roupas e comidas que são comprados e entregues pelos familiares, em geral mulheres, aos parentes que estão privados de liberdade. Envolve, além desses objetos, dinheiro, trânsitos, revistas e, sobretudo, agenciamentos de mulheres em constante movimento de entrada e saída de presídios e cadeias. Ao longo do trabalho de campo acompanhamos a trajetória de Esther, sempre presente durante as consultas da irmã no CAPS Álcool e Drogas. Elise pediu para ser tratada do uso do *crack* ao longo de sua medida socioeducativa. A trajetória de Esther é exemplar para indicar o trânsito de familiares entre as organizações de repressão e cuidado. Ela conta que passou grande parte da sua vida *"em porta de cadeia"*, primeiro visitando os irmãos, depois, quando o primeiro marido foi preso, comparecendo nos dias de visita no presídio. O segundo marido, que é usuário de cocaína e lança-perfume, foi preso com droga numa ação forjada pela polícia, segundo ela nos contou. Esther deixou de acompanhar a irmã nas consultas do CAPS. Mas, sobretudo, teve que rearranjar a própria vida. Ela recebe Bolsa Família e Bolsa Aluguel, mas o dinheiro é insuficiente. Com a prisão do marido, passou a morar na parte dos fundos da casa do pastor da igreja evangélica que frequenta. Precisou tirar carteirinha para visita, para ela e os filhos; passou a receber ajuda da igreja para comprar o "jumbo" que manda semanalmente ao marido aos sábados e às terças-feiras.

Em pesquisa anterior realizada com base em amostra quantitativa ressaltamos que "A expressão 'crianças e adolescentes com familiares encarcerados' sugere (...) que não apenas o pai ou a mãe estão entre os adultos encarcerados, mas também que outros membros da família, como o irmão, o primo, a avó (ô) e os tios, são atingidos" (Galdeano et. all., 2018: 17-18). A hipótese de que a experiência do encarceramento pode ser mais recorrente do que se imagina nas famílias das crianças e adolescentes, afetando vários dos membros da família nuclear e da família extensa, ganha potência também nos dados coletados na presente pesquisa. Esse é o caso de Elise e de Antônio, mas também o de Artur, Suelen, Fabiane, Pedro, Kaio, Gilmar e Katia.

Suelen, moradora do centro da cidade, é uma adolescente que vive com sua filha de um ano, sua mãe de 52 anos e seu irmão de 20 anos. Ela tem mais dois

irmãos, um de 22 e outro de 21 anos. Ambos estão no sistema prisional devido ao tráfico de drogas, sendo que um deles já cumpriu medida socioeducativa. O pai de sua filha também está preso.

Fabiane é uma adolescente de 17 anos e seus pais estão presos há cinco anos, condenados por tráfico de drogas. Sua avó paterna, dona Patrícia, 71 anos, possui a guarda da menina e de seus dois irmãos mais novos, de 5 e 11 anos. Dona Patrícia cuida ainda do filho de Fabiane, de 2 anos. O pai da criança também cumpriu medida socioeducativa por tráfico de drogas. Atualmente, a família mora em um cortiço. Dona Patrícia teve quatro filhos, dos quais um foi assassinado nos anos 1990, em frente à sua casa, quando tinha 18 anos. Dos outros três filhos, dois estão presos e um saiu recentemente da prisão, foi baleado e está morando com ela. O pai de Fabiane tem 40 anos e foi condenado a 15 anos. A mãe foi presa na mesma ocasião que o pai. A família não costuma ir visitá-los. Além de Fabiane, o casal teve mais um filho, morto aos 17 anos. Segundo a adolescente, o irmão morreu ao cair de uma ponte. Não se sabe se foi homicídio ou suicídio. Fabiane acredita que ele foi assassinado. Ela pontuou que esse fato a levou a *"desanimar com a escola"*, começar a fumar maconha e a se envolver com o crime. Disse sentir muita falta do irmão e mostrou a tatuagem que tem no braço com o nome dele. Trata-se de eventos traumáticos e uma trajetória familiar recortada por prisões e assassinatos. Trata-se de eventos que inevitavelmente quebram a rotina e trazem imprevistos. Fabiane, que foi morar com a avó e perdeu o irmão, talvez assassinado, já não tem gosto e interesse pela escola.

Diante das trajetórias mostradas até aqui, cabe registrar que nas famílias mais pobres, moradoras das favelas ou dos cortiços, as relações com a polícia, a cadeia, a Fundação Casa, a Justiça, a escola, a UBS, o Bolsa Família, o CAPS, as igrejas evangélicas se colocam mais intensamente, de modo transversal. Não é incomum que enquanto a mãe recebe o Bolsa Família para os filhos pequenos, o filho mais velho e/ou o pai estejam presos. Na mesma família pode coexistir o "integrado" às políticas sociais e o "excluído" dos direitos fundamentais, ou mesmo o "bandido" que se pretende conter pela repressão (Galdeano e Feltran, 2016). Esses trânsitos, entretanto, têm como vetor central as políticas de segurança. Assim, a mãe presa passa a ser atendida pelo CAPS por conta dos filhos assassinados, a igreja evangélica vai ajudar a mulher que teve o companheiro preso e a escola passa a lidar com a adolescente que tem pais encarcerados.

No acompanhamento de todos esses jovens, chama atenção a velocidade das mudanças, rupturas e rearranjos nas vidas cotidianas. Nesse sentido, as instituições estatais acabam por intensificar as mudanças, sejam as claras rupturas geradas pelo encarceramento ou pela repressão policial, sejam aquelas vindas da busca por garantir direitos e a proteção integral, como no caso dos abrigos. Casos como o de Gilmar nos ajudam a elucidar esta perspectiva.

Gilmar tem um contato muito distante com seu núcleo familiar. A mãe é usuária de crack. Morou

em abrigos desde os doze anos de idade, mas nunca se fixou a nenhum. Gilmar também tem passagens pela Fundação CASA, sendo um daqueles indivíduos considerados, pelas classificações dos serviços socioassistenciais, de "alta vulnerabilidade". Já circulou por uma série de instituições – produtos de uma série de dispositivos de gestão da ordem e do cuidado que são combinados em diferentes áreas e políticas estatais. Os próprios profissionais denominam de "encaminhamento à rede" e "fluxo de atendimento". Jovens como Gilmar circulam por múltiplos dispositivos de punição e repressão, mas também de saúde, assistência e cuidado, que operam numa espécie de relacionamento recíproco[10] (Mallart e Rui, 2017).

Entre todos os adolescentes, chama a atenção a recorrência de quebras operadas seja a partir do encarceramento e dos assassinatos, seja pelo trânsito por organizações de cuidado, como no caso de Elise e Gilmar. As trajetórias das famílias de nossos interlocutores mostram, como indica Claudia Fonseca (2007: 30), que a vida familiar é "um espaço poroso" perpassados por "forças (...) e relações" (...) que se estendem muito além da unidade doméstica". A ideia de força, que a autora implica mais fortemente ao mercado de trabalho, para nós também é amarrada às prisões e aos equipamentos de saúde e assistência social, bem como em relações tecidas com carcereiros, assistentes e educadores sociais, profissionais da saúde, etc.

2. RECONFIGURAÇÕES FAMILIARES: VIDA EM REPÚBLICAS

Como temos argumentado, a produção social das famílias dos adolescentes desta pesquisa é marcada por forte presença do Estado, seja pela repressão ou pelo cuidado. A presença do Estado, entretanto, tem nas políticas repressivas um vetor central que fomenta a reprodução de desigualdades. A literatura tem mostrado que a análise da segregação e dos padrões de desigualdade devem incluir não apenas a renda das famílias, mas também outras variáveis, entre as quais os homicídios. Isso, diante do fato de que "muitas famílias se tornam extremamente frágeis, por exemplo, quando ocorre uma doença grave ou morte entre seus membros" (Torres, et al. 2003:102). A repressão aqui é pensada como um conjunto de ações estatais que envolve a discricionariedade das ações policiais, as políticas de encarceramento e a política de combate às drogas.

Como se sabe, o Brasil tem aumentado a população carcerária em razão de delitos relacionado às drogas (Fiore, 2012; Instituto Sou da Paz, 2012 e Campos, 2015), inclusive no estado de São Paulo.

10. Sobre a circulação daqueles que são considerados indesejáveis e perigosos por múltiplos dispositivos de punição e repressão, mas também de saúde, assistência e cuidado, operam numa espécie de relacionamento recíproco, ver Mallart e Rui (2016).

> "A política de ampliação do encarceramento no estado de São Paulo se iniciou em princípios dos anos 1990. Quem nasceu naquela época tem hoje seus 25 anos. Está longe de ser criança. Dos cerca de 40 mil presidiários daquele período, temos hoje em São Paulo 250 mil encarcerados e mais de 1 milhão de ex-presidiários. Suas famílias são mais de 10% da população. Os números crescem a cada mês. O perfil do preso em São Paulo é o mesmo de todo o Brasil, o mesmo da população assassinada, que as estatísticas demonstram inequivocamente: na grande maioria homens, jovens – a média etária das prisões paulistas beira os 22 anos – negros, moradores das periferias urbanas de todas as regiões do estado. E, sobretudo: funcionários precários de mercados muito lucrativos: drogas, armas, carros, entre outros" (Feltran, 2018:46).

Se na superfície do debate público os adolescentes que trabalham neste comércio são tratados como bandidos ou como produtos de "teses já moribundas acerca da 'desestrutura familiar'" (Rui, 2014: 256), a política de ampliação de encarceramento em massa é também catalisadora de reconfigurações familiares forçadas que afetam a vida não só do indivíduo encarcerado ou de sua família, mas de todo o território à sua volta. Por isso, "um outro modo de conceber o problema das desigualdades urbanas", não centrada no encarceramento, "é urgente" (Feltran, ibid: 46). Os indivíduos têm pais, mãe, filhos, tios, amigos e vizinhos encarcerados ou assassinados. Essas situações afetam, inclusive, as novas configurações familiares.

Retomando a noção de vidas quebradas, importa destacar que os adolescentes têm vidas marcadas por fraturas e quebras em suas rotinas promovidas por questões sociais e políticas, entre as quais figuram a necessidade de sobreviver na adversidade, o encarceramento, os assassinatos de familiares e as próprias tensões que surgem durante a vida no "mundo do crime". Essas situações cotidianas contribuem para reconfigurar padrões familiares e fomentar a mudança da casa dos pais. A análise comparativa das trajetórias dos adolescentes permite discutir algumas recorrências de situações de *intermitência habitacional* de jovens que deixam as casas de origem para viver em repúblicas. Trata-se de (re)configurações familiares muito particulares entre os adolescentes, que se distanciam, inclusive, dos padrões familiares descritos pelos estudos de população centrados na família nuclear e na família monoparental.

Os estudos de população têm mostrado que os padrões de famílias se alteraram muito nas últimas décadas. A vida se prolongou e as pessoas morrem mais tarde; a fecundidade diminuiu; as taxas de nupcialidade caíram e aumentaram os desquites, as separações judiciais, os divórcios. Há mais diversificação e heterogeneidade nos padrões de famílias (Oliveira, Vieira e Marcondes, 2015). A monoparentalidade (família consti-

tuída por um dos pais e seus filhos), juntamente com arranjo matrifocal (em que a família é chefiada pela mãe), são mais recorrentes.

Essas mudanças afetam todas as classes sociais, inclusive as famílias moradoras das periferias urbanas. As famílias dos adolescentes que acompanhamos não se enquadram no perfil da família nuclear em declínio no Brasil, como era de se esperar diante das transformações no país e das configurações das famílias das classes populares. Seus arranjos familiares tendem a ser mais heterogêneos em razão de rupturas conjugais, circulação em abrigos (Casa Lar), co-residência com outros parentes e composição de famílias de amigos (vida em repúblicas).

Ao analisar a noção de "família" entre as classes populares, Cintia Sarti (2003: 33) observa que tal noção pode ser melhor compreendida se definida em relação a uma dimensão simbólica, pois "sua delimitação não se vincula à pertinência a um grupo genealógico" ou a laços de sangue. A noção de família pode ser compreendida a partir da rede de obrigações e em torno do eixo moral.

Do mesmo modo, a vida em repúblicas não se caracteriza pela família nuclear e consanguínea, mas por redes tecidas por laços simbólicos, solidariedade, confiança, obrigações - "são da família aqueles com quem se pode contar, quer dizer, aqueles em quem se pode confiar" (ibid). A vida em repúblicas envolve ajuda mútua para divisão de aluguel, suporte afetivo, diversão e uso de drogas. A família que se constitui nessas repúblicas pode ser de curta duração, como no caso de Valdir, Wilton, Antônio e Fabiane, com idas e vindas para a casa da família monoparental, ou se configurar de modo mais duradouro, como nos casos de Gilmar, Roberta e Elise.

Valdir mora com seu pai e um irmão mais novo em uma pequena casa, de cerca de 15 m² e apenas um cômodo, em um conjunto habitacional na região de Sapopemba. Encostado a uma das paredes há um beliche, onde dormem duas pessoas. O terceiro dorme em um colchão, que é estendido no pequeno espaço que sobra no vão da casa. Em volta, armários pendurados e uma cômoda, além do fogão e da geladeira. Nas conversas que tivemos com Valdir e com seu pai, eles nos contaram das vezes que Valdir saiu de casa para morar na *"casa bomba"*, onde são guardadas substâncias a serem vendidas na "biqueira".

Nas conversas com Valdir, notou-se que o tempo que passava em casa era muito pequeno, mesmo não estando, à época, trabalhando no comércio de drogas. Durante o dia, ou estava trabalhando em uma banca de frutas e verduras na região do Jardim Tietê ou ficava na rua jogando bola, soltando pipa ou, ainda, permanecia na "biqueira" conversando com amigos. Há aqui dois pontos importantes a serem destacados.

O primeiro diz respeito à ideia de um lar. Por mais que os laços familiares sejam fortes – e nas conversas isso ficava muito claro – a casa não costuma ser um local onde os indivíduos passam muito tempo. Por um lado, a moradia não é confortável e não garante aos seus três habitantes qualquer tipo de distração ou passatempo. Por outro lado, os desentendimentos e as tensões decorrentes da "vida no mundo do crime" provocam situação-limite, que ocasionavam a saída de Valdir de casa.

O segundo ponto a ser destacado é o que diz respeito à representação da "biqueira" na vida desses adolescentes. Para além de um local de venda de substâncias ilícitas, ela é um ponto de encontro e distração. É importante entender esse lugar como mecanismo de aglutinação desses jovens, que passam o tempo à volta desses pontos, juntamente com outros indivíduos, seja conversando, falando do dia a dia, seja jogando baralho ou combinando de ir aos bailes da favela. Ainda tomando o caso de Valdir como exemplo, nas vezes em que saiu de casa, passou longos tempos sem aparecer. Em uma das conversas com seu Adilson, sua preocupação com o filho era grande. Ele não sabia para onde Valdir tinha ido. Depois de uma briga em casa motivada pelo fato de seu filho estar no "mundo do crime", Valdir saiu de casa sem avisar para onde ia e ficou uma semana sem dar qualquer notícia.

Wilton, que morava com a mãe, o padrasto, a avó e dois irmãos, também passou um tempo na *"casa de amigos"* após discussões familiares por seu *"envolvimento",* e a pressão da mãe para que arranjasse um emprego fixo que possibilitasse ajudar nas despesas de casa.

Antônio, por sua vez, foi morar com a mãe após ela ter saído da prisão, a pedido da avó que o criou. O vínculo de "criação" entre mãe e filho, entretanto, jamais foi reconstituído como a avó desejava. Já na casa da mãe, durante uma discussão, Antônio a acusou de não tê-lo visto crescer. O adolescente se referia ao período de quatro anos em que a mãe esteve encarcerada por tráfico de drogas, quando pouco a visitou. *"Ela começou a chorar e depois disso parei de considerar ela como mãe"*. Após a briga, ele foi viver em uma *"casa onde moravam vários de menor que faziam coisa errada"*. Antônio passou um período curto na república, até que avó pediu que retornasse para sua casa.

Diferentemente da casa do pai de Valdir, a casa de dona Iara, avó de Antônio, possui vários cômodos: no térreo, um salão de beleza, uma cozinha, uma sala com TV e sofás, dois quartos; há ainda um segundo andar, onde fica o quarto de Antônio e outros cômodos. A casa de dona Iara é frequentada por amigos da família, familiares que vêm de outros estados, por netos e por suas três filhas. É uma casa organizada, chefiada por uma mulher de semblante forte, que dá conta das tarefas do dia a dia - entre os cuidados da casa e o atendimento das clientes - e onde *"sempre tem uma mistura"*, como disse dona Iara.

Convém esclarecer que há um marcador territorial que contribui para que as repúblicas sejam formadas nas periferias. Os adolescentes que vivem no centro também costumam se mudar com frequência, passando períodos em diferentes habitações. Fabiane, por exemplo, já morou em ocupação, mas é recorrente a mudança de endereço. Ela passa alguns meses com a avó, aluga um quarto de pensão com o namorado, muda para a casa da prima, de modo que está sempre circulando por diversos imóveis, sobretudo na região dos bairros da Liberdade e do Glicério.

Nas periferias, tanto na Vila Medeiros quanto em Sapopemba, as repúblicas são formadas em habitações alugadas. No centro, onde o mercado imobiliário pratica preços mais altos, é difícil que os adolescentes consigam formar repúblicas. Na Vila Medeiros

e em Sapopemba os adolescentes conseguem alugar uma casa/barraco por R$300,00 mensais. Gilmar, Roberta e Elise passaram a viver em repúblicas de modo mais definitivo, dividindo e compartilhando gastos e experiências, ainda que mudem constantemente de uma república para outra.

Gilmar e Roberta são moradores da Zona Norte da cidade. Ambos compõem uma rede de adolescentes que possui três "barracos" alugados na Vila Ede. Gilmar não mora com os pais há muitos anos. Roberta não se entende com a mãe e há alguns meses circula pelas casas. O valor dos aluguéis de cada um dos barracos é de aproximadamente R$ 300,00 mensais, sendo o valor pago com o rendimento da venda de drogas, única fonte de renda dos dois.

Nas repúblicas, só pode entrar nos barracos quem colabora com os aluguéis, não sendo necessário trancá-los, porque na comunidade ninguém entra e rouba. Sobre a alimentação, afirmam que comem "besteiras", como bolachas, lanches e refrigerantes, e quando querem comida, compram marmitex. É regra que um adolescente *"fortalece"* o outro na alimentação: quando um possuir dinheiro para comprar comida para todos será retribuído quando os outros tiverem dinheiro. Os adolescentes contaram que pagam R$ 20,00 para uma senhora da comunidade lavar suas roupas. Eles lhe entregam uma caixa de sabão em pó, ela lava as roupas e as entrega posteriormente. Afirmam haver benefícios de morar na comunidade, porque não pagam água ou luz, o que lhes possibilita gastar menos dinheiro.

Elise, por sua vez, mora com os amigos de uso de crack, incluindo suas namoradas, em cômodos alugados. Ao longo da pesquisa de campo, Elise morou em três casas diferentes e teve duas namoradas. Primeiro, morou com Felipe e Gina, que era namorada tanto de Felipe quanto de Elise. O barraco tem cerca de 12m² e fica nas margens de um córrego. Possui três cômodos separados por divisórias improvisadas, formando a cozinha, o quarto de Elise e um segundo quarto. Felipe, que é usuário de crack e passou um tempo privado de liberdade por roubo de carro, nos disse em entrevista: *"A Elise cuida de mim e eu cuido dela"*. O mesmo foi dito por Elise: *"Eu e o Felipe somos amigos. Ele diz que sou filha dele. Um cuida do outro"*. Elise se mudou para outra república quando Felipe entrou em depressão em razão da separação de Gina, que se envolveu com outro homem.

Às vezes, Elise também passava um tempo na casa de um amigo mais velho. Depois da internação no CAPS III, passou a morar com amigos em uma casa de bairro de Sapopemba. Sua família pode ser mais bem compreendida a partir das relações que tece com o parentesco prático e cotidiano, marcadas por ajuda mútua que envolve divisão de aluguel, suporte afetivo, diversão, sexo e uso de drogas. Com o dinheiro que ganhava como olheira do tráfico, antes de ser presa e encaminhada para uma penitenciária, Elise pagava o aluguel, comprava pirulitos e marmitas.

Os casos de adolescentes que saíram de casa ao longo da pesquisa não são totalizantes, mas ilustram uma dimensão importante do cotidiano dos meninos e meninas envolvidos no comércio varejista de drogas, tanto no centro como na periferia de São Paulo.

São muitas as motivações e os fatores que contribuem para esse fenômeno. Podemos elencar a busca

por autonomia e liberdade, laços afetivos e de solidariedade tecidos com outros adolescentes, desentendimentos, busca por melhor qualidade de vida, possibilidade de usar drogas livremente e conflitos familiares desencadeados pela participação no "mundo do crime". Ao mesmo tempo, no caso dos adolescentes que escolhem a vida em repúblicas, são recorrentes as trajetórias familiares de parentes encarcerados. Dos seis casos aqui descritos, quatro indicam pais, mães ou irmãos que se encontram ou estiveram presos.

As repúblicas representam espaços de independência e de autonomia, onde os adolescentes encontram redes de solidariedade econômica e simbólica. Nas repúblicas os adolescentes constituem as famílias com as quais se pode contar e confiar (Sarti, 2003). As mudanças são constantes: de uma república se muda para outra e logo para outra. Valdir saiu de casa duas vezes depois de conflitos com o pai por estar no "mundo do crime", mas em nenhuma delas conseguiu se manter fora por muito tempo. No caso de Elise, Gilmar e Roberto, eles também se mudaram várias vezes. A intermitência habitacional está, da mesma forma, relacionada com a intermitência no trabalho. Muitos desses adolescentes entram e saem de trabalhos informais. As dificuldades de planejar o futuro são constantes diante de horizontes de possibilidades muito restritos, como já assinalado no capítulo 1. Além de serem muito jovens e com pouca escolarização, o universo de ocupações disponíveis é limitado a serviços precários e instáveis em lava-rápido, entregada de pizza, banca de feira, carga e descarga de caminhão. E mesmo no tráfico de drogas, em que estão submetidos aos riscos já descritos.

São situações que dizem respeito a um universo que, por um lado, produz quebras e fissuras, restringindo as possibilidades e, por outro, fomenta a busca por autonomia, despertando a ação. Trabalhar na *firma* vendendo substâncias ilícitas é, por isso, para além de todas as outras representações situadas que essa ocupação pressupõe, uma importante fonte de renda que permite, para o adolescente, um agenciamento no mundo. Nesse sentido, as repúblicas são locais de segurança onde são tecidos laços afetivos e de ajuda mútua, em consonância com um mundo que, ao mesmo tempo, inibe e potencializa a ação.

3. VIOLÊNCIAS DOMÉSTICAS E ADOECIMENTOS

Além da culpabilização das famílias – em especial das mulheres – pelos atos infracionais cometidos pelos adolescentes, a pesquisa chamou a atenção para pelo menos outras duas situações recorrentes: a violência doméstica e as questões de saúde mental. Há um claro recorte de gênero[11] nessas questões, que impactam a vida dos integrantes desses núcleos domésticos.

> Fomos Marcia, Joana e eu fazer algumas visitas pelo território. (...). De frente do portão de ferro, olhando para a escada que descia, Marcia gritava o nome da senhora, que logo apareceu e nos convidou para entrar. Descemos a escadaria e sentaram as três na cozinha. Eu fiquei encostado junto à porta da cozinha. A senhora comentava conosco sobre os avanços que o filho vinha tendo e que não estava em casa, pois estava trabalhando. Começou a passar um café fresco para que tomássemos. Ficou um bom tempo falando sobre o cotidiano. Eu não pude reparar em que momento o assunto virou, mas quando me dei conta, a senhora chorava copiosamente, contando das violências que sofrera no passado. Nos contou dos estupros que sofreu em tempos idos. Não parava de chorar. Eu fiquei pensando na dor daquela mulher e na necessidade de poder compartilhar isso com alguém. Nem mesmo minha presença, masculina e desconhecida, lhe segurou a emoção. Todos compartilhamos, pelo menos naquele momento, uma dor profunda [...] (Diário de campo – Sapopemba-Sinhá).

Esta passagem, ainda no início da pesquisa, foi marcante pelo menos em duas frentes. A primeira tem a ver com o pesquisador e as experiências em campo, que surpreendem, modificam e, no limite, afetam (Favret-Saada, 1990). A segunda remete ao fato desta passagem, com o decorrer do tempo, ter se mostrado muito presente no dia a dia das mulheres com as quais pudemos ter contato, mães dos adolescentes que cumpriam medida socioeducativa. Pudemos conhecer inúmeros casos de violência conjugal ao longo desta

11. É importante ressaltar o entendimento da palavra gênero como referencial das desigualdades na atribuição de papéis sociais distintos.

pesquisa, altamente naturalizados pelos indivíduos.

A recorrência desses casos merece ser destacada nesta pesquisa. Para além de agressões físicas, tomamos conhecimento de casos de estupro intraconjugal, ou seja, de mulheres que são violentadas sexualmente pelos seus parceiros. Em um desses casos, a mãe de um dos meninos em liberdade assistida nos contou que havia chegado ao ponto de dormir com várias peças de roupa sobrepostas, na tentativa de se proteger das investidas do indivíduo que ainda morava em sua casa, embora estivessem separados.

Este caso é emblemático não apenas pela cena em si, mas também em razão da reprodução, pelos adolescentes, das práticas naturalizadas no cotidiano. Um dos filhos deste casal, envolvido no tráfico de drogas, engravidou sua namorada de 15 anos. Seu pai falava que, se continuasse do jeito que estava, a menina ia acabar perdendo o bebê de tanto que apanhava.

Nesta seara, são muitos os trabalhos que tratam da violência doméstica, sob vários ângulos. Primeiro, no que diz respeito à reprodução de práticas, também muito enfatizadas pelos educadores sociais dos SMSEs, a bibliografia especializada mostra uma relação entre geração, violência e gênero, amplamente ancorada nas naturalizações por parte dos indivíduos das ações promovidas nos seus circuitos. Trabalhos como os de Narvaz & Koller (2006), Gomes et al. (2007), Maldonado e Williams (2005), por exemplo, debatem as influências geracionais na manutenção de um ideário de poder masculino intradomiciliar, que se naturaliza e se reproduz ao longo do tempo. O adoecimento dos indivíduos, principalmente das mulheres, é outra questão importante. Esse tema, assim como a violência doméstica, é uma característica presente no cotidiano dos territórios, apreendida por nós mediante contato com os interlocutores da pesquisa. Segundo Lanfranchi et al. (2017), o adoecimento é recorrente em indivíduos que sofreram algum tipo de humilhação social, sendo sintoma da vida nas favelas brasileiras. Vimos, no primeiro tópico deste capítulo, como a morte dos dois filhos de Amanda, primos de Antônio, levou a mãe a uma situação de depressão profunda. Nas vezes que a vimos, Amanda tremia e chorava. Estava medicada, comparecia ao tratamento de grupo, pouco individualizado, no *"postinho"*.

O caso da mãe de Katia hoje está controlado. Katia já teve que sair às ruas algumas vezes para encontrar sua mãe, que caminhava sem direção pela cidade. Em um dos seus surtos, foi encontrada nua comendo lixo numa rua não muito distante de sua casa. Esses surtos, segundo Katia, começaram depois que seu pai abandonou a casa para viver com uma mulher com quem mantinha contato à distância. A separação foi traumática, podendo ter catalisado um processo de adoecimento. Dessa forma, Katia passou sua adolescência afastada do pai, mantendo pouco contato. O pagamento sistemático da pensão nunca foi feito, ficando a cargo da mãe a responsabilidade pelo sustento das crianças.

O adoecimento de sua mãe com a partida do pai também foi um duro golpe para Katia, uma fissura

importante em sua vida. Nesse interim Katia começou a fazer uso da cocaína, com apenas doze anos, até ser internada a contragosto pelo seu pai. Sua entrada no tráfico foi para subsidiar o uso, segundo nos contou.

A ideia de adoecimento pode ser marcada de diversas formas, mas nos remetemos, aqui, a pelo menos dois casos de mães que foram reportados como esquizofrênicas[12]. Esses fatos ajudam a entender as composições familiares de alguns adolescentes com os quais tivemos contanto. Os laços familiares, para alguns deles, são marcados por problemas de saúde.

Embora muitas vezes esqueçamos, é importante lembrar que a dor da mãe que perde um filho é a mesma se este filho for "trabalhador" ou "bandido". É a mãe quem sofre quando um filho sai de casa à noite, quando é preso, nas audiências, na internação. A tranquilidade de ver seus filhos dormindo em casa, em segurança, é muitas vezes o melhor sentimento que essas mulheres conseguem descrever em uma semana inteira.

O recorte de gênero é uma dimensão trazida pelo próprio trabalho de campo. Na quase totalidade das vezes em que tivemos acesso às famílias dos adolescentes, esse acesso foi também estendido à figura materna. Foi na circulação pelos territórios e nas visitas que pudemos acompanhar, de perto, o sofrimento e as estratégias das mulheres para conseguir criar seus filhos ou mandar o "jumbo" para o marido ou o filho preso. Não obstante, o sofrimento dos adolescentes que passaram por internação, que viram parentes e pessoas próximas morrerem, serem presos, terem problemas com drogas, problemas psicológicos, são marcadores importantes e devem ser considerados.

Cabe ressaltar que o sofrimento tem de ser entendido aqui não apenas como um sentimento, mas como um marcador de quebras e fissuras na vida destes adolescentes e suas famílias, que mudam os rumos de suas vidas ao mesmo tempo em que fomentam trânsitos nos equipamentos de saúde. A ideia de famílias quebradas, portanto, se insere nesta perspectiva, onde a palavra quebrada é tanto verbo como substantivo. Há uma necessidade imperativa, importante na psicologia social, de entender o sofrimento como parte constitutiva das subjetividades, ou seja, que marcam atos e ações (Sawaia, 2001; Carreteiro, 2003).

O sofrimento destes indivíduos, considerado a partir de adolescentes que cumprem medidas socioeducativas por venda de drogas, se liga aos seus territórios, às disposições familiares e aos modos como o Estado se porta frente à população moradora das periferias de São Paulo. São vidas marcadas por rupturas bruscas, em um momento em que os adolescentes estão em pleno desenvolvimento social e intelectual.

12. Segundo o dicionário Michaelis, esquizofrenia é o conjunto de transtornos do funcionamento cerebral que afetam as percepções, o pensamento, as emoções e o comportamento, caracterizados por vários sintomas, dentre eles delírios, alucinações, desorganização do pensamento, dificuldade na fala, redução da motivação e da afetividade e retraimento social, tornando o indivíduo incapaz de distinguir o real do imaginário. É de causa complexa e multifatorial, podendo levar o paciente à deterioração da personalidade

CAPÍTULO 3

ESTADO E SOCIOEDUCATIVO: A LEI EM CONFLITO COM O ADOLESCENTE

A formulação do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE) é marcada por dois princípios: a intersetorialidade e a incompletude institucional. Tais termos denotam que a garantia de direitos de crianças e adolescentes deve ser realizada por diferentes políticas públicas. A lei nº. 12.594 de janeiro de 2012, que instituiu o SINASE, é clara quanto à dimensão de intersetorialidade da política quando afirma no Artigo 8º, seguindo o ECA, que:

> "Os Planos de Atendimento Socioeducativo deverão, obrigatoriamente, prever ações articuladas nas áreas de educação, saúde, assistência social, cultura, capacitação para o trabalho e esporte, para os adolescentes atendidos, em conformidade com os princípios elencados na Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente)" (Brasil, 2012).

Em 2006, antes da instituição do SINASE, a Secretaria Especial dos Direitos Humanos e Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA) publicaram um documento em que a intersetorialidade também é reforçada. O documento recomenda a articulação das políticas públicas e sociais nos diferentes níveis da federação:

> Os órgãos deliberativos e gestores do SINASE são articuladores da atuação das diferentes áreas da política social. Neste papel de articulador, a incompletude institucional é um princípio fundamental norteador de todo o direito da adolescência que deve permear a prática dos programas socioeducativos e da rede de serviços. Demanda a efetiva participação dos sistemas e políticas de educação, saúde, trabalho, previdência social, assistência social, cultura, esporte, lazer, segurança pública, entre outras, para a efetivação da proteção integral de que são destinatários todos os adolescentes. A responsabilidade pela concretização dos direitos básicos e sociais é da pasta responsável pela política setorial, conforme a distribuição de competências e atribuições de cada um dos entes federativos e de seus órgãos" (Brasil, 2006: 23).

O princípio da incompletude institucional é expresso no Artigo 86 do ECA, caracterizado pela lógica de articulação de políticas setoriais para o atendimento e garantia de direitos aos adolescentes.

> A incompletude institucional revela a lógica presente no ECA quanto à concepção de um conjunto articulado de ações governamentais e não-governamentais para a organização das políticas de atenção à infância e à juventude. Assim sendo, a política de aplicação das medidas socioeducativas não pode estar isolada das demais políticas públicas. Os programas de execução de atendimento socioeducativo deverão ser articulados com os demais serviços e programas que visem atender os direitos dos adolescentes (saúde, defesa jurídica, trabalho, profissionalização, escolarização etc). Dessa forma, as políticas sociais básicas, as políticas de caráter universal, os serviços de assistência social e de proteção devem estar articulados aos programas de execução das medidas socioeducativas, visando assegurar aos adolescentes a proteção integral" (Brasil, 2006: 29).

Essas dimensões denotam arranjos institucionais que têm marcado o Governo Federal brasileiro em várias outras políticas. Lotta e Favoretto (2016) sublinham que se trata de arranjos cujo objetivo é construir políticas públicas efetivas em um contexto territorial complexo, marcado por um tipo de governança em que se faz necessário coordenar políticas entre os entes federativos e a sociedade civil. "A intersetorialidade é a articulação de diferentes setores para, conjuntamente, construírem soluções que resolvam de forma produtiva problemas sociais" (Cunill Grau, 2005; Lotta e Favoretto, 2016:54).

Esses princípios deveriam resultar na implementação da política por meio da construção de uma governança baseada em articulação e coordenação entre diferentes políticas sociais - como educação, saúde, profissionalização, cultura, esporte e lazer - indispensáveis para a garantia dos direitos dos adolescentes. Sistematizamos os principais achados encontrados na pesquisa sobre as dimensões político-estatais do sistema socioeducativo: desde as dificuldades de implementação de normas por parte das políticas temáticas para a efetiva integração das ações, até as diferentes concepções dos gestores sobre o adolescente em situação de cumprimento de medidas socioeducativas, passando pelas visões e interpretações dos adolescentes e das famílias, e dos educadores sociais que procuram, em sua ação, costurar a intersetorialidade nos territórios.

Na primeira parte do capítulo, analisamos a concepção da política de Atendimento Socioeducativo. Em seguida, discutimos as diferentes práticas, entendimentos e encaminhamentos feitos pelos setores envolvidos na política (polícia, educação, assistência social e saúde). Trata-se de compreender quais são as diferenças em termos de concepções dos problemas e das soluções dos profissionais de cada um desses setores, e como tais diferenças se revertem em dificuldades para uma ação intersetorial[13].

Os resultados apontam que os desafios enfrentados para a implementação da Política de Atendimento Socioeducativo em Meio Aberto envolvem dimensões normativas e culturais. A ausência de instrumentos que permitam implementar as normativas, assim como o conjunto de visões de mundo que implica o processo de "sujeição criminal", permitem entender que, se por um lado, o adolescente está "em conflito com a lei", por outro, "a lei está em conflito com o adolescente".

13. Ao longo deste capítulo, as passagens grifadas em itálico, sem aspas, foram retiradas de trechos de caderno de campo dos pesquisadores.

1. ESTADO E SOCIOEDUCATIVO: CONCEPÇÕES E DESAFIOS

A Política de Atendimento Socioeducativo destinada ao "adolescente que pratica ato infracional", instituída pelo SINASE, prioriza que as medidas socioeducativas sejam cumpridas pelos adolescentes em meio aberto, no território e com o apoio da rede de atendimento, como forma de fortalecer a convivência familiar e comunitária, e garantir os direitos fundamentais dos adolescentes.

A Política Socioeducativa traz dois princípios centrais: a intersetorialidade e a incompletude institucional. Espera-se que haja intersetorialidade (e trabalho em rede) como meio para promover a integralidade dos direitos. No entanto, como já demonstra a literatura, a efetivação da ação intersetorial não depende apenas de determinação normativa, mas sim de sua materialização por meio de diferentes dimensões instrumentais e operativas que façam a intersetorialidade acontecer – ou seja, dos instrumentos concretos de ação intersetorial e de processos integradores ou articuladores para formulação e implementação (Inojosa, 1998; Bronzo, 2007 e 2010; Veiga e Bronzo, 2014).

A ausência de intersetorialidade entre os equipamentos da Rede de Proteção fica evidente nos dados extraídos pelo questionário. Uma das questões abertas perguntou se o profissional identifica, no cotidiano de seu trabalho, alguma "prática inovadora que ajuda no acolhimento/acompanhamento de adolescentes que atuam no tráfico de drogas ou que consomem drogas ilícitas". Na fase de análise, as respostas foram agrupadas em relação à indicação, ou não, de práticas que envolvem trabalho intersetorial.

A prática inovadora envolve trabalho em rede?	Total		Sapopemba		Sé		Vila Maria / Vila Medeiros	
	N	%	N	%	N	%	N	%
Total	67	100,0	21	100,0	24	100,0	22	100,0
Não	43	64,2	15	71,4	16	66,7	12	54,4
Sim	24	35,8	6	28,6	8	33,3	10	45,5

Fonte: NEU/CEBRAP

A maioria dos respondentes não identificou práticas relacionadas à intersetorialidade que teriam a capacidade de promover acompanhamento mais exitoso juntos aos adolescentes. As respostas classificadas como **"práticas não intersetoriais"** (64%) englobam respostas em que os profissionais atribuem ao próprio serviço, ou ao seu trabalho individual, "práticas inovadoras". Essas práticas envolvem encaminhamentos internos ao setor de origem. São exemplos respostas como: "Em nossa escola temos um jovem em L.A. Para mantê-lo mais próximo e envolvido conosco e com a escola, nós o convidamos para fazer parte do Grêmio Estudantil" (Sapopemba); "Recepciono os adolescentes" (Vila Maria) ou "Discussão de caso com equipe técnica; orientação individual; discussão de caso com surpervisão do CREAS" (Sé).

As respostas classificadas como **"práticas intersetoriais"** (35,8%), ao contrário, são aquelas que indicam articulação entre equipamentos situados em políticas setoriais diferentes. As respostas foram classificadas desta forma mesmo quando os respondentes indicaram dificuldades na atuação intersetorial. Exemplos são respostas como: "Atendimentos individuais, visitas domiciliares, discussões de caso e encaminhamentos. Essas são as práticas que temos e, atualmente, ainda encontramos dificuldades na efetivação de um encaminhamento que, de fato, contemple a necessidade" (profissional de Sapopemba); "Iniciamos reuniões com o CEDECA dos casos acompanhados há mais ou menos seis meses. Observamos uma melhora dos processos de cuidado desde então" (profissional de Sapopemba); "Há uma tentativa de se trabalhar em rede; trata-se de algo muito delicado que envolve vários órgãos" (profissional da Sé); "Orientações individuais; discussão de casos com profissionais da rede, como escola, saúde; visitas domiciliares e escolares" (profissional da Sé); "Discussão de casos com a saúde, no matriciamento; discussão de casos com o CREAS/NPJ" (profissional da Vila Maria) ou "Participo de reuniões da rede Proteção Social com equipes multidisciplinares" (profissional da Vila Maria).

Quando as respostas são analisadas segundo o setor dos profissionais envolvidos, os profissionais da Saúde, cujas práticas de matriciamento estão há mais tempo disseminadas nos procedimentos cotidianos, são os que indicam maior porcentagem de práticas que envolvem a intersetorialidade (50%).[14]

14. O matriciamento é entendido como "um novo modo de produzir saúde, em que duas ou mais equipes, num processo de construção compartilhada, criam uma proposta de intervenção" (Chiaverini, 2011:13). Segundo Campos e Domitti (2007, p. 400 apud Chiaverini, 2011:14), a relação entre equipes constitui um novo arranjo do sistema, pois o "apoio matricial e equipe de referência são, ao mesmo tempo, arranjos organizacionais e uma metodologia para gestão do trabalho", favorecendo a "integração dialógica" entre distintas especialidades e profissões.

DISTRIBUIÇÃO DOS RESPONDENTES, SEGUNDO ENVOLVIMENTO DE TRABALHO EM REDE NA PRÁTICA INOVADORA, POR TIPO DE RESPONDENTE

A prática inovadora envolve trabalho em rede?	Total		Saúde		Educação		Assistência Social	
	N	%	N	%	N	%	N	%
Total	67	100,0	12	100,0	18	100,0	36	100,0
Não	43	64,2	6	50,0	13	72,2	23	63,9
Sim	24	35,8	6	50,0	5	27,8	13	36,1

Fonte: NEU/CEBRAP

Menos da metade dos profissionais da Assistência Social (36,1%) indica a intersetorialidade como prática que ajuda no acompanhamento dos adolescentes, contra 63,9% que afirmam que não há prática intersetorial. Entre os profissionais da Rede de Proteção Social, os funcionários dos equipamentos públicos de Educação são os que reportam menos as práticas intersetoriais (27,8%), enquanto 72,2% não indicam práticas articuladas com outros setores de políticas. As respostas dos profissionais mantêm consonância com os gargalos observados na implementação da Política Socioeducativa ao longo da pesquisa de campo. No município de São Paulo há um Plano Decenal Municipal de Atendimento Socioeducativo bem estruturado. Entretanto, não foi implantado um Sistema Municipal Socioeducativo das Medidas em Meio Aberto. Para a implantação desse Sistema é preciso instituir um Decreto Municipal, ainda não sancionado. Desse modo, os instrumentos e ferramentas previstos normativamente não foram ainda operacionalizados no município.

O Plano Municipal Decenal (São Paulo, 2016) deu o primeiro passo na direção de "prever ações articuladas nas áreas de educação, saúde, assistência social, cultura, capacitação para o trabalho e esporte, para os adolescentes atendidos" (SINASE, capítulo 3, artigo 8ª), conforme previsto em lei. O Plano Decenal de Atendimento Socioeducativo do Município de São Paulo esboça um modelo de gestão do Sistema Socioeducativo e prevê a organização de um Comitê Gestor Municipal e de uma Comissão Gestora Regional que envolvem diversas Secretarias, o CMDCA (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente), o CMAS (Conselho Municipal de Assistência Social) e representantes dos SMSEs (Serviços de Medidas Socioeducativas).

O Comitê atuaria na *Gestão da Política Municipal* de Medidas Socioeducativas, enquanto a Comissão Gestora Regional atuaria na *Gestão Regional da Política* de Atendimento Socioeducativo. O Comitê e a Comissão teriam atuações muito parecidas, mas em níveis distintos, respectivamente no município e em

cada região administrativa da cidade: assumiriam a interlocução entre órgãos para a implementação do Sistema Socioeducativo; fariam trabalhos de mobilização e articulação entre as áreas envolvidas na operacionalização do Sistema (Assistência Social; Direitos Humanos e Cidadania; Cultura; Educação; Saúde, Trabalho e Empreendedorismo, Esporte, Lazer e Recreação); manteriam interlocução com o Sistema de Justiça e Segurança; coordenariam as relações entre as secretarias para garantir a intersetorialidade e a integração de ações no município e nas regiões, entre outras funções de planejamento conjunto, sistema de avaliação, reuniões periódicas etc. Ou seja, há, no plano, a previsão de um arranjo institucional e de instrumentos operativos que materializaria a intersetorialidade no processo de formulação da política.

No entanto, ao olhar para o processo de implementação, ao longo da pesquisa de campo, o Comitê e a Gestão Regional não foram mencionados. O município de São Paulo tem um Plano Municipal Socioeducativo, mas não foi implantado um Sistema Municipal Socioeducativo das Medidas em Meio Aberto. Desse modo, os instrumentos e ferramentas previstos normativamente não foram ainda operacionalizados no município de São Paulo. Além disso, o Plano Decenal Municipal detalhou um Modelo de Gestão do Sistema Socioeducativo (SIMASE), desenhado a partir do enfoque da intersetorialidade, e dividido em quatro eixos operativos, abaixo sintetizados em alguns pontos centrais[15].

A. Eixo "Gestão do Sistema Socioeducativo": criação do Comitê Gestor e das Comissões Regionais; de Sistema Municipal de Informações sobre o Atendimento de Medidas Socioeducativa; realização de monitoramento e avaliação do Plano; elaboração e implantação de formação continuada para profissionais.

B. Eixo "Qualificação do Atendimento Socioeducativo" com foco na efetivação dos direitos dos adolescentes à Educação, Cultura, Saúde, Esporte, Lazer e Recreação, Trabalho e Assistência Social. O plano prevê um conjunto de ações voltadas à integralidade e ao acompanhamento dos adolescentes em medida socioeducativa e suas famílias. São previstas ações como: criação de estratégias político pedagógicas nas escolas; ampliação de atividades artísticas e culturais; formação de profissionais dos serviços de saúde para acompanhamento integral; programas de formação profissional e mobilização com empresas para inserção ao trabalho; e atuação dos CREAS como espaço de ações integradas e acolhimento.

15. Para a íntegra dos objetivos, metas e órgãos responsáveis pela execução do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo consultar o Plano Decenal Municipal de Atendimento Socioeducativo (São Paulo, 2016).

C. Eixo "Participação da Sociedade Civil e Protagonismo dos Adolescentes": o plano prevê a incorporação de Conferências Nacionais; atividades nos meios de comunicação para dar visibilidade aos direitos dos adolescentes; priorização da temática da "violência policial contra crianças e adolescentes"; participação das famílias e dos adolescentes no monitoramento e avaliação dos serviços; e criação de Ouvidoria para encaminhamento de dúvidas e sugestões sobre as Medidas Socioeducativas.

D. Eixo "Ações Intersetoriais, Intergovernamentais e Intersetoriais": o documento reforça os processos de formação dos profissionais do Sistema de Garantia dos Direitos sobre temas como cidadania, direitos humanos, raça/cor e gênero, e medidas socioeducativas, incluindo a Segurança Urbana. Propõe: criação de campanhas publicitárias para desconstruir preconceitos e divulgar os objetivos do Sistema de Garantia dos Direitos; articulação para a oferta de cursos profissionalizantes. Interlocução com o PPCAAM (Adolescentes Ameaçados de Morte); articulação entre Subprefeituras e Secretarias Municipais, por meio do Comitê Gestor Municipal; criação de Escola Municipal de Socioeducação; criação de estratégias para o enfrentamento da violência policial contra adolescentes junto às Corregedorias das Polícias, Secretaria de Segurança Pública e Sistema de Justiça, de modo intergovernamental.

Observamos uma série de desafios cotidianos na articulação da Rede de Proteção, o que nos forneceu elementos para um conjunto de argumentos que revelam aspectos da dificuldade para a implementação de uma efetiva Política de Atendimento Socioeducativo, envolvendo dimensões normativas e culturais.

A. Como resultado da ausência do Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo em Meio Aberto e da consequente ausência da implementação dos instrumentos operativos do Plano Decenal Municipal de Atendimento Socioeducativo, **a intersetorialidade é promovida por ações voluntárias dos diversos atores**, ampliando a gestão dos equipamentos de medidas socioeducativas. Os educadores sociais de Sapopemba, por exemplo, criaram uma metodologia de trabalho para tentar burlar a falta de intersetorialidade e se converteram numa espécie de "educadores mediadores". Cada educador social é responsável por fazer a articulação com áreas específicas das políticas públicas, para além do acompanhamento dos adolescentes sob sua responsabilidade. Sem o funcionamento da Comissão e do Comitê previstos no Plano Decenal e sem um Sistema Municipal Socioeducativo das Medidas em Meio Aberto, os educadores sociais ficam sobrecarregados, assumindo, na ponta, atividades que permitam maior intersetorialidade entre as áreas. Na prática, os educadores sociais são os únicos responsáveis por construir a intersetorialidade. É parte do trabalho dos educadores tecer a rede. Entre-

tanto, o ponto crítico é que eles acabam por desenhar a política normativa, na ausência dela. Criou-se, ainda, o Fórum Local "Tecendo a Rede", como uma tentativa de contornar a ausência de integração entre os serviços e os profissionais. A organização responsável pela execução da medida socioeducativa, ao receber o adolescente, torna-se responsável por fazer os encaminhamentos para a "Rede de Proteção Integral" – serviços públicos (inclusive aqueles prestados por Organizações Não Governamentais) - para atender os direitos de educação formal, saúde pública, formação para o trabalho etc. Essa "rede" que compõe os serviços públicos, porém, não tem garantido os atendimentos[16]. Observamos em campo a reiteração do processo que Gabriel Feltran (2011) chama de **"expansão da gestão"**. As entidades responsáveis pelo atendimento em meio aberto assumem atividades que não são inicialmente de sua responsabilidade, inchando suas funções e atividades, de um lado, enquanto o adolescente fica enredado em um universo circunscrito sem o "direito a ter direitos". Tal enredamento contradiz o princípio de "incompletude institucional". Segundo esse princípio, "a inclusão dos adolescentes pressupõe sua participação em diferentes programas e não o seu contrário, ou seja, os programas fechados em seus próprios atendimentos e ofertas de atividades".

A entidade responsável pela execução das medidas socioeducativa se capilariza e permeia os territórios onde atua. Dessa forma, os acompanhamentos e atendimentos **se estendem para depois do cumprimento das medidas**, no auxílio às famílias que não necessariamente tenham, no momento, filhos cumprindo medida, visitas à Fundação Casa etc. Ao mesmo tempo, é a própria instituição que coloca os adolescentes e, muitas vezes, suas famílias dentro das lógicas estatais de auxílio e gestão, fazendo com que esses indivíduos circulem pelos equipamentos públicos.

B. A política fica dependente de uma rede de confiança e conhecimentos comuns previamente existentes que faz com que os atores "naturalmente" encaminhem e acolham casos para outros setores. Essa rede de confiança, entretanto, não apresenta laços fortes em termos de confiança e conhecimentos comuns, uma vez que os profissionais possuem diferentes valores e visão de mundo sobre quem é o adolescente inserido na Política Socioeducativa – o mesmo adolescente pode ser um "bandido" na visão de um profissional, e o "excluído de

16. Como bem destaca Gabriel Feltran ao analisar um caso de sua pesquisa de campo, há uma série de condições que permitem aos serviços negar o atendimento ao adolescente. "Pois o menino não tem escolaridade suficiente para o curso de informática; seus antecedentes criminais e tatuagens impedem sua inserção no trabalho formal; ele é viciado em crack e não há tratamento disponível no sistema de saúde. Não há, portanto, na Rede de Proteção realmente existente, possibilidade de encaminhamento desse adolescente" (Feltran 2011, p.333).

direitos" na concepção de outro. Mais do que isso, a visão do adolescente desviante tende a dificultar tanto o *acesso* quanto a *permanência* nas políticas sociais. A atuação intersetorial e em rede pressupõe confiança e dimensões cognitivas comuns, que não estão dadas no campo do Atendimento Socioeducativo. Essas qualidades não operam porque há burocracias de base muito diferentes em ação, com conhecimentos distintos, formas de trabalho diferentes e crenças quase opostas, além de diferentes experiências prévias e expectativas sobre os serviços e os adolescentes que cumprem medidas socioeducativas. Essas diferenças se materializam em três dimensões que envolvem os burocratas:

i) **Variação na forma de pensar os problemas e soluções.** Cada setor/área/profissão pensa problemas e soluções de forma diferente. Isso dificulta a possibilidade de ação conjunta. Por exemplo, o professor pode acreditar que o adolescente em medida socioeducativa é um problema para a escola, e a solução é chamar a polícia, transferi-lo ou não aceitar sua matrícula; o profissional da saúde pode entender que problema é o uso de drogas e a solução é o atendimento especializado.

ii) **As burocracias criam sistemas de categorização dos casos,** em que decidem quem merece o que e quanto, e de que forma encaminham cada caso. O que é um jovem "merecedor" para o professor é diferente do que é um "jovem merecedor" para um assistente social. Parte dessa concepção de merecimento é construída por categorizações sociais mais amplas e parte é construída pelas categorizações políticas. Categorizações diferentes levam a conflitos na atuação conjunta e atrapalham a capacidade de intersetorialidade.

iii) **Certas políticas trabalham com a construção do que são casos "normais" e "desviantes"** para tratar um deles. É o que ocorre com a Política Socioeducativa em Meio Aberto, marcada por uma dicotomia: por um lado, o público-alvo deve sofrer uma intervenção, pois constitui um risco para a sociedade não intervir sobre aqueles que praticam "ato infracional" que, de acordo com o ECA, é análogo ao crime; por outro lado, os adolescentes são também vistos como sujeitos em situação de desenvolvimento em dificuldade, necessitados e desprotegidos, num estado permanente de vulnerabilidade. Nesse contexto, as medidas socioeducativas devem simultaneamente controlar "comportamentos de risco" e cuidar de "estados vulneráveis". Há uma construção da normalidade que varia muito entre cada profissão, setor, área de política pública e posição social. E, dependendo do que é normal, faz-se um tipo de encaminhamento específico.

C. A categoria política "adolescente autor de ato infracional", presente tanto no ECA quanto no SINASE, permite um deslizamento semântico que se apoia mais na categoria social de "bandido" do que na ideia de "trabalhador infantil". Assim, durante a atividade no tráfico, o adolescente tece relações com o "crime" e com a polícia. Posteriormente, o/a adolescente é submetido a julgamento judicial, recebe a medida socioeducativa e passa a circular pelo território como um indivíduo que precisa ser cuidado (para não voltar à rotina do tráfico) e cujos direitos devem ser garantidos (como preconiza o ECA e o SINASE), mas que, ao mesmo tempo, carrega em seu corpo o rótulo de ser "um LA", na escola, no curso profissionalizante etc. A "carreira desviante" vai se constituindo pelos trânsitos desses adolescentes por instituições de repressão e de proteção social, conjugada com as imagens de suas famílias "desestruturadas". Assim, os profissionais dessas instituições contribuem para construir socialmente o adolescente criminal de quem se tem aversão no mundo social.

A análise do cotidiano do território permite concluir que a intersetorialidade encontra obstáculos tanto em função de elementos institucionais (falta de instrumentos operativos para uma efetiva Política Socioeducativa em Meio Aberto) quanto de elementos relacionados a dimensões sociais e à agência dos burocratas, que se concretizam em (a) diferenças de entendimento quanto a soluções e problemas, (b) diferenças de processos de categorização e julgamento e (c) diferenças na concepção de desvio e normalidade. Essas dimensões são exploradas, a seguir, pela área que compõe a política, por meio de uma combinação de dados etnográficos e quantitativos, e que resultam em áreas mais ou menos permeáveis para a prática intersetorial. Os desafios para o trabalho intersetorial se expressam tanto no acesso quanto na permanência dos/das adolescentes nas políticas sociais.

2. A POLÍCIA COMO "PORTA DE ENTRADA" DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO

A polícia atua como uma espécie de "porta de entrada" do adolescente na política a partir do momento da apreensão – se as UBSs são a porta de entrada para a saúde, a polícia é a porta de entrada para o socioeducativo. Também é uma peça importante para o funcionamento do mercado ilegal – sem os "acertos" as bocas não funcionam. É ainda responsável por homicídios e espancamentos. Quatro tipos de ações são frequentes: repressivas, preventivas, corrupção e homicídios, o que gera ambiguidade para a ação intersetorial.

Os dados da pesquisa mostram que a polícia é uma das organizações mais requisitadas pela Educação para atuar nas escolas, seja através do acionamento do 190 da PM (11% dos profissionais de educação) ou da Guarda Civil Metropolitana (11%), seja através do Programa Educacional de Resistência às Drogas (PROERD) (11%). 10,5% dos profissionais da Rede de Proteção acionam a segurança pública, sendo a maioria proveniente do setor da Educação.

Área / Serviço / Programa / Projeto	Total		Saúde		Educação		Assistência Social	
	N	%	N	%	N	%	N	%
Delegacia de Polícia	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0
Polícia Militar (PM) – 190	2	3,0	0	0,0	2	11,1	0	0,0
PROERD da Polícia Militar	2	3,0	0	0,0	2	11,1	0	0,0
Guarda Civil Metropolitana (GCI)	3	4,5	0	0,0	2	11,1	1	2,8
Outro – Segurança Pública	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0

Fonte: NEU/CEBRAP

A pesquisa mostra que enquanto os profissionais da Educação enxergam na polícia uma solução para a violência nas escolas, acionando ações preventivas e repressivas, a Assistência Social considera a polícia um problema. A visão da segurança pública como problema tem relação com homicídios praticados contra população jovem, negra e masculina. Apenas 2,8% de encaminhamentos para a Guarda Civil Metropolitana ocorrem por parte dos assistentes sociais. Os resultados da pesquisa de campo com relação à ação da Polícia Militar podem ser assim sumariados:

A. A presença da polícia na vida dos adolescentes antecede a aplicação de medidas socioeducativas. Portanto, além de ser a "porta de entrada" para o socioeducativo, a polícia é a instituição pública mais presente no cotidiano dos jovens. Em particular, no ambiente do tráfico de drogas, essa relação é perene. É bastante frequente que as incursões policiais sejam feitas para o pagamento de "acertos" entre a "biqueira" e o "crime" - a polícia, nesse caso, faz a gestão ilegal da atividade ilícita, sendo uma peça importante para a composição das ações criminais (sobre este ponto, ver: Capítulo 1, tópico "Tráfico de drogas e exploração do trabalho infantil).

B. Quando não há acertos entre agentes do Estado e agentes do crime, os policiais passam a fazer incursões dizendo que irão matar os adolescentes. Esse tipo de atuação funciona como uma "pressão" para os gerentes e os donos das "biqueiras". No caso das ameaças de morte, as categorias sociais "bandido" e "criminoso", que remetem à ideia de sujeito que poderia ser "matável", se

sobrepõem em relação a qualquer categoria política existente. Este ponto também foi relatado no Capítulo 1. Vale, entretanto, ilustrar o argumento.

Roberta e Gilmar relataram a seguinte história: com frequência, passam uma moto e um carro que, de madrugada, atiram de forma aleatória nas pessoas que se encontram nas imediações das "biqueiras". Afirmam que já tiveram que correr por diversas vezes para não serem atingidos. Contam que, recentemente, uma mulher havia sido morta por homens que estavam em uma bicicleta. Afirmaram categoricamente que são grupos de extermínio ligados a polícia. Eles dizem que os policiais, quando estão na comunidade, frequentemente comentam: "cuidado com a motinha, você vai pra vala". Perguntamos se estavam trabalhando no tráfico e estes disseram que não. A mulher assassinada era *"viciada"* em cocaína e conhecida tanto dos adolescentes que trabalhavam no tráfico, quanto da comunidade em geral. Segundo os adolescentes, *"a garota não mexia com ninguém"*. Pelos relatos que ouviram de outros adolescentes e moradores que presenciaram a cena, algumas motocicletas se aproximaram e disparam quatro pentes de um revólver que Gilmar acredita ser uma automática. Estimaram que foram disparados 64 tiros. Roberta disse ter ouvido relatos de que os que estavam trabalhando no local haviam encerrado as atividades poucos minutos antes e ido para um baile. E que, juntamente com essa garota, havia mais três pessoas que conseguiram escapar. Mas somente ela foi atingida. Segundo os dois, isso ocorreu porque era "muito gorda" e quando saiu correndo tropeçou, sendo executada no chão.

C. Espancamentos também são frequentes. Isso é corroborado por relatos colhidos em campo sobre a maneira como a polícia lida com os jovens. Os relatos dos adolescentes apontam que, embora o tráfico de drogas funcione com pouco grau de letalidade, tanto por parte do "crime" quanto por parte das polícias, comparativamente à letalidade relacionada aos assaltos, há muita violência física envolvida e ameaças por parte das polícias. Elise apanhou duas vezes do mesmo policial ao longo do trabalho de campo. Ele ameaçava prendê-la se a visse novamente na "biqueira". O policial a abordava perguntando quem era o gerente da boca. Elise argumentava ser apenas usuária. Nesse caso, os espancamentos eram uma forma de dar um "aviso". A adolescente tentou evitar a apreensão, argumentando que era "usuária de drogas". A apreensão ocorreu na terceira incursão repressiva, após duas "pisas". Na perspectiva do SMSE, Elise era uma adolescente que deveria ser integrada às políticas sociais a partir da garantia do direito à saúde e à educação. Da perspectiva da repressão, Elise era mais uma adolescente "nóia", portanto, situada no limite do humano e dos direitos. A experiência de Roberta com a polícia é similar. Ela relatou que alguns policiais a apreenderam e ameaçaram. Mandaram todos os moradores entrarem em suas casas. Um senhor ainda

resistiu para fechar sua porta. Neste momento, um policial ordenou que fechasse a porta, apontando-lhe uma arma, e foi obedecido. Contou sem mudar a fisionomia que os policiais começaram a lhe bater e que fingiu um desmaio para que parassem. Ela foi levada à delegacia e foi registrado um boletim de ocorrência. Em seguida foi levada à Fundação Casa.

D. A mesma polícia que bate e faz acertos, ou que pratica execuções de adolescentes (sobretudo assaltantes), é também chamada para fazer parcerias com as escolas. Como se sabe, a Polícia Militar é dividida em diferentes batalhões (Ronda Escolar, Policiamento Comunitário, Policiamento Integrado, Força Tática, ROCAM etc.). As ações policiais são praticadas, portanto, por policiais lotados em diversos batalhões, mas isso não faz diferença para a imagem da polícia enquanto corporação e, principalmente, para o lugar simbólico que ocupa junto aos adolescentes. Para a escola, entretanto, os policiais são agentes importante para prevenir a violência e o consumo de drogas.

Por sua vez, para os educadores sociais, a violência policial segue como realidade que interfere diretamente no trabalho desenvolvido, ameaçando o direito fundamental à vida e colocando em xeque todo o trabalho de garantia de direitos. Diversas passagens de diários de campo apontam a maneira pela qual os homicídios interferem no trabalho cotidiano dos educadores que passam a articular o apoio às famílias.

Trecho 1. *Chegamos ao Núcleo e encontramos poucas pessoas. Geralmente as quartas são movimentadas. Na cozinha, Diana preparava o almoço. Perguntamos aonde estava todo mundo e ela respondeu que estavam por conta do assassinato de Robson, um menino morador do Promorar, local onde também Diana mora. (...). A versão que Diana ouviu fala que era um grupo de meninos que estavam baforando na rua. Dois deles, que estavam sob forte efeito da droga, ao ver a polícia, correram e foram mortos em uma das ruas do conjunto. (...). Tudo isso ocorreu na madrugada de segunda-feira, dia 30 de maio. Na terça-feira, o pessoal do CEDECA se mobilizou para entender o que se passava, dando auxílio à família, movimentando o pessoal jurídico, indo atrás do B.O., que segundo uma educadora, demorou muito tempo para ser revelado. [A educadora] chegou em casa depois das 23 horas. Na quarta-feira de manhã, horário em que cheguei ao Sinhá, foi também o horário do enterro de Robson.* (Diário de Campo Sinhá – Sapopemba, maio de 2017).

Trecho 2. *A educadora social ligou por voltas das 12h30 dizendo que nosso encontro com os educadores estava inviabilizado pelo assassinato de Leandro, na quarta-feira, e de outro adolescente, na quinta. Seguimos para o Cemitério da Vila Alpina. Não foi difícil encontrar o local do velório. Vários adolescentes de boné, quase todos negros, se concentravam em frente a uma das capelas. Logo encontramos a coordenadora do Madalena; vejo Denis, ex-educador, junto aos adolescentes; a educadora Sandra estava também, além da mãe de um adolescente assassinado há dois anos, que vestia uma camiseta que estampava a frase "Mães em Luto: Zona Leste". Demoramos para entender o que tinha acontecido. Daniel, outro educador, explicou com a serenidade indignada de sempre: "Desceram [a rua], Laércio e Silvio. E entraram pela viela. Os dois homens cercaram por outra viela. As imagens [gravadas] mostram os homens, de boné. Atiraram várias vezes. Ainda hoje encontraram cápsulas de bala no chão. E saíram. Laércio trabalhava em uma pastelaria, não tinha passagem pela polícia. E mesmo se tivesse isso não justificaria. Silvio tinha alguma questão com a justiça". Seguimos de ônibus, depois do sepultamento, para Sapopemba.* (Diário de Campo Madalena - Sapopemba, março 2017)

As manifestações públicas contra o "genocídio de jovens negros e periféricos" é outra expressão do mesmo problema, que vem sendo confirmado pela literatura específica. Sinhoreto, Schlittler e Silvestre (2016) mostram que entre 2000 e 2014 houve diminuição dos homicídios na cidade de São Paulo, combinada com o aumento de letalidade policial: em 2000 foram 5.979 homicídios na cidade e 5% foram cometidos por policiais; em 2014 o total de homicídios caiu para 1.661, mas 21% deles foram praticados por policiais. Considerando os homicídios registrados em 2014 apenas na categoria "morte em decorrência de ação legal", produzida pela Saúde, foram registrados 353 homicídios, dos quais 341 puderam ser apurados pelas autoras quanto ao perfil das vítimas. Desse total, apenas uma vítima era do sexo feminino e 271 (64%) eram negros. Quanto à idade, as autoras mostram que "na faixa entre 15 e 17 anos há um predomínio muito significativo da morte de negros por intervenção policial".

O problema da violência policial é considerado pelo Plano Decenal, que prevê a criação de estratégias para o enfrentamento da violência policial contra adolescentes junto às Corregedorias das Polícias, Secretaria de Segurança Pública e Sistema de Justiça. As ações de Segurança Pública são descritas no eixo "Ações Intersetoriais, Intergovernamentais e Interinstitucionais".

3. EDUCAÇÃO: CATEGORIZAÇÃO DE CASOS NORMAIS E DESVIANTES

Estar na escola é uma das exigências do Judiciário para que o adolescente não descumpra a medida socioeducativa, e para que se ateste que o sujeito está mudando seu estilo de vida em direção à "recuperação". Entretanto, entre as exigências do Judiciário e o efetivo comparecimento do adolescente à escola, há dificuldades no acesso e na permanência do adolescente nos equipamentos de educação. Para o educador social, a distância entre a exigência do Judiciário e a garantia do direito à educação traz a possibilidade da não implementação do PIA e de um possível entendimento do juiz de que há descumprimento da medida socioeducativa.

A. A não inserção na escola é fator de agravamento da medida. O fato de estar fora da escola aumenta a probabilidade de o adolescente receber uma medida de internação (internação sanção) por "descumprimento" daquela em meio aberto. "Garantir o direito à educação" significa uma estratégia para evitar a internação do adolescente.

B. A categoria "adolescente autor de ato infracional" encontra na área da educação uma grande tensão, pois o sistema de categorização dos profissionais costuma ressaltar o perfil desviante desses jovens. Assim, os educadores sociais encontram dificuldades para efetivar as matrículas desses alunos e, uma vez estando o adolescente matriculado, seu comportamento será sempre julgado a partir da vida pregressa de atos infracionais. De entrada, o adolescente em medida socioeducativa não apresenta o perfil do "bom aluno". Não é incomum que sejam chamados de "aluno LA" e que questões de comportamento sejam supervalorizadas pelo corpo docente, que decide por punições severas, como suspensão e expulsão. Essas decisões não costumam ser discutidas com os educadores sociais, que precisam intervir para que o direito à educação seja garantido.

O caso de Nick é emblemático para compreender a situação de alunos *"convidados a se retirar da escola". Em um dos contatos com o pai do adolescente, ele conta que o filho foi convidado a se retirar de uma EMEF da região. A educadora liga para a direção da escola, que justifica o "convite" em razão do ambiente não ser apropriado para o adolescente. A educadora liga então para a DRE – Diretoria Regional de Ensino, perguntando se a situação pode acontecer e, caso possa, se seria a escola responsável por procurar a vaga. A educadora explica que Nick foi diagnosticado com hiperatividade e está sendo acompanhado pelo CAPS IJ. A DRE afirma que a escola pode convidar o estudante a se retirar apenas após várias tentativas e trabalho em rede junto ao CAPS IJ. Após a discussão do caso com a equipe, a educadora pede o encerramento da medida ao Judiciário. (...) Os educadores entendem que o caso é de Defesa de Direitos e não de Liberdade Assistida. A educadora solicita os relatórios de encaminhamento ao CAPS IJ – apenas um parágrafo foi escrito pela Saúde sobre o diagnóstico de Nick. Não*

houve discussão entre a Saúde e a Educação. A educadora faz uma reunião com a Defensoria Pública e fica combinado que esta irá solicitar a articulação da rede. (Diário de Campo Sapopemba, agosto 2017).

É na escola que os estigmas e estereótipos se fazem mais presentes pela constância da presença de pessoas e pelo tempo ampliado de convivência, desgastando a relação entre um adolescente em conflito com a lei e a instituição.

Para além de encaminhamentos junto à polícia, os profissionais de educação também encaminham casos para a saúde, com destaque para as UBSs (28%), mas também para o CAPS IJ (16,7%) e CAPS AD (11,1%).

Área / Serviço / Programa / Projeto	Total		Saúde		Educação		Assistência Social	
	N	%	N	%	N	%	N	%
UBS	27	40,3	4	33,3	5	27,8	17	47,2
NPV	5	7,5	3	25,0	0	0,0	2	5,6
CAPS AD	21	31,3	5	41,7	2	11,1	13	36,1
CAPS IJ	22	32,8	2	16,7	3	16,7	17	47,2

Fonte: NEU/CEBRAP

Do total dos profissionais de Educação que responderam ao questionário, 11% encaminharam para o CAPS AD, a mesma porcentagem dos que acionaram a Polícia Militar. Entretanto, nenhum profissional da Educação reportou ter tido retorno satisfatório por parte da articulação realizada com o CAPS AD, enquanto o retorno satisfatório por parte da Polícia Militar foi reportado por 5,6% dos profissionais que atuam nas escolas públicas, ou seja, a metade dos que acionaram. Assim, a PM foi mais bem avaliada em comparação à Saúde para lidar com adolescentes.

O adolescente em medida socioeducativa comete, segundo a legislação, um ato infracional e não um crime a ser punido pela legislação que dispõe sobre a contravenção de tráfico de drogas (Lei nº 11.343). Entretanto, 66,7% dos profissionais de Educação concordam (totalmente ou parcialmente) com a sentença "a participação de adolescentes no tráfico de drogas pode ser considerada um crime". A porcentagem é ainda maior entre os profissionais da Saúde que responderam ao questionário: 83,4% concordam ou concordam parcialmente com a afirmação. Entre os profissionais da Assistência Social, 55,8% têm a mesma opinião.

DISTRIBUIÇÃO DOS RESPONDENTES, SEGUNDO OPINIÃO SOBRE A ASSERTIVA "A PARTICIPAÇÃO DE ADOLESCENTES NO TRÁFICO DE DROGAS PODE SER CONSIDERADA UM CRIME", POR TIPO DE RESPONDENTE

Opinião	Total		Saúde		Educação		Assistência Social	
	N	%	N	%	N	%	N	%
Total	67	100,0	12	100,0	18	100,0	36	100,0
Concorda totalmente	17	25,4	5	41,7	5	27,8	7	19,4
Concorda parcialmente	26	38,8	5	41,7	7	38,9	13	36,1
Indeciso / não sabe	1	1,5	0	0,0	1	5,6	0	0,0
Discorda parcialmente	6	9,0	1	8,3	3	16,7	2	5,6
Discorda totalmente	15	22,4	1	8,3	2	11,1	12	33,3
Não sabe / não quis responder	2	3,0	0	0,0	0	0,0	2	5,6

Fonte: Pesquisa FUMCAD

C. Embora a educação tenha normativa clara para "articular e fortalecer a Rede de Proteção Social no(s) território(s)" e fornecer apoio para o acompanhamento de "educandos que apresentam dificuldades no processo de escolarização, decorrentes de suas condições individuais, familiares ou sociais" (São Paulo, 2014), tal portaria não parece ser aplicada para os adolescentes em Medidas Socioeducativas em Meio Aberto.

Durante o "Seminário Educação e Adolescentes em Medidas Socioeducativas", ocorrido em 19 de setembro de 2017, em Sapopemba, uma profissional do NAAPA (Núcleo de Apoio e Acompanhamento para Aprendizagem) afirmou que não foi feita *nenhuma demanda de adolescentes em medidas por parte da escola*. A principal causa das demandas para acompanhamento foi decorrente de *comportamentos agressivos ou inadequados* identificados por parte das escolas, associados ou não a questões de aprendizagem. Segundo ela, há total invisibilidade dos sujeitos em medidas socioeducativas. A profissional identificou que há falas nas escolas que rotulam os adolescentes em medidas socioeducativas, tais como *"Estou recebendo um LA". Há o selo do menino LA. Assim o próprio interior da escola não possibilita a aprendizagem.*

Também apontou a importância de a educação discutir o excesso de demandas por medicalização. Esse último ponto coincide com a literatura especifica que indica haver, na educação, ênfase na ideia de patologia das crianças pobres, o que dispensaria a escola de suas responsabilidades e reforçaria a visão de que o aparato psíquico de indivíduos pobres seria menos complexo em relação a outras classes sociais. A ênfase na "patologização" justificaria a demanda por remédios para algumas dificuldades emocionais (Patto, 1997, p. 56 apud Kosminsky, Pinto e Miyashiro, 2005, p.58).[17]

> D. A escola, para esses adolescentes, é pouco atraente. De um modo geral, a ideia de se formar no primeiro e segundo graus não representa para eles uma possibilidade concreta de angariar melhores empregos no futuro, mas um esforço para encerrar um ciclo em suas vidas. Além disso, a escola é vista principalmente como um espaço para fazer as melhores refeições do dia.

Os adolescentes em medidas socioeducativas costumam apresentar um bom nível de autonomia com relação aos pais e às demais instituições e, às vezes, optam por não frequentar escolas. A opção de não estudar é uma constante e grande parte dos adolescentes em cumprimento de medida já passaram períodos evadidos das escolas. Muitos estão atrasados no desenvolvimento escolar (cursam séries de estudantes mais jovens). Dessa forma, se constrói um ciclo peculiar, onde a obrigatoriedade de ir à escola deixa de existir.

Em suma, é na área da educação que a questão da construção de casos "normais" e "desviantes" se coloca com mais intensidade e de forma tensa. O desvio é uma construção social fruto das relações sociais que estabelecem os indivíduos (Becker, 2008). No interior da escola, o aluno "desviante" se constrói a partir de regras em relação ao "bom aluno" – regras estas construídas pelo corpo docente. Os professores atuam como "empreendedores morais", no sentido de Becker, criando e impondo regras, deixando claro o desvio. As regras construídas pela escola são distantes dos alunos rotulados, desde seu ingresso, como "LA". Isso corrobora a ideia apontada por Harrtis e Moller (2014) sobre a construção da normalidade e do desvio na atuação dos burocratas que interagem com usuários. A interpretação das regras no processo de categorização, dizem as autoras, permite que burocratas enquadrem situações de normalidade ou desvio de forma distinta. Essa diferença tem a ver com percepções sociais mais amplas,

17. Nossos dados de campo não permitem generalizar afirmações no sentido do excesso de medicalização e ênfase na "patologização".

muitas vezes baseadas em estigmas sociais, que fazem com que pequenos desvios - que seriam considerados normais em certas situações - sejam categorizados como anormais e altamente desviantes em outras situações em que há elementos estigmatizantes – como é o caso dos autores de ato infracional.

4. SAÚDE: ÊNFASE NA CATEGORIA "USUÁRIO"

A saúde possui normas bem estruturadas para o atendimento específico de adolescentes em medidas socioeducativas, mas poucas práticas em ação. A portaria 1.082 estabelece, no Artigo 4º, que "ao adolescente em conflito com a lei, em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto e fechado, será garantida a atenção à saúde no Sistema Único de Saúde (SUS) (...)" (Brasil, 2014). Entre os princípios que regem a Atenção Integral à Saúde de Adolescentes em Conflito com a Lei estão o respeito aos direitos humanos e à integridade física e mental dos adolescentes; o enfrentamento ao estigma e preconceito; o respeito à condição peculiar dos adolescentes como pessoas em desenvolvimento; garantia do acesso universal e integralidade na Rede de Atenção à Saúde, observando-se o princípio da incompletude institucional.

Na Atenção Básica, preveem-se ações relacionadas ao acompanhamento do crescimento e desenvolvimento físico e psicossocial; ações relativas à saúde sexual e reprodutiva, acompanhamento do pré-natal e serviço de parto das adolescentes gestantes; ações de promoção à saúde mental e de redução de danos decorrentes do uso de álcool e outras drogas. E, inclusive, a articulação com a RAPS (Rede de Atenção Psicossocial) para identificação de situações de sofrimento psíquico, transtornos mentais e problemas decorrentes do uso de álcool e outras drogas, incluindo encaminhamento para equipamentos como o CAPS AD e Leitos de Atenção Integral (CAPS III).

Trata-se de uma legislação pouco conhecida nos territórios e entre os profissionais da área da saúde que, ao mesmo tempo, manifestam conhecer o processo de estigmatização reproduzido entre os colegas e a ausência de um programa específico destinado aos adolescentes.

A trajetória de Fabiane indica um ponto bastante sensível quanto ao atendimento de adolescentes gestantes em medida socioeducativa. Fabiane se separou do pai de seu filho após o casal perder uma filha ainda na barriga, por negligência médica. Fabiane estava de 40ª semanas em outubro de 2016 quando se dirigiu a um hospital municipal, com dores e contrações. O obstetra insistiu que fosse realizado o parto normal e deixou Fabiane sem atendimento durante toda a madrugada. Quando foi atendida, a bebê já estava morta em sua barriga. Realizaram os procedimentos de retirada do feto e Fabiane conta que não quis ver o corpo da menina. Apenas viu fotos depois do ocorrido. O caso chegou a passar no programa de TV "Cidade Alerta". Ainda hoje a adolescente chora muito ao lembrar da morte de sua filha e não teve qualquer tipo de acompanhamento psicológico nesse período. Durante duas gestações, Fabiane fez o pré-natal na UBS – Sé. Na primeira gravidez, a adolescente demorou a consultar um médico, pois dizia ter

vergonha. A técnica de referência solicitou apoio ao SASF República e uma equipe de saúde realizou uma visita domiciliar naquele momento. Dois dias depois do ocorrido, foi expedido um Mandado de Busca e Apreensão da adolescente e dado baixa na pasta no MSE Bela Vista. Em janeiro de 2017, Fabiane foi apreendida cometendo outro ato infracional. Fabiane ficou internada em um serviço que funciona dentro da unidade da Fundação Casa e é destinado aos jovens em cumprimento de medidas socioeducativas, até que em audiência realizada em março de 2017 ficou decidida a medida socioeducativa de Liberdade Assistida por doze meses. Fabiane ficou presa, portanto, durante dois meses enquanto estava grávida. Recentemente, o STF foi favorável ao HC 143.641 que decidiu pela conversão da prisão preventiva em domiciliar às mulheres grávidas, lactantes ou com filhos até 12 anos. A decisão, se efetivamente cumprida, vale para todo o território nacional e, também, para adolescentes em internação provisória ou cumprindo medida socioeducativa. Nenhuma atenção especializada foi direcionada à Fabiane quanto ao serviço de parto e, posteriormente, quanto a ações de promoção à saúde mental diante do falecimento de sua bebê.

A Portaria 1.082 prevê também Atenção Especializada e Atenção às Urgências e Emergências, que leve em conta especificidades de abordagem junto aos adolescentes em situação de medida socioeducativa. Incluem-se nesse tipo de Atenção o acesso aos CAPS AD (Álcool e Drogas) e a internação de curta duração. Entre os profissionais da Saúde, a categorização de casos "usuários de substâncias psicoativas", entretanto, sobrepõe-se em relação à categoria "adolescente em conflito com a lei". Essa sobreposição é central para pensar a integralidade e, também, fundamental se levarmos em conta uma política de drogas voltada para o tratamento e, não, para a repressão[18]. Entretanto, o fato de a portaria do Ministério da Saúde ser pouco conhecida e implementada pelos profissionais de Saúde indica a necessidade da estruturação de uma Política Municipal de Atenção Integral à Saúde de Adolescentes em Conflito com a Lei em diálogo com a implementação do Sistema Municipal Socioeducativo das Medidas em Meio Aberto.

Se, por um lado, não se verificou na Atenção Básica um programa destinado aos cuidados dos adolescentes em Medidas socioeducativas em Meio Aberto, por outro, os adolescentes são atendidos a partir dos contatos e encaminhamentos realizados, na maioria dos casos, por educadores sociais e profissionais da Assistência.

A Assistência Social, onde estão localizados os Serviços de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto (SMSEs), é o setor que mais articula com a saúde. 47,2% dos profissio-

18. Os trabalhos de Fiore (2012) e Campos (2015) são referências importantes sobre a questão das drogas, incluindo a Política Nacional de Drogas e as consequências do "proibicionismo".

nais da Assistência articulam ações com as UBSs e a mesma porcentagem encaminha para o CAPS IJ. O CAPS AD é mais acionado internamente pelos serviços de saúde (41,7%), mas 36% dos profissionais da Assistência Social afirmam também encaminhar para esse equipamento destinado ao tratamento do uso de substâncias psicoativas.

PROPORÇÃO DE RESPONDENTES QUE, NOS ÚLTIMOS 6 MESES, AO ATENDER ADOLESCENTES ENVOLVIDOS NO TRÁFICO DE DROGAS, FEZ ALGUM ENCAMINHAMENTO PARA SETORES/PROGRAMAS/PROJETOS DE SAÚDE / POR ÁREA DE ATUAÇÃO

Área / Serviço / Programa / Projeto	Total		Saúde		Educação		Assistência Social	
	N	%	N	%	N	%	N	%
UBS	27	40,3	4	33,3	5	27,8	17	47,2
NPV	5	7,5	3	25,0	0	0,0	2	5,6
CAPS AD	21	31,3	5	41,7	2	11,1	13	36,1
CAPS IJ	22	32,8	2	16,7	3	16,7	17	47,2

Fonte: NEU/CEBRAP

Ao mesmo tempo, há encaminhamentos internos, da própria saúde, quando se trata de adolescentes envolvidos com o tráfico de drogas, sendo que 41,7% dos profissionais fazem encaminhamentos para o CAPS AD. É possível apontar que o olhar dos profissionais da saúde se concentra na categoria "usuários de substâncias psicoativas". Não é incomum o entendimento de que "tráfico" anda lado a lado com o "uso".

Quando perguntados se "a participação do adolescente no tráfico de drogas é motivada por vício", a maioria, 61,2%, afirmou concordar ou concordar parcialmente com essa posição. A porcentagem é maior entre os profissionais da área da saúde (66,7%), ainda que seja alta também entre os profissionais do setor da assistência social (61,1%).

DISTRIBUIÇÃO DOS RESPONDENTES, SEGUNDO OPINIÃO SOBRE A ASSERTIVA "A PARTICIPAÇÃO DO ADOLESCENTE NO TRÁFICO DE DROGAS É MOTIVADA POR MANUTENÇÃO DO VÍCIO", POR TIPO DE RESPONDENTE

Opinião	Total		Saúde		Educação		Assistência Social	
	N	%	N	%	N	%	N	%
Total	67	100,0	12	100,0	18	100,0	36	100,0
Concorda totalmente	9	13,4	2	16,7	3	16,7	4	11,1
Concorda parcialmente	32	47,8	6	50,0	7	38,9	18	50,0
Indeciso / não sabe	4	6,0	1	8,3	1	5,6	2	5,6
Discorda parcialmente	13	19,4	3	25,0	3	16,7	7	19,4
Discorda totalmente	9	13,4	0	0,0	4	22,2	5	13,9
Não sabe / não quis responder	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0

Fonte: Pesquisa FUMCAD

Na pesquisa etnográfica identificamos modos de lidar com os desafios concretos no trabalho com adolescentes entre profissionais de saúde, sumariados a seguir:

A. Há dificuldades e problemas enfrentados por esses jovens e suas famílias no acesso à saúde. Preconceito, estigmatização, longa espera, ausência de vaga, desrespeito e negligência médica são algumas das marcas mais recorrentemente presentes nas narrativas dessas pessoas sobre a circulação pelos equipamentos de saúde (UBSs, CAPSs, hospitais, entre outros). Em uma das etnografias realizadas no Fórum da Rede de Proteção Social de Sapopemba, uma profissional afirmou que *as famílias são culpabilizadas* e que *não há programas de cuidado para adolescentes*. Em outro encontro, uma enfermeira mencionou que há *rejeição* de profissionais de saúde em relação aos adolescentes que cumprem PSC na UBS – indicando que, também na saúde, a categoria política "adolescente em conflito com a lei" costuma deslizar com facilidade para a categoria social "bandido". Esses são apenas alguns exemplos de falas recorrentes durante a pesquisa de campo.

Os dados extraídos do questionário indicam que os profissionais de saúde concordam ou concordam parcialmente, em maior proporção em relação aos demais profissionais, com a ideia de que o adolescente é autor de crime (83,4%); que o tráfico pode ser considerado "vagabundagem" e o adolescente envolvido no tráfico de drogas pode ser considerado "bandido" (33,3% respectivamente).

B. Quando educadores sociais avaliam que os adolescentes têm problemas de consumo de drogas, estes são encaminhados para os CAPS. Entretanto, os adolescentes se recusam a aderir ao tratamento, sobretudo pelo fato de o tratamento ser realizado juntamente com pessoas em situação de rua e/ou com problemas de saúde mental. Ou seja, os adolescentes costumam expressar nos atendimentos que não se veem como "noias" ou "loucos" e se recusam a ir ao local por entenderem que não é o lugar deles. Ao longo do tratamento, muitos adolescentes não estabelecem vínculos com o psiquiatra, as enfermeiras ou as psicólogas. Os CAPS AD atendem um perfil bastante heterogêneo, desde indivíduos com questões relacionadas ao álcool, até adolescentes usuários de drogas, com uma estrutura que abre pouco espaço para "o respeito à condição peculiar dos adolescentes como pessoas em desenvolvimento", como prevê a portaria.

A trajetória de Elise, em especial, revela: a) o papel da educadora na mediação junto à saúde; b) o espaço pouco acolhedor do CAPS AD e o olhar pouco sensível ao adolescente em medida socioeducativa por parte dos profissionais; além disso, c) a saúde, comparativamente à educação, possui equipamentos mais permeáveis à intersetorialidade, em parte pelas ferramentas já desenvolvidas, como reuniões de "matriciamento", em que profissionais das diversas áreas da saúde realizam discussão de casos e troca de saberes.

Em maio de 2017, Elise começou a pedir uma internação para deixar o uso de crack. Essa demanda foi muito conversada com a educadora. Naquele momento, Elise sentia que o uso de crack havia chegado a um ponto de saturação: *"Ou me interno no crack ou na clínica"*. Vários exames foram levados para o pedido de internação. Foram realizadas consultas na UBS para o acompanhamento do estado de saúde. Em um dos exames foi detectado que Elise é portadora de sífilis.

O CAPS AD de Sapopemba foi acionado para que Elise fizesse um acompanhamento com o psiquiatra, com uso de medicamento. Mas não aderiu ao tratamento. O CAPS AD não é um espaço que se possa chamar de acolhedor. As paredes pintadas de verde passam a sensação de hospital. Há ofertas de atividades diversas, como esporte. Elise não aderiu ao comparecimento semanal para o tratamento e a atividade de judô, que inicialmente a animou.

No dia do pedido pela busca da internação junto ao psiquiatra, fomos ao CAPS AD com ela. Elise também estava acompanhada da irmã Esther e da educadora do SMSE. Inicialmente, Elise entrou sozinha no

consultório para conversar com o psiquiatra, Dr. F, que depois nos chamou para conversar. A educadora falou sobre o desejo da internação. O médico explicou que não se faz mais internação de longa duração. Abriu-se a possibilidade de encaminhamento para o CAPS III. Os profissionais do CAPS ficaram de levar o caso de Elise para a reunião de equipe que aconteceria na próxima semana. Dariam retorno para educadora na próxima quarta-feira.

No dia da internação, vários procedimentos foram realizados. Encontramos a educadora social e Elise às 7:30hs em frente à UBS. Elise chegou cabisbaixa. No momento está morando em um barraco com a namorada e um amigo, todos usuários de crack. No final de semana Elise comprou uma garrafa de Velho Barreiro, um vinho, dois lança-perfumes e curtiram a despedida. Elise contou que estava saindo de casa de mansinho, mas a namorada quis se despedir e chorou. Entramos na UBS para uma consulta com a médica, que viu os exames. Os exames são pedidos para a internação, mas Elise precisa tratar da sífilis e não consegue a medicação. A busca por remédio envolveu uma peregrinação por parte da educadora, sem sucesso. A médica da UBS foi muito solícita e nos pareceu muito vocacionada. Era a primeira vez que atendia Elise, mas já havia acompanhado o pré-natal de sua irmã. Também comentou que o caso de Elise "foi discutido na reunião de matriciamento" – procedimento de troca de saberes e estudo de caso que ocorre na saúde.

Após a consulta fomos até o CAPS AD, pois as funcionárias também fariam o acompanhamento até a internação. A educadora de Elise fez toda a articulação com a rede da saúde. Ela tem muita sensibilidade e disposição para fazer costuras em rede. Chegamos ao CAPS AD para o encontro com as funcionárias. Enquanto a educadora do SMSE fazia um acompanhamento "de perto", as funcionárias da saúde participavam do processo "de longe".

Fomos em dois carros para o CAPS III, juntamente com as psicólogas do CAPS AD que nos acompanhavam. Paredes brancas, trabalhos artesanais na parede e clima acolhedor. O CAPS III agradou a todas. Durante o dia, o CAPS III funciona recebendo pacientes para as atividades diárias e acompanhamento médico. Durante a noite ficam os pacientes da internação. Elise ficará em um quarto sozinha, pois é a única mulher internada; talvez chegue outra menina com quem irá compartilhar. A psicóloga M, do CAPS III, entrou em uma sala para conversar com Elise – procedimento de acolhimento. Explicou a dinâmica da internação: é preciso participar dos grupos de discussão e das atividades lúdicas, há jogo de futebol, fumar só na área livre. Uma das psicólogas comenta que "foi bom ela entrar sozinha, para verem que não é uma internação compulsória".

Em outro dia de visita no CAPS III, Elise nos recebe e está muito bem. Continua contente com o atendimento. Não queria ir embora. A internação temporária é de 15 dias. Elise nos mostra seu quarto e faz um *tour* pelo CAPS. Vamos ver as espécies de plantas que ela e outros colegas plantaram. Também conta que haverá uma festa junina e nos leva até a quadra para nos mostrar os enfeites: bandeiras e brincadeiras. Em seguida, vamos para a sala de convivência e a funcionária de referência vem

conversar. Tenta fazer acordos. Propõe que Elise continue o tratamento no CAPS III intercalado com o CAPS AD Sapopemba. Esther se compromete a acompanhar a irmã. Fizemos outras visitas no período da internação, inclusive no dia do aniversário de Elise. Ela engordou e se mostra integrada com os funcionários e com todos os pacientes. Em entrevista, Elise comentou o motivo pelo qual não voltou ao CAPS AD de Sapopemba: *"No CAPS AD [bairro] as pessoas não dão atenção, lá no Heliópolis as meninas chegavam, perguntavam se eu queria algo."*

O relato das peregrinações de Elise pelo sistema de saúde demonstra como essa política constrói um fluxo e processos próprios não relacionados diretamente à política de atendimento socioeducativo, tratando o "paciente" como usuário do serviço especifico da saúde e não como adolescente de medida socioeducativa, em situação peculiar de desenvolvimento. Ainda assim, a saúde é o setor em que os profissionais da assistência social conseguem maior interlocução. Um educador social sintetizou a relação com a saúde da seguinte maneira: "O adolescente é invisível na saúde. Não tem esforço pra sensibilizar. Quando eles são meninos de medida é pior ainda. Tem os preconceitos. 'Ele é da pá virada'. Já participei de reunião de matriciamento. É um espaço menos resistente, mas tem preconceito."

5. JUSTIÇA

Segundo relatos coletados ao longo da pesquisa, os defensores públicos conhecem os adolescentes cinco minutos antes das audiências e muitas vezes são orientados a assumir os termos da acusação para que a medida socioeducativa em meio aberto seja aplicada em detrimento à internação. Os defensores, conhecendo a lógica dos juízes, orientam, por exemplo, que o adolescente assuma situações de forja de provas na tentativa de dar andamento célere aos processos. Um educador social ressaltou, em entrevista, "a inexistência de um efetivo processo legal: no Sistema de Justiça do Brasil não existe processo legal. Não se faz perícia de fato, não tem direito ao contraditório. Não tem defesa".

A Defensoria também é acionada pelos educadores sociais dos SMSEs para a defesa dos direitos individuais e coletivos, em especial para a atuação nas demandas relacionadas ao acesso a serviços públicos - como no caso do acesso às escolas quando essas afirmam não possuir vagas para os adolescentes - e, também, em ações para o fortalecimento da rede de atendimento dos direitos da criança e dos adolescentes. Tanto a Defensoria Pública quanto o Ministério Público são órgãos legítimos do Judiciário no manejo de ações coletivas. Vale destacar que a Rede de Proteção de Sapopemba, onde ocorreu a Oficina em que foram aplicados os questionários, nasceu de uma ação do Judiciário recomendando a criação de um Fórum para articular os equipamentos de proteção social do território.

O Conselho Tutelar é outra organização ligada à Justiça bastante acionada para o trabalho em rede quando se trata de adolescentes ligados ao tráfico de drogas. 25% dos profissionais do setor da assistência

social articulam ações junto ao CT, mas a porcentagem é menor em relação aos profissionais da educação (38,9%) e da saúde (41,7%), que também o fazem. Após a onda de inovação que marcou a criação dos Conselhos Tutelares da Criança e do Adolescente no Brasil, a atuação dos conselheiros é muitas vezes acionada para ameaçar as famílias, ou seja, para exercer ações que visam advertir as mães que seus filhos podem ser retirados do convívio familiar. Relatos sobre conselheiros tutelares que não estão cientes de suas funções também foram registrados ao longo do trabalho de campo.

Área / Serviço / Programa / Projeto	Total		Saúde		Educação		Assistência Social	
	N	%	N	%	N	%	N	%
Defensoria pública	18	26,9	2	16,7	0	0,0	16	44,4
Conselho tutelar	21	31,3	5	41,7	7	38,9	9	25,0
Centros de Direitos Humanos	5	7,5	0	0,0	1	5,6	4	11,1
Núcleo de Proteção Jurídico Social e Apoio Psicológico (NPJ)	4	6,0	1	8,3	0	0,0	3	8,3
Outro – Justiça	1	1,5	0	0,0	0	0,0	1	2,8

A relação com os juízes das Varas da Infância, por outro lado, é avaliada como hierárquica. Os educadores avaliam que seus trabalhos e acompanhamentos não são levados em conta nas decisões judiciais, como demostram passagens de entrevistas realizadas com várias educadoras:

> “O juiz é quem determina a medida e os rumos da medida, independentemente da posição técnica. Eu entendo isso como ingerência, porque não levam em consideração nosso trabalho especializado”. (Educadora – Vila Medeiros). Eu acho que é um cenário político em que a gente sente muito presente o conservadorismo aqui. São juízes que não conseguem ter um entendimento da evolução do caso, e sim se você fez ou não fez, se tem prova ou não tem prova de que estudou, se o desempenho na escola foi ótimo ou se não foi.

> Então a gente tem esse problema. E a relação é muito ruim. A gente sempre teve juízes com a relação muito ruim, mas a gente teve abertura de diálogos. A gente passou por momentos de muitas punições. (...). Se o educador fala assim, pô, o moleque tá com 18 anos, se o moleque não deu conta de ter uma frequência de 70% na escola, mas ele avançou, nisso, nisso e nisso, o juiz diz 'Não vou encerrar a medida, vou manter a medida'. (…). A relação com o judiciário em si, ela é muito ruim. Muito ruim mesmo". (...) a lei é interpretativa (...). Então o juiz vai interpretar de acordo com o que ele achar, de como você está vestido, de como você vai conversar" (Educadora – Sapopemba).

Avaliam, ainda, o excesso de medidas de internação por parte dos juízes:

> O Judiciário vive no Código dos Menores. Pra mim eles não usam o Estatuto da Criança e do Adolescente. Tudo é medida, internação e meio aberto. Eles não dão advertência, porque tem seis medidas ali para eles utilizarem. Ou eles vão na internação, ou Liberdade Assistida ou vai como PSC, entendeu? Semi-aberto também eles encaminham, mas primeiro o menino é internado, passa por um período internado, uns dois meses, pra depois encaminhar pro semi-aberto" (Educadora – Sapopemba).

Ao mesmo tempo celebram o papel do Ministério Público em relação às ações judiciais para ações como a cobrança de garantia constitucional, como no caso da educação, por exemplo:

> Agora a gente está tendo uma aproximação com o GEDUC, com o promotor da Vara Especial da Infância e da Juventude. De três em três meses a gente está se encontrando. E a principal discussão é a escola, o que a gente vai fazer pra essas escolas estarem perto e aceitarem o menino" (Educadora – Sapopemba).

O objetivo deste capítulo foi compreender se e como os princípios intersetoriais presentes na política de atendimento socioeducativo são efetivados na implementação da política no território, considerando a atuação dos agentes e dos equipamentos responsáveis por ela. Analisamos o cotidiano da implementação a partir da circulação dos adolescentes e educadores em suas interações com equipamentos e profissionais dos serviços.

Observando como se dão as ações de implementação e percepções dos atores em diferentes áreas de políticas – saúde, educação e medida socioeducativa – foi possível perceber que a intersetorialidade é comprometida tanto por questões institucionais como pela atuação dos agentes responsáveis pelas políticas. Embora os instrumentos estejam previstos nas políticas, eles não são materializados nem em nível central nem nos territórios, o que limita a capacidade de atuação em conjunto dos setores. Com a falta de instrumentos de coordenação, a articulação fica dependente da ação quase voluntária de profissionais que atuam nos territórios e mobilizam – ou não – suas redes em torno do atendimento integral. Os profissionais dos equipamentos dos SMSEs que acompanhamos criaram métodos próprios de interação com as demais burocracias e, de modo criativo, assumem a gestão de uma política que, no território, é inexistente.

Para além da falta de instrumentos, o campo também evidencia que a dificuldade da ação intersetorial se deve a concepções distintas por parte dos diversos profissionais a respeito dos adolescentes, de suas condições e dos encaminhamentos necessários. Enquanto alguns profissionais enxergam a política em sua integralidade e o atendimento na ótica de direitos, outros profissionais categorizam o adolescente que comete ato infracional como bandido/criminoso/vagabundo e, portanto, desviante e menos merecedor de políticas. Essas diferenças de concepções sobre as situações, sobre os tipos de enquadramento e sobre as ideias de desvio e normalidade no comportamento acabam por dificultar a possibilidade de ação conjunta.

A análise da implementação cotidiana de uma política pretensamente intersetorial demonstra, portanto, que a efetiva articulação depende não apenas de arranjos institucionais formais, mas da construção de entendimentos comuns por parte dos burocratas envolvidos na política. E, acima de tudo, da construção de uma concepção comum, ou cultura, sobre as ideias de direitos e atendimento integral, sem as quais se reforçam as situações de vulnerabilidade de adolescentes já sujeitos a exclusões mais amplas. Os adolescentes denominados por categorias políticas como "em conflito com a lei" ou "autores de ato infracional" estão, portanto, submetidos a processos de julgamento ancorados em categorias sociais. Um debate público de fôlego precisa lançar luz sobre o fato de que não é apenas o adolescente que está em conflito com a lei, mas a lei também está em conflito com o adolescente. Se o SINASE não foi implementado, e se, hoje, inexiste um Sistema de Atendimento Socioeducativo no município de São Paulo, a questão do adolescente que trabalha no tráfico de drogas não pode ser equacionada. Nesse sentido, a última seção deste trabalho tece recomendações para a política.

6 RECOMENDAÇÕES

Estas recomendações foram debatidas em 20/07/2018 durante a apresentação dos resultados da pesquisa em encontro realizado no CEBRAP. Expressam, portanto, as vozes de pessoas que atuam em organizações governamentais e não governamentais, em sua maioria da área da assistência social e dos direitos da infância e adolescência.

As recomendações estão divididas por questões específicas sobre o trabalho infantil no tráfico de drogas e as áreas setoriais que compõem a Política Socioeducativa.

COMO DIVULGAR A PERSPECTIVA DE QUE O TRÁFICO É UMA FORMA DE TRABALHO INFANTIL?

RECOMENDAÇÕES:

1. Assumir como rede o discurso do tráfico de drogas como exploração do trabalho infantil. Incluir tal discurso na realização dos relatórios técnicos, PIA e criar essa pauta nas reuniões da rede.

2. Realizar eventos e seminários de divulgação dessas e de outras pesquisas sobre o tema. Disponibilizar a pesquisa, pois "conhecemos pouco essas questões do tráfico. Essa pesquisa precisa ser divulgada".

3. Necessidade de divulgar a pesquisa/ incidir especificamente no Sistema de Justiça e no Judiciário em geral, incluindo o Conselho Gestor da Secretaria de Justiça e Cidadania.

4. Durante o debate, uma técnica social e antropóloga enfatizou alguns dos pontos de dissenso entre a Vara da Infância e o trabalho do técnico. Segundo ela, um aspecto central é a necessidade de se discutir o termo "proteção", uma vez que, em geral, para o juiz, as medidas protetivas (escola, medida socioeducativa, dentre outras) são formas, não de punição, mas de garantir a "proteção" dos adolescentes. Inclusive, muitas vezes, a própria internação é vista como "proteção", visto que o adolescente se encontra em "situação de vulnerabilidade" e tirá-lo do contexto em que vive pode ser considerado um meio de protegê-lo. Há uma confusão entre medida socioeducativa e medidas protetivas. Em muitos casos, se prolonga a medida socioeducativa como forma de garantir medidas protetivas.

5. Fortalecer instituições que garantem as medidas protetivas e atores de articulação da rede (sobretudo o Conselho Tutelar).

QUAIS ESTRATÉGIAS PODEMOS INDICAR PARA A EFETIVA IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL SOCIOEDUCATIVO?

SÍNTESE DO DEBATE: Muitos planos são criados, mas não são implementados. Há dificuldade das outras secretarias se verem na condição de integrantes do SINASE. O poder Legislativo é o ator que tem a capacidade de colocar o plano em prática.

RECOMENDAÇÕES:

1. Necessidade de colocar o tema em pauta e pressionar os poderes Legislativo e Executivo – vereadores, Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania e o Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e do Adolescente.

CONSIDERANDO QUE A POLÍCIA MILITAR É A "PORTA DE ENTRADA" DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO, QUAIS ARTICULAÇÕES SÃO POSSÍVEIS COM A INSTITUIÇÃO?

RECOMENDAÇÕES:

1. Necessidade da garantia de efetiva autonomia dos serviços. Os encontros e as tentativas de diálogo com setores das polícias e da segurança pública são marcados por um tom ameaçador contra autoridades da assistência e dos direitos humanos.
2. Necessidade de divulgar/agir no âmbito da Política de Drogas, uma vez que o policial é apenas a ponta do modelo de "guerra às drogas". Por isso, divulgar a pesquisa para entidades que trabalham na formação das polícias. Promover o debate sobre o tema no âmbito das Políticas de Drogas e das entidades que lidam com a questão (por exemplo, Plataforma Brasileira de Políticas de Drogas). A "justiça restaurativa" foi citada como um caminho possível que tem gerado efeitos positivos.
3. Encaminhar a pesquisa para o CNJ e a Coordenadoria de Justiça. Buscar o respaldo do MP na figura do Eduardo Dias. Sugestão de contatar diretamente o presidente do TJ.
4. O modelo do Núcleo de Atendimento Integrado de São Carlos (NAI/São Carlos) foi citado como um caso de sucesso que precisa ser implementado e expandido para outras cida-

des. "O NAI cumpre o artigo 88 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) que prevê a integração operacional de órgãos do Judiciário, Ministério Público, Defensoria, Segurança Pública e Assistência Social em um mesmo local, para efeito de agilização do atendimento inicial ao adolescente que cometeu algum tipo de ato infracional."[1]

CONSIDERANDO QUE A DIFICULDADE DE INSERÇÃO E FREQUÊNCIA NA ESCOLA É UM DOS MAIORES DESAFIOS DOS SMSES, QUAIS FORMAS DE ATUAÇÃO PODEM CONTRIBUIR PARA A DIMINUIÇÃO DO ESTIGMA SOBRE O ADOLESCENTE NO AMBIENTE ESCOLAR?

RECOMENDAÇÕES:

1. Continuidade dos debates e eventos com as escolas e secretarias.
2. Pautar o tema e continuar a articulação com o GEDUC/MP e com o NAAPA. Necessidade de um movimento "macro" entre secretarias e "micro" entre SMSEs e escolas.
3. É fundamental que o debate chegue ao professor. Por isso é necessário agir nas normativas propriamente dito, para que seja fomentada a formação dos professores sobre o tema do tráfico como exploração do trabalho infantil.
4. Judicialização, via MP, para cobrança da escola.

A PORTARIA 1.082 PREVÊ ATENÇÃO BÁSICA, ESPECIALIZADA E ATENÇÃO ÀS URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS, QUE LEVE EM CONTA AS QUESTÕES DE SAÚDE ESPECÍFICAS DE ADOLESCENTES E EM SITUAÇÃO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA. COMO DIVULGAR E CONTRIBUIR NA EFETIVAÇÃO DESTA NORMATIVA?

RECOMENDAÇÕES:

1. Difundir a portaria 1.082, sobretudo, para os serviços de saúde. Ainda é uma portaria pouco conhecida.
2. Articular com a Associação Samaritano que já tem práticas na área.
3. Oferecer formação para o CAISM, os hospitais e LACAN.

1. Disponível em: www.saocarlos.sp.gov.br/index.php/utilidade-publica/nucleo-de-atendimento-integrado-nai.html Acesso em 20/07/2018

POSFÁCIO

A pesquisa *TRÁFICO DE DROGAS ENTRE AS PIORES FORMAS DE TRABALHO INFANTIL: mercados, famílias e Rede de Proteção Social* apresenta um diagnóstico para o problema "das drogas" formulado a partir de uma perspectiva transformadora: o trabalho infantil. Ao abordar a atuação de crianças e adolescentes em atividades ligadas ao "tráfico de drogas" no eixo do problema do trabalho infantil, a pesquisa não criou novos conceitos ou reivindicou a formulação de novas leis ou novas elaborações teóricas e epistemológicas para dar sustentação aos argumentos apresentados. "Apenas" colocou em operação, atualizou e mobilizou a premissa fundamental do ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente) - a "proteção integral" - e resgatou dois instrumentos normativos que parecem esquecidos: o Decreto que regulamenta a Convenção 182 da Organização Internacional do Trabalho -OIT - (Decreto 3.597/2000) e o que institui a Lista das Piores Formas de Trabalho Infantil (Decreto 6.481/2008).

Em contextos em que o "problema da violência" é associado a uma suposta legislação penal branda e excessivamente garantista que levaria à impunidade de autores de crimes graves, a figura do adolescente e do ECA frequentemente emergem no centro do debate. No Congresso Nacional, tramitam várias propostas para redução da maioridade penal justificadas por um discurso em que a figura do adolescente – especialmente, o adolescente negro, pobre e morador das "quebradas", sujeitos desta pesquisa – vai sendo construída em termos de uma suposta ausência de sentimentos e de valores morais capazes de funcionarem como freios às suas ações violentas e, ao mesmo tempo, de uma racionalidade associada à certeza da impunidade, garantida pelo ECA. O adolescente pobre, negro e morador das quebradas personifica, desta maneira, o "criminoso" perverso que deve ser segregado no sistema prisional, trancafiado por um período de tempo muito maior do que os "apenas" três anos que o ECA estabelece como tempo máximo de internação.

Um dos muitos destaques dessa pesquisa magnífica é justamente deslindar a "vida quebrada" que marca a trajetória da grande maioria dos adolescentes que trabalham no tráfico de drogas. Quebra que está relacionada à precariedade das condições sócioeconômicas em termos das quais observa-se a reprodução de um ciclo intergeracional de trabalho precário, precoce e explorador e dentro do qual a escola não é capaz de representar para esses jovens a possibilidade de ruptura com esse ciclo.

As fraturas familiares nestas trajetórias não raro estão relacionadas à intervenção estatal, destacando-se o encarceramento. A prisão de familiares, principalmente o pai e, ainda mais, a mãe, representa um ponto em torno do qual as fissuras se ampliam e as reordenações forçadas dos laços são marcadas não raro pela extrema vulnerabilidade destas crianças, pela privação e pelo sofrimento. Ser criado por parentes, vizinhos, amigos da família ou mesmo em abrigos produz impacto fundamental na construção de vínculos de afeto, de segurança e de estabilidade, condições necessárias para o desenvolvimento da criança e do adolescente.

A evasão escolar é comum entre esses adolescentes e está quase sempre associada ao trabalho precoce – seja ele o trabalho ilegal no tráfico de drogas ou o trabalho legal, mas, igualmente precário e explorador na construção civil, no comércio ou em outras atividades mal-remuneradas, sem quaisquer garantias ou direitos. Além disso, em geral as escolas onde esses adolescentes estudam raramente lhes apresentam um horizonte no qual eles possam se enxergar e a partir do qual possam dar um sentido para suas vidas, vislumbrando ultrapassar o patamar de exclusão e da precariedade em que vivem. A escola não lhes traz promessas de um futuro melhor. Ela acaba sendo percebida como um obstáculo para que o adolescente possa ter acesso a atividades remuneradas e, assim, ajudar sua família ou ter seu próprio dinheiro. Por essa razão a desistência escolar representa um marco nessa trajetória. Estas escolas acabam se constituindo em espaços de reprodução social e perpetuação da exclusão.

Se a expressão "adolescente em conflito com a lei" designa e, principalmente, *classifica* os adolescentes que cometeram "ato infracional", por outro lado, a pesquisa aponta e descreve a existência de uma lei em conflito com o adolescente. Isso porque, embora seja possível encontrar no ECA uma série de normativas e diretrizes que indicam a forma de abordagem da questão do "adolescente em conflito com a lei", não existem instrumentos para colocar em prática e efetivar as políticas públicas preconizadas na legislação que já completou 28 anos. A pesquisa também mostra que além da falta de instrumentos, colaboram fortemente para o fracasso na implementação do ECA "um conjunto de visões de mundo que implica o processo de 'sujeição criminal' " por parte dos atores envolvidos na execução da própria política.

Entretanto, há também problemas e ambiguidades no próprio ECA. A pesquisa destaca que a analogia entre "crime" e "ato infracional" acaba aproximando, mais do que separando, o "adolescente em conflito com a lei" e o "criminoso" – todos esses sujeitos vistos como "bandidos". Desta forma, a trajetória do "adolescente em conflito com a lei" - para quem é imposta uma intensa circulação entre equipamentos estatais e entidades parceiras do Estado para a aplicação e acompanhamento de medidas socioeducativas – é marcada por essa sua condição, sendo que o rótulo que lhe será imposto o acompanhará durante todo esse percurso, incidindo de maneira contundente para limitar suas possibilidades de efetivamente superar o "estigma". Vale dizer que o estigma decorre da imposição da medida socioeducativa em si e, neste sentido, está presente mesmo quando são aplicadas medidas em meio aberto, como a Liberdade Assistida. Neste caso, ele carrega

e etiqueta “LA” – na escola, por exemplo, é o “aluno LA” - por todos os espaços onde circula.

As contradições da medida socioeducativa não param por aí. A pesquisa descreve como o Judiciário, ao exigir a inserção do adolescente no mercado de trabalho “legal”, concorre para perpeturar e aprofundar a condição precária e vulnerável do adolescente, sujeitando a sua inscrição nas variadas formas de trabalho informal como condição do cumprimento da medida em meia aberto. Chama a atenção a prática descrita na pesquisa de elaboração de um carta informal do empregador para comprovar ao juiz da Vara da Infância e da Juventude o emprego “digno” do adolescente. Trabalho “legal” e “digno”, aqueles que parecem de fato destinados a esses jovens pobres, conquanto que se lhes fecham cada vez mais as portas dos caminhos que poderiam leva-los a superar sua condição. O Judicário recoloca, desta forma, o adolescente pobre no lugar que socialmente parece estar a ele destinado. Contraditoriamente, a expectativa do Judiciário parece ser a de que o adolescente saia do “mercado informal do trabalho indigno” – o tráfico – e ingresse no “mercado informal do trabalho digno”, reiterando a sua condição de vulnerabilidade à exploração e à lógica de violação de seus diretos.

A pesquisa sobre a qual tenho a honra de tecer esses breves comentários produz um deslocamento radical no eixo em torno do qual se inscreve a discussão do trabalho do adolescente no tráfico de drogas. Deslocamento que, em verdade, resgata premissas, princípios e diretrizes já existentes, mas que permaneceram soterradas pela avalanche dos discursos punitivos e repressivos, pela histeria coletiva fomentada pela sensação de insegurança e dinamizada por veículos da imprensa, operacionalizadas por políticos populistas e pelas instituições do sistema de justiça criminal e em cujo centro está a imagem “adolescente em conflito com a lei” construída como bode expiatório de nossos “males” e de nossa incapacidade de construção de uma sociedade menos violenta. Inscrever a compreensão do fenômeno no eixo do trabalho infantil, por sua vez, resgata o contexto social, econômico, político e cultural que permeia as trajetórias desses adolescentes, marcadas por mútiplas “quebras” e pela vulnerabilidade e precariedade.

Ao promover esse deslocamento, a pesquisa permite o desencaixe do debate e da intervenção: do “bandido” para a condição de vulnerabilidade e precariedade e da punição para a proteção. Além do diagnóstico amplo e multidimensional, a pesquisa traça os desafios para a implementação das políticas públicas e, por fim, traz recomendações para a atuação dos diversos órgãos. Neste sentido, raras vezes pude conhecer um trabalho com um potencial transformador tão amplo e tão profundo como este aqui apresentado. Que autoridades, políticos, gestores, técnicos, profissionais e atores das mais diversas instituições que têm a responsabilidade com a proteção desses adolescentes possam aproveitar o valioso material aqui disposto para “revolucionar” o atendimento do adolescente explorado por uma das piores formas de trabalho infantil.

CAMILA NUNES DIAS, professora da UFABC, pesquisadora
do Núcleo de Estudos da Violência da USP (NEV-USP)

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BARBOSA, Antônio Rafael. **Prender e dar Fuga. Biopolítica, sistema penitenciário e tráfico de drogas no Rio de Janeiro**. Tese de Doutorado Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2005.

BRASIL. **DECRETO Nº 3.597, de 12 de setembro de 2000**. Promulga a Convenção 182 e a Recomendação 190 da Organização Internacional do Trabalho (OIT) sobre a proibição das Piores Formas de Trabalho Infantil e a Ação Imediata para sua Eliminação, concluídas em Genebra, em 17 de junho de 1999. Disponível em: http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/2000/decreto-3597-12-setembro-2000-371954-publicacaooriginal-1-pe.html Acesso em: 02/01/2018

BRASIL. **DECRETO Nº 6.481, DE 12 DE JUNHO DE 2008**. Regulamenta os artigos 3o, alínea "d", e 4o da Convenção 182 da Organização Internacional do Trabalho (OIT) que trata da proibição das piores formas de trabalho infantil e ação imediata para sua eliminação, aprovada pelo Decreto Legislativo no 178, de 14 de dezembro de 1999, e promulgada pelo Decreto no 3.597, de 12 de setembro de 2000, e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/decreto/d6481.htm Acesso em: 02/01/2018

BRASIL. Departamento Penitenciário Nacional. **Levantamento Nacional de informações penitenciárias InfoPen Mulheres**. Brasília, DF, 2014.

_____. Departamento Penitenciário Nacional. **Levantamento Nacional de informações penitenciárias InfoPen - 2016**. Brasília, DF, 2017

BRASIL. **Lei n 12.594, de 18 de janeiro de 2012**. Institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), regulamenta a execução das medidas socioeducativas destinadas a adolescente que pratique ato infracional. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12594.htm Acesso em: 02/01/2018

BRASIL. Ministério da Saúde. **Portaria nº 1.082, de 23 de maio de 2014**. Redefine as diretrizes da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde de Adolescentes em Conflito com a Lei, em Regime de Internação e Internação Provisória (PNAISARI), incluindo-se o cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto e fechado. Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2014/prt1082_23_05_2014.html Acesso em: 02/01/2018

BRASIL. Presidência da República. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente. **Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo -SINASE**. Brasília-DF: CONANDA, 2006.

BECKER, Howard. **Outsiders. Estudos de sociologia do desvio**. Rio de Janeiro: Zahar, 2008 [1963].

BRONZO, Carla. **Intersetorialidade como princípio e prática nas políticas públicas: reflexões a partir do tema do enfrentamento da pobreza**. In: Anais 12º Congresso Internacional del CLAD. San Domingo, 2007.

_____. Intersetorialidade, autonomia e território em programas municipais de enfrentamento da pobreza: experiências de Belo Horizonte e São Paulo. **Planejamento e Políticas Públicas**, n. 35, p. 119-159, 2010.

CAMPOS, Gastão Wagner de Sousa; DOMITTI, Ana Carla. Apoio matricial e equipe de referência: uma metodologia para gestão do trabalho interdisciplinar em saúde. **Cad. Saúde Pública**, v. 23, n. 2, p. 399-407, 2007.

CAMPOS, Marcelo Silveira. **Pela metade: as principais implicações da nova lei de drogas no sistema de justiça criminal em São Paulo**. Tese de Doutorado Universidade de São Paulo, 2015.

CARRETEIRO, Teresa Cristina. Sofrimentos sociais em debate. **Psicologia USP** v. 14, n. 3, p. 57-72, 2003. Disponível em: http://www.revistas.usp.br/psicousp/article/view/42241/45914 Acesso em: 14/05/2017.

CUNILL GRAU, Nuria. **La Intersectorialidad en el Gobierno y Gestión de la Política Social**. In: X Congreso Internacional del CLAD. Santiago, 2005.

CUNNINGHAM, Alison. & BAKER, Linda. **Waiting for Mommy: Giving a voice to the hidden victims of imprisonment**. London, Canada: Center for Children and Families in The Justice System, 2003.

CEDECA Sapopemba. **Nenhum Jovem a Menos**, *mimeo*, 2017.

CHIAVERINI, Dulce Helena et al. (orgs.). **Guia prático de matriciamento em saúde mental**. Brasília, DF: Ministério da Saúde/ Centro de Estudo e Pesquisa em Saúde Coletiva, 2011.

CWS – Church World Service [Saavedra, Enrique; Lappado, Paula; Bango, Matilde y Melo, Frederico]. **Invisibles: ¿hasta cuando?**, 2014. Disponível em: http://www.cwslac.org/es/docs/Invisibles_hasta_cuando.pdf Acesso em: 14/03/2017

DOWDNEY, Luke. **Crianças do Tráfico: um estudo de caso de crianças em violência armada organizada no Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro: 7 Letras, 2003.

DIAS, Camila Caldeira Nunes. Estado e PCC em meio as tramas do poder arbitrário nas prisões. **Tempo Social**, v. 23, n. 2, p. 213-233, 2011.

Feltran, Gabriel. Comentários. In: Galdeano, Ana Paula et al. (org.). **Crianças e adolescentes com familaires encarcerados: levantamento de impactos social, econômicos e afetivos**. São Paulo: CEBRAP, 2018, p. 45-46.

_____. **Fronteiras de tensão: política e violência nas periferias de São Paulo**. São Paulo: Editora Unesp/CEM, 2011.

FERREIRA, Aloysio Nunes. **Proposta de Emenda à Constituição n° 33, de 2012**. Altera a redação dos arts. 129 e 228 da Constituição Federal, acrescentando um parágrafo único para prever a possibilidade de desconsideração da inimputabilidade penal de maiores de dezesseis anos e menores de dezoito anos por lei complementar. Disponível em: http://www6g.senado.leg.br/busca/?portal=Atividade+Legislativa&q=pec+33%2F2012 Acesso em: 29 set. 2017.

FIORE, Maurício. O lugar do Estado na questão das drogas: o paradigma proibicionista e as alternativas". **Novos Estudos Cebrap**, p. 92, p. 9-21, 2012.

DAS, Veena et. al. (Org.). **Violence and subjectivity**. Berkeley: University of California Press, 2000.

FAVRET-SAADA, Jeanne. Être Affecté. **Gradhiva. Revue d'Histoire et d'Archives de l'Anthropologie**, n. 8, p. 3-9, 1990.

FOUCAULT, Michel. **Microfísica do Poder**. Rio de Janeiro: Graal, 1995.

FONSECA, Claudia. Apresentação - de família, reprodução e parentesco: algumas considerações. **Cad. Pagu**, n. 29, p. 9-35, 2007.

GALDEANO, Ana Paula (org.); Chalom, André; Cardoso, Evorah e Barbosa, Rita de Cássia K. **Crianças e adolescentes com familiares encarcerados: impactos sociais, econômicos e afetivos**. São Paulo: CEBRAP, 2018.

GALDEANO, Ana Paula; FELTRAN, Gabriel. As periferias de São Paulo: novas dinâmicas e conflitos. Revista Contraste, v. 3, p. 124-133, 2015.

GOMES, Nadirlene et al. Compreendendo a violência doméstica a partir das categorias gênero e geração. **Acta Paul Enferm**, n. 20, v. 4, p. 504-508, 2007.

GRILLO, Carolina. **Coisas da vida do crime: tráfico e roubo em favelas cariocas**. Tese de Doutorado Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2013.

Harrits, Gitte Sommer & Møller, Marie Østergaard. Prevention at the Front Line: How home nurses, pedagogues, and teachers transform public worry into decisions on special efforts. **Public Management Review**, n. 16, v. 4, p. 447-480, 2014.

Harrits, Gitte Sommer & Marie Østergaard Møller. Categories and categorization: towards a comprehensive sociological framework. **Distinktion: Scandinavian Journal of Social Theory**, n.12, p. 229-247, 2011.

HIRATA, Daniel Veloso. **Sobreviver na adversidade: entre o mercado e a vida**. Tese de Doutorado. Universidade de São Paulo, 2010.

INOJOSA, Rose Marie. Intersetorialidade e um novo paradigma organizacional. **Revista de Administração Pública**, n. 32, v. 2, p. 35-48, 1998.

INSTITUTO SOU DA PAZ. **Iconográfico Microtraficante**. Disponível em: http://soudapaz.org/caminhodevolta/wpdev/wp-content/uploads/2014/08/AF_infografico-Microtraficante.pdf Acesso em: 22/07/2018.

_____. **Prisões em flagrante na cidade de São Paulo**. 2012. Disponível em: http://www.soudapaz.org/upload/pdf/justica_prisoesflagrante_pesquisa_web.pdf Acesso em: 25/05/207

JOHNSTON, Denise. **Jailed Mother. Children's of incarcerated parents**. New York: Lexington Books, 1995.

KESSLER, Gabriel. Trabalho, privação, delito e experiência portenha. **Tempo Social**, v. 22, p. 79-99, 2010.

KOSMINSKY, Ethel Volfzon; PINTO, Rute Bernardo Pinto e MIYASHIRO. Filhos de presidiários na escola: um estudo de caso em Marília. **Revista de Iniciação Científica da FFC.** v. 5, n. 1/2/3, p. 50-65, 2005.

LOTTA, Gabriela; FAVARETO, Arilson. Desafios da integração nos novos arranjos institucionais de políticas públicas no Brasil. **Rev. Sociol. Polit.**, v. 24, n. 57, p. 49-65, 2016 .

LYRA, Diogo. **A República dos Meninos: juventude, tráfico e virtude**. Rio de Janeiro: Ed. Mauad X/FAPERJ, 2013.

MALDONADO, Daniela Patricia Ado; WILLIAMS, Lúcia Cavalcanti de Albuquerque. O comportamento agressivo de crianças do sexo masculino na escola e sua relação com a violência doméstica. **Psicol. estud.**, v. 10, n. 3, p. 353-362, 2005.

MALLART, Fábio; RUI, Taniele. Por uma etnografia das transversalidades urbanas: entre o mundão e os dispositivos de controle. In: MELO, J; SIMIÃO, D.; BAINES, S. **Ensaios sobre justiça, reconhecimento e criminalidade**. Natal: EDUFRN, 2016.

MALVASI, Paulo. **Interfaces da vida loka: um estudo sobre jovens, tráfico de drogas e violência em São Paulo**. Tese de Doutorado Faculdade de Saúde Pública. Universidade de São Paulo, 2012.

MATZA, David & SYKES, Gresham. Juvenile delinquency and subterranean values. **American Sociological Review**, n. 26, v. 5, p. 712-719, 1961.

MAYNARD-MOODY, Steven, and MUSHENO, Michael. **Cops, Teachers, Counselors: stories from the front lines of Public Service**. Ann Arbor: University of Michigan Press, 2003.

MISSE, Michel. Crime, sujeito e sujeição criminal: aspectos de uma contribuição analítica sobre a categoria "bandido". **Lua Nova**, n. 79, p. 15-38, 2010.

MØLLER, Marie Østergaard. **Solidarity and Categorization: Solidarity Perceptions and Categorization Practices Among Danish Social Workers**. Aarhus: Politica, 2009.

MØLLER, Marie Østergaard; STONE, Deborah. Disciplining disability under Danish active labour market policy. **Social Policy & Administration**, n. 47, v. 5, p.586-604, 2013.

NARVAZ, Martha Giudice. e KOLLER, Silvia Helena. Mulheres vítimas de violência doméstica: Compreendendo subjetividades assujeitadas. **Psico**, PUCRS, v. 37. n. 1, p. 7-13, 2004.

NAT – Núcleo de Assessoria Técnica Psicossocial/ Ministério Público de São Paulo. **Avaliação dos Serviços de Medida Socioeducativa em Meio Aberto do Município de São Paulo**, 2018.

OLIVEIRA, Maria Coleta; VIEIRA, Joice Melo e MARCONDES, Glaucia dos Santos. Cinquenta anos de gênero e geração no Brasil: mudanças e permanências. In: Arretche, Marta. **Trajetórias das desigualdades: como o Brasil mudou nos últimos cinquenta anos**. São Paulo: Ed. Unesp/ CEM, 2015.

ORMENÕ, Gabriela Reyes; MAIA, Joviane Marcondelli Dias e WILLIAMS, Lúcia Cavalcanti Albuquerque Williams. Crianças com pais ou mães encarcerados: uma revisão da literatura. **Revista de Psicologia da Criança e do Adolescente**. n. 4, v. 2, p. 141-161, 2013.

PATTO, Maria Helena Souza. **Introdução à Psicologia Escolar**. 3. ed. São Paulo: Casa do Psicólogo, 1997.

Preble, Edward; Casey, John J. Taking care of business: the heroin user's life on the street. **International Journal of the Addictions**, v. 4, n. 1, p. 1-24, 1969.

RUGGIERO, Vincenzo & SOUTH, Nigel. The late city as a bazaar: drug markets, illegal enterprise and the barricades. **The British Journal of Sociology**, v. 48, n.1, p. 54-70, 1997.

RUI, Taniele. **Nas tramas do crack: etnografia da abjeção**. São Paulo: Terceiro Nome, 2014.

SANTOS, Thandara (org.). **Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias. INFOPEN Mulheres – 2ª Edição**. Brasília: Ministério da Justiça e Segurança/ Departamento Penitenciário Nacional, 2018.

SÃO PAULO (Estado). **Plano Decenal de Atendimento Socioeducativo do Estado de São Paulo**, 2014. Disponível em: http://www.desenvolvimentosocial.sp.gov.br/a2sitebox/arquivos/documentos/826.pdf

SÃO PAULO (Cidade). **PORTARIA 6566/14 – SME**. Dispõe sobre a implantação e implementação do Núcleo de Apoio e Acompanhamento para a Aprendizagem – NAAPA, nas Diretorias Regionais

de Educação da Secretaria Municipal de Educação, e dá outras providências. Disponível em: http://www3.prefeitura.sp.gov.br/cadlem/secretarias/negocios_juridicos/cadlem/integra.asp?alt=25112014P%20065662014SME

SÃO PAULO (Cidade). Secretaria Municipal de Assistência Social. **Plano Decenal de Atendimento Socioeducativo do Município de São Paulo, 2015-2025**. São Paulo: SMADS, 2016.

SARTI, Cynthia Andersen. Famílias enredadas. In: ACOSTA, Ana. Rojas Vitale, Maria Amélia Faller (orgs). **Família: rede, laços e políticas públicas**. São Paulo: IEE-PUC SP, 2003, p. 21-36.

SAWAIA, Bader B. O sofrimento ético-político como categoria de análise da dialética exclusão/inclusão. In: Sawaia, Bader B. (org.). **As artimanhas da exclusão: análise psicossocial e ética da desigualdade social**. 7ª ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2001, p.97-117.

SINHORETO, J.; SCHLITTLER, M.C.S e SILVESTRE, G. Juventude e violência policial no Município de São Paulo. **Rev. Bras. Segur. Pública**, v. 10, n. 1, p. 10-35, 2016.

TELLES, Vera. Nas dobras do legal e do ilegal: ilegalismos e jogos de poder nas tramas da cidade. Dilemas-Revista de Estudos de Conflito e Controle Social, v. 2, n. 5-6, p. 97-126, 2010.

TELLES, Vera da Silva; HIRATA, Daniel Veloso. Cidade e práticas urbanas: nas fronteiras incertas entre o ilegal, o informal e o ilícito. **Estudos Avançados**, v. 21, n. 61, p. 173-191, 2007.

_____. Ilegalismos e jogos de poder em São Paulo. **Tempo Social**, v. 22, n. 2, p. 39-59, 2010.

TORRES, Haroldo; MARQUES, Eduardo; FERREIRA, Maria Paulo e BITAR, Sandra. Pobreza e espaço: padrões de segregação em São Paulo. **Estudos Avançados**, n. 17, v. 47, p. 97-128, 2003.

VEIGA, Laura da e BRONZO, Carla. Estratégias intersetoriais de gestão municipal de serviços de proteção social: a experiência de Belo Horizonte. **Rev. Adm. Pública**. Rio de Janeiro, n. 48, v. 3, p. 595-620, 2014.

ZALUAR, Alba. **Integração perversa: pobreza e tráfico de drogas**. Rio de Janeiro: FGV, 2004.

FUMCAD

Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO PAULO

PREFEITURA DE SÃO PAULO

DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

NEU – Núcleo de Etnografias Urbanas

TRÁFICO DE DROGAS ENTRE AS PIORES FORMAS DE TRABALHO INFANTIL:

MERCADOS, FAMÍLIAS E REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL

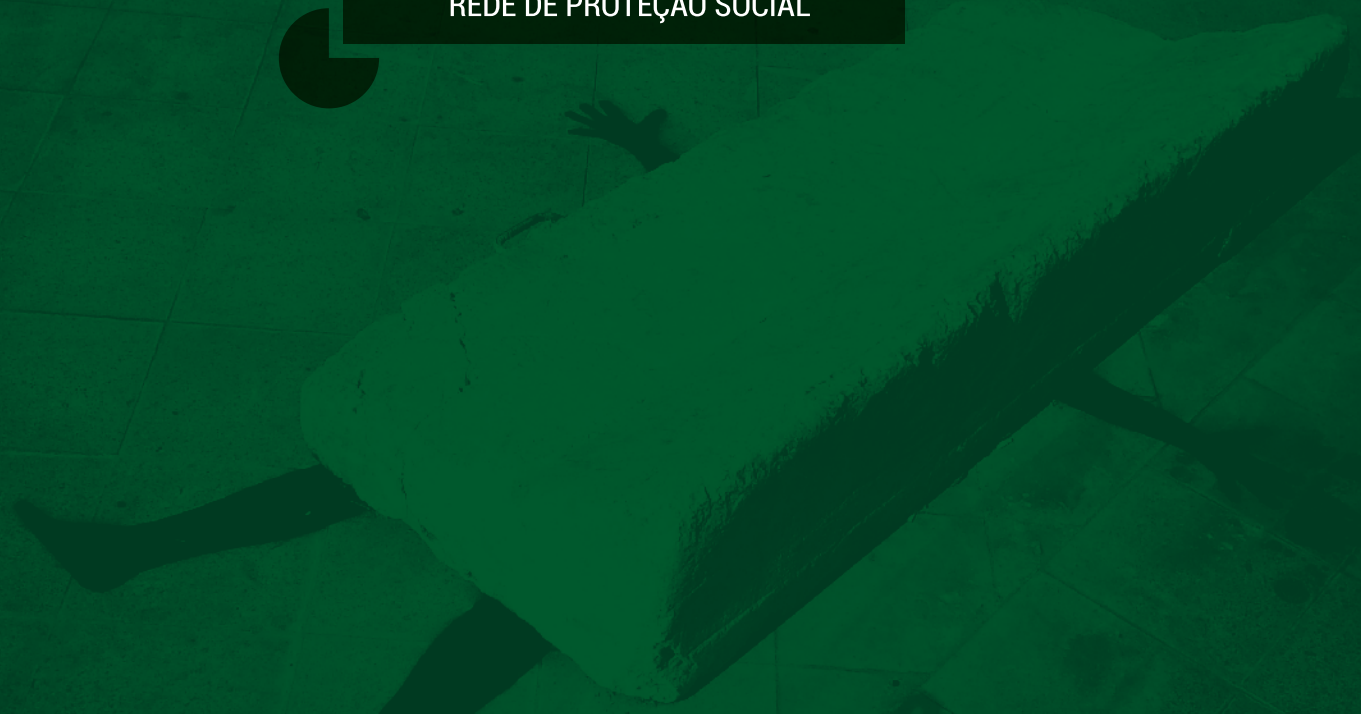

CEBRAP
centro brasileiro de análise e planejamento